



# BOLETIM OFICIAL

---

## SUMÁRIO

**Chefia do Governo:**

Direcção-Geral da Administração Pública.

**Ministério da Saúde:**

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

**Ministério da Finanças:**

Direcção de Administração.

**Ministério da Administração Interna:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Ministério da Justiça:**

Direcção-Geral da Administração.

**Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Ministério do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Ministério da Cultura:**

Instituto do Arquivo Histórico Nacional.

**Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Ministério da Educação e Ensino Superior:**

Direcção dos Recursos Humanos.

Instituto Cabo-verdiano de Acção Social Escolar.

**Agência de Regulação Económico:**

Conselho de Administração.

**Município da Praia:**

Assembleia Municipal.

**Município dos Mosteiros:**

Câmara Municipal.

**Município de São Domingos:**

Câmara Municipal.

## CHEFIA DO GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## Direcção-Geral de Administração Pública

Despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 19 de Novembro de 2009:

Matilde Mendonça dos Santos, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva do quadro do pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes do Ministério da Educação e Ensino Superior, encontrando-se colocada em comissão eventual de serviço desde 15 de Outubro de 2008 - prorrogada a referida comissão, nos termos da alínea a) n.º 1 do artigo 4.º e artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de mestrado em "história moderna" especialização em poderes, ideias e instituições na Universidade de Coimbra - Portugal, por um período de 12 meses, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2009.

De 24:

Aidea Beatriz Lubrano Fernandes, oficial principal, referência 9, escalão C, do quadro da Direcção-Geral da Administração Pública, da Secretaria de Estado da Administração Pública, progride para oficial principal, referência 9, escalão D, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º e artigo 22.º, todos do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, com efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2005.

Eugénia José da Rosa Lima Barros, oficial administrativo, referência 8, escalão A, do quadro da Direcção Geral da Administração Pública, da Secretaria de Estado da Administração Pública, progride para oficial administrativo, referência 8, escalão B, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º e artigo 22.º, todos do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, com efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2005.

Despachos do Director-Geral da Contabilidade Pública, por delegação de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra das Finanças:

De 20 de Outubro de 2009:

Manuel da Veiga, na qualidade de pai e representante de dois filhos menores de Jesufina Lopes Monteiro, que foi ex-ajudante de serviços gerais, falecido a 13 de Abril de 2005, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º do n.º 1 d) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovada pela lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência anual a favor dos filhos menores o valor anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), conforme a discriminação seguinte:

## Filhos

Jassira Indira Lopes da Veiga ..... 36.000\$00

Jailson Manuel Lopes da Veiga ..... 36.000\$00

Esta pensão beneficia dos aumentos legais, nos termos do artigo 82.º da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei 43/2006, de 14 de Agosto, o Decreto-Lei n.º 9/2007, de 8 de Março, o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 49/2007, de 28 d e Dezembro, e o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 19 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 13 de Abril de 2005 de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de Novembro de 2009).

Domingas Pereira Oliveira Miranda, na qualidade de viúva de Ilisio Miranda, que foi estivador de Capitania dos Portos de Sotavento, falecido a 13 de Maio de 2008, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º do n.º 1 d) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovada pela lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 21/94, de 28 de Março, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 36.000\$00 (trinta e seis mil escudos), conforme a discriminação seguinte:

Viúva ..... 36.000\$00

Tem a pagar a quantia de 244.908\$00 quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 766 prestações sendo a primeira prestação no valor de 108\$00 e os restantes no valor de 320\$00.

Esta pensão beneficia dos aumentos legais, nos termos do artigo 82.º da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 29 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 13 de Maio de 2008 de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Elmina Vaz Batalha, na qualidade de viúva de Mário Pereira Moniz, que foi guarda, referência 1, escalão D, do Ministério de Agricultura, aposentado, falecido a 13 de Julho de 2007, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º do n.º 1 d) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovada pela Lei 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 57.255\$00 (cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e cinco escudos), conforme a discriminação seguinte:

Viúva ..... 57.255\$00

Esta pensão beneficia dos aumentos legais, nos termos do artigo 82.º da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 49/07, de 28 d e Dezembro, e o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 46/2008 de 19 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 13 de Julho de 2007 de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Anisabel Vaz, na qualidade de mãe representante de quatro (4) filhos menores de Inácio Ribeiro, que foi ex-trabalhador jornalista, falecido a 10 de Junho de 2008, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º do n.º 1 d) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovada pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 144.000\$00 (cento e quarenta e quatro mil escudos), conforme a discriminação seguinte:

## Filhos

Yaquiny Sátero Vaz Ribeiro ..... 36 000\$00

Ednilse Marley Vaz Ribeiro ..... 36 000\$00

Yanique Sátero Vaz Ribeiro ..... 36 000\$00

Katize Leliane Vaz Ribeiro ..... 36 000\$00

Esta pensão beneficia dos aumentos legais, nos termos do artigo 82.º da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 46/2008 de 19 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 10 de Junho de 2008 de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Ednira Marlene Vaz Ribeiro, na qualidade de filha maior de Inácio Ribeiro, que foi ex-trabalhador jornalista, falecido a 10 de Junho de 2008, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º do n.º 1 d) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovada pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 36.000\$00 (trinta e seis mil escudos), conforme a discriminação seguinte:

Filha ..... 36 000\$00

Esta pensão beneficia dos aumentos legais, nos termos do artigo 82.º da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 46/2008 de 19 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 10 de Junho de 2008 de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 23 de Novembro de 2009).

As despesas têm cabimento na verba da Org. 10.12, Div. 15 – Enc. comuns e cl. Econ. 3.05.03.01.02, do orçamento vigente do Ministério das Finanças.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 30 de Novembro de 2009. – O Director, *Gerson Soares*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração:

De 12 de Junho de 2009:

Maria José Ramos Cardoso, técnica profissional de 1.º nível, referência 8, escalão B, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na situação de licença sem vencimento de longa duração, autorizada o regresso ao serviço nos termos do artigo 50º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no Cap. 1.º Divisão 3.ª código 03.01.04.05 do Orçamento do Ministério da Saúde (visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Novembro de 2009).

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 29 de Novembro de 2009. – O Director Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—o—

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Direcção de Administração

Despacho de S. Ex. a Ministra das Finanças:

De 16 de Novembro de 2009:

No contexto da implementação não só do novo Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro (SNCRF - Decreto-Lei nº 5/2008, de 4 de Fevereiro) para a Administração Financeira Privada bem assim com da implementação do novo Plano Nacional da Contabilidade Pública (PNCP - Decreto-Lei nº 10/2006 de 30 de Janeiro) para a Administração Financeira Pública, a Comissão Nacional de Normalização Contabilística (CNNC) constitui um órgão indispensável nomeadamente, no acompanhamento dos desenvolvimentos havidos nas directivas internacionais quanto à qualidade da informação financeira.

Pelo Decreto-Lei nº 43/2008, de 1 de Dezembro, foi aprovada a Comissão Nacional de Normalização Contabilística (NCC) que é um organismo tecnicamente independente, no qual estão representadas, a nível nacional, as entidades públicas e privadas interessadas no domínio da contabilidade, e que funciona administrativa e financeiramente no âmbito do Ministério das Finanças. A CNNC tem por objectivo principal assegurar a uniformização na aplicação do Sistema de Normalização Contabilístico e de Relato Financeiro (SNCRF), emitir normas, estabelecer procedimentos contabilísticos harmonizados com as normas internacionais da mesma natureza tendo em vista a melhoria da qualidade da informação financeira, económica e patrimonial das entidades”.

Dada a relevância das matérias a tratar, importa dinamizar a sua operacionalidade, designando os representantes que preside e o vice-presidente bem como aprovar a nomeação dos elementos que integram a composição da Comissão.

Assim, com fundamento e nos termos como determina os artigos n.ºs. 3 e 5 do Decreto-Lei nº 43/2008, de 1 de Dezembro, que aprova a Comissão Nacional de Normalização Contabilística (CNNC).

#### Artigo 1º

São designados, Presidente e o Vice-presidente da Comissão Nacional de Normalização Contabilística (CNNC).

- Argentina Barros - Presidente
- Elias Monteiro - Vice-Presidente

#### Artigo 2º

Fica assim aprovada a composição da Comissão Nacional de Normalização Contabilística, como se indica:

Presidente:

- Argentina Barros

Vice-Presidente:

- Elias Monteiro

Representantes da Inspeção-Geral das Finanças:

- Domingos Pascoal Monteiro Lopes - efectivo
- José Mário de Sousa - suplente

Representantes da Direcção Geral das Contribuições e Impostos:

- Elias Monteiro - efectivo
- Sónia Évora - suplente

Representantes do Instituto Nacional de Estatística:

- Raimundo Francês - efectivo
- Silvina Santos - suplente

Representantes do Banco de Cabo Verde:

- Estela Furtado - efectivo
- Fernanda Barros - suplente

Representantes do Tribunal de Contas:

- Victor Monteiro - efectivo
- Maria de Jesus Andrade - suplente

Representantes da Universidade Jean Piaget de Cabo Verde:

- Rosely Rocha - efectivo
- Olivio Ribeiro - suplente

Representantes Universidade de Cabo Verde:

- Salvador Moniz - efectivo
- Ana Nadine Mendonça - suplente

Representantes do ISCEE - Instituto Superior de Ciências Económicas e Empresariais:

- Amílcar Melo - efectivo

Representantes da Associação Nacional dos Municípios:

- Camilo Gonçalves - efectivo

Representantes da Bolsa de Valores de Cabo Verde:

- Manuel Lima - efectivo

Direcção de Administração do Ministério das Finanças, na Praia ao 16 de Novembro de 2009. – A Directora p/s, *Elisa Helena Monteiro Nascimento*.

—o—

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Direcção Nacional da Polícia Nacional

Despacho de S. Ex.º o Ministro da Administração Interna:

De 9 de Novembro de 2009:

Armindo Gomes Tavares, agente principal da Polícia Nacional, concedido, nos termos dos n.ºs 6 e 7 do artigo 102.º do Decreto-Lei n.º 12/2006, de 6 de Fevereiro, licença por um período de 2 (dois) anos, para prossecução de estudos no estrangeiro, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2009.

De 3 de Dezembro:

Leonel Gastão Almeida dos Santos Tavares, agente de 2ª classe da Polícia Nacional, concedida licença sem vencimento por 90 (noventa) dias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 45.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2009.

Direcção Nacional da Polícia Nacional, na Praia, aos 8 de Dezembro de 2009. – O Chefe da Divisão, *João Pedro Tavares Delgado*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Justiça:

De 1 de Outubro de 2009:

Filipe Andrade Soares de Carvalho, oficial principal, referencia 9, escalão D, do quadro da DGSPRS, em serviço na DGA, ora desempenhando as funções de Director de Serviço dos Recursos Humanos da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, licenciado em Informática de Gestão, nomeado, em comissão de serviço, para, ao abrigo do disposto na alínea c), nº 2, do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, nº. 4, do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 2 do artigo 10º da Lei nº 34/VII/2008, de 29 de Dezembro, e nºs 1 e 2 do Decreto-Lei nº 35/87, de 2 de Junho, exercer as funções de técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça.

Eduina Monteiro, escriturária dactilógrafa, referência 2, escalão C, do quadro da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, nomeada, ao abrigo do disposto no nº. 4 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea a), nº 2, do artigo 29º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, nº 2 do artigo 10º da Lei nº 34/VII/2008, de 29 de Dezembro, e nºs 1 e 2 do Decreto-Lei nº 35/87, de 2 de Junho, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de assistente administrativo, referencia 6, escalão A, do mesmo quadro.

Os encargos correspondentes serão suportados pela verba inscrita na rubrica 3.01.01.02 – Pessoal do quadro, Direcção Geral da Administração, do orçamento do Ministério da Justiça.

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, aos 14 de Dezembro de 2009. – O Director de Serviço, *Filipe de Carvalho*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despachos de S. Ex<sup>a</sup> o Primeiro Ministro:

De 24 de Novembro de 2009:

É nomeado, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 7º da Lei nº 96/IV/99, de 22 de Março, conjugada com o artigo 8º dos Estatutos da Agência para o Desenvolvimento Empresarial e Inovação, aprovados pelo Decreto-Regulamentar nº 10/2009, de 15 de Junho, Florentino Gomes Cardoso, para em comissão de serviço, desempenhar as funções de Presidente Agência para o Desenvolvimento Empresarial e Inovação, a partir de 1 de Dezembro do ano em curso.

São nomeados, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 7º da Lei nº 96/V/99, de 22 de Março, conjugada com o nº 2 do artigo 12º dos Estatutos da Agência para o Desenvolvimento Empresarial e Inovação, aprovados pelo Decreto-Regulamentar nº 10/2009, de 15 de Junho, na redacção dada pelo Decreto-Regulamentar nº 21/2009, de 16 de Novembro Benvido Sousa Rodrigues e Leonilda Rocha Semedo Mendes, para em comissão de serviço, exercerem as funções de membros do Conselho Directivo da Agência para o Desenvolvimento Empresarial e Inovação, a partir de 1 de Dezembro do corrente ano.

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Economia:

De 30 de Novembro de 2009:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Florentino Gomes Cardoso, no cargo de assessor do Secretário de Estado da Economia, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2009.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 10 de Dezembro de 2009. – A Directora Administrativa, *Juliana Carvalho*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social:

De 23 de Novembro de 2009:

Nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com as disposições estabelecidas nos artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, e com base no disposto no nº 11 do artigo 10º da Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2009, progridem os funcionarios do quadro do Ministério do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005, como a seguir se indica:

#### Direcção-Geral de Solidariedade Social

René Lopes Ferreira, técnico superior, referência 13, escalão B, para referência 13, escalão C.

Maria José de Oliveira e Silva St'Aubyn Mascarenhas, técnica adjunto, referência 11, escalão D, para referência 11, escalão E.

Antero Gomes Semedo, técnica profissional de 1º nível, referência 8, escalão C, para referência 8, escalão D.

Maria Teresa Mascarenhas dos Santos Pina, técnico profissional de 2º nível, referência 7, escalão F, para referência 7, escalão G.

Ana Maria Gomes de Carvalho, técnica profissional de 2º nível, referência 7, escalão E, para referência 7, escalão F.

Osvaldina Rodrigues Delgado Chantre, técnica profissional de 2º nível, referência 7, escalão B, para referência 7, escalão C.

#### Inspecção-Geral do Trabalho

Carmen Filomena Graciete Barreto Gomes Semedo, oficial principal, referência 9, escalão C, para referência 9, escalão D.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social, na Praia, aos 24 de Novembro de 2009. – A Coordenadora Geral da DGPOG, *Lágida Kórcia A. C. Monteiro*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Instituto do Arquivo Histórico Nacional

Despacho de S.Excia o Ministro da Cultura:

De 9 de Dezembro de 2009:

Lígia Maria Barbosa Timas, técnica superior de Nível IX escalão C, do quadro de pessoal do Instituto do Arquivo Histórico Nacional - concedida licença sem retribuição pelo período de um ano a contar do dia 2 de Dezembro de 2009, ao abrigo dos artigos 43º - 56º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com os n 1 e 2 do artigo 192º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro que aprova o Código Laboral Cabo-verdiano.

(Isento do visto do Tribunal de Contas).

Instituto do Arquivo Histórico Nacional, na Cidade da Praia aos 7 de Dezembro de 2009 - O Presidente, *Humberto Elisio da Cruz Lima*.

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE,  
DESENVOLVIMENTO RURAL  
E RECURSOS MARINHOS**

**Direcção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão**

Despachos de S. Ex.<sup>a</sup>. Ministro do Ambiente Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos:

De 25 de Novembro de 2009:

Nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto Lei nº 86/92 de 16 de Julho, conjugado com as disposições estabelecidas nos artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, e com base no disposto no nº 11 do artigo 10º da Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2009, progridem os funcionários de quadro do Ministério do Ambiente Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, relativo ao ano 2005, com efeito a 1 de Abril de, como a seguir se indica:

**Direcção-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão**

António Baessa Coelho Mendonça, técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão D, para escalão E.

**Direcção-Geral da Agricultura Silvicultura e Pecuária**

Armugénio Mendes Tavares Carvalho Silva, operário qualificado, referência 7, escalão F, para escalão G;

Rita Maria Inês, assistente administrativo, referência 6, escalão C, para escalão D.

**Direcção-Geral das Pescas**

Emilio Gomes Sanches, técnico superior, referência 13, escalão B, para escalão C.

Irina Stanislavovna Ocheredko Lopes, técnico superior, referência 13, escalão B, para escalão C.

Januário da Rocha Nascimento, técnico superior, referência 13, escalão A, para escalão B.

**Delegação da Praia e São Domingos**

João Emílio Monteiro Varela, técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão D, para escalão E.

José Eduardo Tavares Gomes, guarda, referência 1, escalão F, para escalão G.

**Delegação de Santa Catarina**

André Abel Gomes de Pina, técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão E, para escalão F;

Armando Rodrigues Varela, técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão D, para escalão E;

**Delegação de Tarrafal**

Carlos Alberto Silva Gonçalves, técnico adjunto, referência 11, escalão B, para escalão C.

Lucilio Cardoso Martins, técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão D, para escalão E.

Luis Filipe de Sousa Amarante, técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão C, para escalão D.

**Delegação do Maio**

Francisco Adriano Cotina Inês, técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão D, para escalão E.

**Delegação do Fogo**

Maria João Cardoso de Pina do Rosário, técnico superior, referência 13, escalão A, para escalão B.

José Lopes Alves, técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão C, para escalão D.

**Delegação de Santo Antão**

Antonio Augusto Roberto da Luz, técnico profissional 2º nível, de referência 7 escalão B para escalão C.

Armando Delgado, operário qualificado referência 7, escalão F, para escalão G.

**Delegação de São Vicente**

Guilherme João Pires, técnico profissional de 2º nível, referência 7, escalão B, para escalão C.

Nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto Lei nº 86/92 de 16 de Julho, conjugado com as disposições estabelecidas nos artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, e com base no disposto no nº 11 do artigo 10º da Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2009, progride à funcionaria de quadro do Ministério do Ambiente Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, relativo ao ano de 2004 com efeito a partir de 1 de Abril, como a seguir se indica:

**Delegação de São Vicente**

Isabel Arcângela Rodrigues, técnico adjunto, referência 11, escalão C, para escalão D.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, na Praia, aos 25 de Novembro de 2009. — A Directora da Administração e Gestão de Recursos Humanos, *Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes*.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E ENSINO SUPERIOR**

**Direcção dos Recursos Humanos**

Despachos de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 14 de Outubro de 2008:

Aldina Antonieta Varela Tavares, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, em regime de contrato a termo, exercendo funções na Escola Secundária Manuel Lopes, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência de aquisição de grau de licenciatura em sociologia, nos termos da alínea e) do nº 1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Dezembro de 2009)

Alcídia Fernandes dos Reis, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em regime de contrato administrativo de provimento, exercendo funções na escola secundária de São Filipe, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência de aquisição de grau de licenciatura em sociologia, nos termos da alínea d) do nº 1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

Celeste Ambrizete Oliveira dos Santos, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em regime de contrato administrativo de provimento, exercendo funções na escola secundária Manuel Lopes, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência de aquisição de grau de bacharelato em Ciências Naturais, nos termos da alínea d) do nº 1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Dezembro de 2009)

De 5 de Novembro:

Edna Alcinda Cabral da Veiga, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, em regime de contrato administrativo de

provimento, exercendo funções no Liceu Amílcar Cabral, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência de aquisição de grau de licenciatura em Ciências da Educação e Praxis Educativa, nos termos da alínea e) do nº 1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Dezembro de 2009)

De 2 de Dezembro:

Elisabete Eloisa Silva Santos, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, quadro da Delegação de São Vicente, que se encontrava em comissão eventual de serviço, desde de Outubro de 2007, para frequentar o curso de Mestrado em “Didactique du Fles et Ingénierie Linguistique” na Universidade Michel de Montaigne Bordeaux - França, nos termos do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, é dada por finda a referida comissão, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2009

Francisco da Moura Semedo, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, quadro da Escola Secundária de São Miguel, que se encontrava em comissão eventual de serviço, desde de Janeiro de 2007, para frequentar o curso de Mestrado em “Filosofia” na Universidade Católica - Portugal, nos termos do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, é dada por finda a referida comissão, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2009.

Despachos de S. Exª o Secretário de Estado da Educação no uso da competência delegada:

De 28 de Novembro de 2008:

Cristalina Lima Monteiro, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, em regime de contrato administrativo de provimento, exercendo funções na Escola Secundária Abílio Duarte - Palmeirejo, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência de aquisição de grau de licenciatura em estudos franceses, nos termos da alínea e) do nº 1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

Florentino André Tavares Rodrigues, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em regime de contrato administrativo de provimento, exercendo funções na Escola Secundária Fulgêncio Tavares - São Domingos, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência de aquisição de grau de licenciatura em sociologia, nos termos da alínea e) do nº 1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º todos do Decreto-Legislativo nº 2/004 de 29 de Março.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Dezembro de 2009)

De 8 de Julho 2009:

Anildo Ramos Mota, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro de pessoal do Liceu Ludgero Lima, reenquadrado na carreira docente na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência de aquisição de grau de licenciatura em estudos ingleses, nos termos da alínea e) do nº 1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

Sandra Jaqueline Leite Morais Estrela, animadora em educação de adultos, referência 3, escalão A, em regime de contrato administrativo de provimento, exercendo funções na Delegação do Ministério Educação e Ensino Superior no Concelho do Sal, reformulado o contrato na categoria de animador em educação de adultos de primeira, referência 7, escalão A, na sequência de aquisição novas habilitações 2ª fase do curso de formação em exercício dos animadores em educação básica de adultos, nos termos da alínea b) do nº 1 IV do artigo 39º, conjugado com o artigo 37º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Dezembro de 2009).

Nildes Varela Barros, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, em regime de contrato a termo, exercendo funções na Escola Secundária Pedro Comas, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência de aquisição de grau de licenciatura em sociologia, nos termos da alínea e) do nº 1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

Osvaldo de Pina Oliveira, professor do ensino básico de primeira, referência 8, escalão A, em regime de contrato administrativo de provimento, exercendo funções no Liceu Amílcar Cabral, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência de aquisição de grau de licenciatura em história, nos termos da alínea e) do nº 1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

Solange Helena Semedo Carvalho, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, em regime de contrato administrativo de provimento, exercendo funções no Liceu Amílcar Cabral, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência de aquisição de grau de licenciatura em Ciências da Educação e Praxis Educativa, nos termos da alínea e) do nº 1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 2 de Dezembro de 2009)

De 26 de Agosto:

Rosa Conceição Araújo do Livramento, professora do ensino primário, referência 3, escalão B, em função na Delegação do Ministério Educação e Ensino Superior no Concelho de São Nicolau, reenquadrada na carreira docente na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência de aquisição do curso de formação de professores do ensino básico - Instituto Pedagógico, nos termos da alínea b) do nº 1 II do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

Lígia Dulceneia Monteiro Barreto de Carvalho, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, em regime de contrato administrativo de provimento, exercendo funções no Liceu Amílcar Cabral, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência de aquisição de grau de licenciatura em Ciências da Educação e Praxis Educativa, nos termos da alínea e) do nº 1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Dezembro de 2009)

As Despesas têm cabimento na rubrica 03.0 1.01.02 - pessoal do quadro do Ministério da Educação e Ensino Superior.

Direcção dos Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, aos 8 de Dezembro de 2009. – O Director, *José Avelino Rodrigues de Pina*.

## Instituto Cabo-verdiano de Acção Social Escolar

### EXTRACTOS DE CONTRATOS

Carlos César Teixeira Alves, licenciado em serviço social pela Universidade Federal de Sergipe de Brasil, contratado, em regime de contrato a termo, ao abrigo do disposto no artigo 11º nº 2 da Lei nº 96/V/99, de 22 de Março, para exercer a função de técnico superior, referência 13, escalão A.

Tatianne Ingrid Pires Cabral, licenciada em ciências sociais pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro - Brasil, contratada, em regime de contrato a termo, ao abrigo do disposto no artigo 11º nº 2 da Lei nº 96/V/99, de 22 de Março, para exercer a função de técnica superior, referência 13, escalão A.

As despesas têm cabimento no orçamento de funcionamento do Instituto Cabo-verdiano de Acção Social Escolar. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Outubro de 2009).

Instituto Cabo-verdiano de Acção Social Escolar, na Praia, aos 7 de Dezembro de 2009. – O Presidente, *Felisberto Moreira*.

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÓMICA

E ao abrigo do disposto no artigo 11º do Decreto-Lei n.º 27/2003, de 25 de Agosto e no artigo 7º do Decreto-lei n.º 19/2009 de 22 de Junho;

O Conselho de Administração da Agência de Regulação Económica decide aprovar, conforme os quadros abaixo indicados:

## Conselho de Administração

DESPACHO N.º 9/2009

Considerando a evolução dos preços a nível internacional nos meses de Outubro e Novembro de 2009, bem como as reduções registadas nos prémios de fornecedor para os combustíveis líquidos, de acordo com o resultado do novo concurso internacional, realizado em Setembro de 2009;

1. O parâmetro CP (custos de importação dos produtos petrolíferos) da fórmula de cálculo dos preços máximos de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos;
2. Os novos preços máximos de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos.

## QUADRO I

## Parâmetro CP (custos de importação dos produtos petrolíferos)

	BUTANO	GASOLINA	PETROLEO	GASOLEO NORMAL	GASOLEO ESPECIAL ELECTRICIDADE	GASOLEO ESPECIAL MARINHA	FUEL 380	FUEL 180
CP	62,44	54,68	44,70	45,31	45,31	45,31	36,90	38,28

## QUADRO II

## Preços máximos de venda ao consumidor final dos produtos petrolíferos

	BUTANO	GASOLINA	PETROLEO	GASOLEO NORMAL	GASOLEO ESPECIAL ELECTRICIDADE	GASOLEO ESPECIAL MARINHA	FUEL 380	FUEL 180
PREÇO MÁXIMO DE VENDA SEM IVA E OUTRAS TAXAS	132,85	87,33	67,76	73,17	67,14	64,82	48,74	55,01
IVA	3,32	39,30	3,05	13,17	12,08	0,00	2,19	2,48
OUTRAS TAXAS	0,00	7,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREÇO MÁXIMO DE VENDA ARREDONDADO	136,20	133,60	70,80	93,30	79,20	64,80	50,90	57,50

## QUADRO III

## Preços máximos de venda das embalagens do Butano

	Garrafas	Preço S/IVA	IVA	Preço C/IVA	Arredondamento
BUTANO	3Kg	378,62	9,46	388,07	388,00
	6Kg	797,09	19,91	817,00	817,00
	12,5Kg	1660,60	41,47	1702,07	1702,00
	55Kg	7306,64	182,48	7489,13	7489,00
	Granel (Kg)	132,85	3,32	136,17	136,20

O presente despacho entra em vigor a partir de 00:00 hora do dia 8 de Dezembro de 2009, até 5 de Fevereiro de 2010.

Agência de Regulação Económica, na Praia, aos 4 de Dezembro de 2009. – O Conselho de Administração, *João Renato Lima*, Presidente - *António Francisco Tavares e Rito Manuel Évora*, Administradores.

## MUNICÍPIO DA PRAIA

## Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO N.º 26/2009

de 7 de Outubro

## APROVA O PLANO DE ACTIVIDADES DO MUNICÍPIO DA PRAIA PARA 2010

O Plano de Actividades que orienta a governação do Município da Praia para o período 2008-2012 está dividido em três programas:

- Políticas Urbanas de Desenvolvimento que visa promover a segurança, a autoridade municipal, a economia da cidade, a cultura e a inclusão social, resolver os problemas do saneamento e desenvolver o sistema de transportes urbanos e inter-urbanos;
- Ordenamento do Território Municipal que visa reforçar a capacidade da Câmara Municipal da Praia (CMP) em termos de planeamento, regulamentação, fiscalização e ainda a requalificação urbana de forma a integrar os bairros e as ribeiras na normalidade do desenvolvimento urbano da cidade;
- Gestão Democrática e Transparente que tem como principais objectivos assegurar uma governação com transparência e em obediência aos princípios do primado da lei, colocar a Câmara Municipal mais próxima dos cidadãos e inserir a Praia na rede das principais capitais e cidades mundiais.

Assim, tendo em vista acelerar o processo de resolução das questões básicas que afectam a organização do município da Praia e executar uma estratégia que visa tornar a Praia uma cidade com capacidade e qualidade de oferta turística, cultural, industrial e comercial, factores geradores de riqueza e oportunidades de emprego e de rendimentos, os programas prioritários do Plano de Actividades para 2010 assentam nos seguintes eixos:

- Requalificação urbana e habitação social, de forma a tornar a capital numa cidade inclusiva e mais atractiva do ponto de vista residencial, cultural e económico. A requalificação urbana irá abranger diversos bairros da Praia, a pintura de fachadas das casas, projectos-piloto de instalação de sistemas de iluminação pública através do uso de painéis solares e intervenções específicas em programas de requalificação em Achada Santo António, encosta de Vila Nova, encosta de Achadinha e Fonton. Trinta e sete por cento do orçamento de investimento será aplicado no programa Ordenamento Territorial.
- Melhorar as condições do exercício da actividade comercial ambulante e em feiras e mercados e criar oportunidades para o exercício da actividade comercial em condições dignas, saudáveis e atractivas quer para os vendedores, quer para os compradores. É neste sentido que a CMP vai investir 350.000 contos na construção e equipamento de um novo mercado municipal através da emissão de obrigações municipais. O Sub-programa Economia da Cidade representa assim, 23% do total do orçamento de investimentos para 2010 e inclui ainda parcerias público-privadas para a construção do parque empresarial, parque de ciência e tecnologia e feira internacional da Praia, para além da instalação da Agência da promoção de empreendedorismo DNA – Praia.
- Reestruturar o sistema de resíduos sólidos de forma a assegurar que a recolha, tratamento e transporte de resíduos sólidos se faça com eficiência e sem perigo para a saúde pública e para o meio ambiente; melhorar o estado ambiental e de salubridade da cidade mediante a criação de sanitários públicos, a requalificação do matadouro municipal, a requalificação das ribeiras e a criação de espaços verdes e; melhorar os sistemas de drenagem de águas pluviais numa intervenção programática plurianual com a participação do Governo. O Sub-programa Ambiente e Saneamento representa 13% do total do orçamento de investimento para o ano de 2010.
- Dotar a Praia de vida cultural activa e diversificada. Eventos como o Festival da Gamboa, o Kriol Jazz Festival, a Semana da Poesia, da Arvore e do Teatro, a Gala da Cultura, o Carnaval, a Feira do Artesanato e as festas populares e religiosas nos bairros, irão continuar a marcar a agenda cultural da cidade. Cinco por cento do orçamento de investimentos vai ser aplicado no Sub-programa Promoção e Desenvolvimento da Cultura e Apoio publicação literária e musical
- Reforçar a autoridade municipal assegurando nomeadamente o cumprimento de posturas e regulamentos policiais através da entrada em funcionamento da Guarda Municipal. Os Bombeiros Municipais irão ter um novo estatuto orgânico e remuneratório, sistemas de videovigilância serão instalados em pontos críticos da cidade, será construído o complexo de segurança municipal para albergar os serviços da Guarda Municipal e da Protecção Civil e Bombeiros e um sistema de segurança nas praias na época balnear será instalado. Seis por cento do orçamento de investimento vai ser aplicado no Sub-programa Promoção da Segurança e Autoridade Municipal.

f. Promover a inclusão e o desenvolvimento social. Apoios sociais à infância, à deficiência e à terceira idade continuarão a ser desenvolvidos. Na promoção da inclusão social através da educação, dirigida a famílias carenciadas, a CMP irá continuar a investir no apoio ao transporte escolar e implementará pela primeira vez um sistema de apoio ao pagamento de propinas para a frequência de crianças aos jardins infantis e para a frequência do ensino básico, assim como apoiará os jardins infantis com materiais didácticos e dieta alimentar. As monitoras infantis irão ter um novo quadro salarial e acesso a programas de capacitação e formação. O Plano Municipal para a Equidade e Igualdade do Género começará a ser executado em 2010. O Dia Municipal dos Imigrantes irá ser implantado e comemorado através de eventos que reforcem a integração das comunidades imigradas no Município da Praia. Cinco por cento do orçamento de investimento vai ser aplicado no Sub-programa Promoção da Inclusão e do Desenvolvimento Social.

g. Promover actividades de apoio aos jovens e de desenvolvimento do desporto. Destacam-se a implementação do concurso jovem criativo e a realização do Fórum de Ciência e Tecnologia, a realização da Gala do Desporto, o investimento em infra-estruturas desportivas, a construção de um parque radical e apoios à formação profissional e à formação superior, para além de apoios ao associativismo juvenil e a continuação dos apoios a actividades desportivas e à aquisição de materiais e equipamentos desportivos a que os clubes dos bairros poderão ter acesso. Seis por cento do orçamento de investimento vai ser aplicado no Sub-programa Juventude e Desporto.

## Financiamento do Plano de Actividades

A execução do Plano de Actividades exige um quadro de mobilização de recursos necessários à execução dos projectos previstos no orçamento.

Assim, a Câmara Municipal irá intervir nos seguintes domínios:

- Melhorar a capacidade de financiamento interno através de uma melhor gestão dos recursos fiscais e para-fiscais, do alargamento da base de tributação, especialmente dos impostos directos como o IUP.
- Reforço da cobrança das dívidas de terceiros para com a Câmara.
- Emissão de 600 mil contos em empréstimos obrigacionista para reestruturação da dívida da CMP para com a banca (250.000 contos) construção de um mercado central na capital (350 mil contos);
- Recurso bancário de 300 mil contos para projectos diversos de requalificação urbana.
- Promover parcerias público-privadas para a requalificação urbana e habitação, construção do parque empresarial, do parque de ciência e tecnologia e da feira internacional da Praia.
- Promover cooperação descentralizada e adoptar com os parceiros engagements de assistência técnica e de financiamento de programas e projectos numa óptica plurianual através de programas indicativos.
- Melhorar a capacidade de financiamento interno através de uma melhor gestão dos recursos fiscais e para-fiscais, do alargamento da base de tributação, especialmente dos impostos directos como o IUP.
- Reforço da cobrança das dívidas de terceiros para com a Câmara.
- Reestruturação da dívida da CMP para com a banca através da emissão de 250.000 contos de obrigações municipais e aligeiramento assim do serviço da dívida.
- Promover parcerias público-privadas para a requalificação urbana e habitação, construção do parque empresarial, do parque de ciência e tecnologia e da feira internacional da Praia.
- Promover a cooperação descentralizada e adoptar com os parceiros engagements de assistência técnica e de financiamento de programas e projectos numa óptica plurianual através de programas indicativos.

Assim, a Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal da Praia, no uso da faculdade conferida pela al. b), do n.º 2, e n.º 3 do artigo 81.º do Estatuto dos Municípios, aprovado pela Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho, em sessão ordinária realizada no dia 6 de Outubro delibera o seguinte:

Artigo 1.º

**(Aprovação)**

É aprovado o Plano de Actividades do Município da Praia para o ano de 2010.

Artigo 2.º

**(Anexos)**

O Plano de Actividades vai publicado em anexo à presente deliberação, de que faz parte integrante.

Artigo 3.º

**(Entrada em vigor)**

A presente deliberação entra em vigor a 1 de Janeiro de 2010.

Assembleia Municipal da Praia, aos 7 de Outubro de 2009. – A Presidente, *Filomena Maria Frederico Delgado Silva*.

## Programa: Políticas Urbanas de Desenvolvimento

Sub Prog.	Promoção da segurança e autoridade municipal e a ordem pública	Objectivos do sub-programa	Indicador de Resultado	Dotação 2010
Proj1	Polícia Municipal (despesas de instalação)	Repór a autoridade municipal e as normas de convivência urbana	Guarda Municipal a funcionar	30.000.000
Proj2	Equipamento do Serviço de Bombeiros		Código de Postura aprovado e amplamente divulgado	1.500.000
Proj3	Complexo de Segurança Municipal		Materiais e equipamentos adquiridos	30.000.000
Proj4	Sistema de vídeo vigilância		COPC equipado e a funcionar	15.000.000
Proj5	Programa de Emergência para a época das chuvas		Complexo construído	22.456.564
Proj6	Segurança nas praias -época balnear		Equipamentos de vídeo vigilância instalados e sistema de gestão a funcionar	1.500.000
Proj7	Elaboração de Cartografia de Risco Municipal		Programa executado	3.000.000
<b>Total Dotação</b>				<b>103.456.563,65</b>
Sub Prog.	Ambiente e Saneamento	Objectivos do sub-programa	Indicador de Resultado	Dotação 2010
Proj1	Melhoria da eficiência e da eficácia do serviço de limpeza e recolha e tratamento de lixo	Tornar a Praia uma cidade limpa e com bom nível de salubridade	Serviços concessionados	24.500.000
Proj2	Massificação do acesso à água canalizada, rede de esgotos e casa de banho	Promover a sustentabilidade energética da cidade (economia do consumo, energias renováveis, soluções energéticas amigas do ambiente)	Serviço concessionado	13.800.000
Proj3	Melhoria de sanitários públicos		Nº de chafarizes reabilitados / construídos	51.200.000
Proj4	Requalificação e construção de matadouros e talhos		Nº de casas ligadas à rede de esgotos	12.000.000
Proj5	Controlo da circulação e criação de animais nos espaços urbanos		Nº de sanitários construídos	7.100.000
Proj6	Melhoria de sistemas de drenagem de águas pluviais		Transferência de gestão para a CMP realizada	15.000.000
Proj7	Construção e gestão de cemitérios		Matadouro a funcionar; Nº de talhos construídos	19.000.000
Proj8	Requalificação e construção de espaços verdes		Animais vadios e de produção recolhidos	12.200.000
Proj9	Elaboração do Plano Ambiental e de Saneamento para a Praia	Elaboração do Plano Ambiental e de Saneamento para a Praia	Plano de acção elaborado; nº canais construídos	15.000.000
Proj10	Requalificação das ribeiras		Cemitério da Várzea reabilitado; novo cemitério construído; novo modelo de gestão	15.000.000
Proj11	Demolição e vedação de pardieiros		Plano Operacional elaborado; normas elaboradas; plantações efectuadas	6.000.000
Proj12	Comunicação para a promoção da salubridade ambiental		Nº pardieiros demolidos / vedados	15.600.000
Proj13	PAM - Plano Ambiental Municipal		Estratégia e Plano de Acção elaborados e executados	14.000.000
<b>Total Dotação</b>				<b>220.400.000,00</b>
Sub Prog.	Transportes	Objectivos do sub-programa	Indicador de Resultado	Dotação 2010
Proj1	Sinalização e semaforização	Dotar a Praia de acessibilidades e sistema de transportes de qualidade	Sinalizações e semáforos colocados	4.500.000
Proj2	Organização, regulamentação e fiscalização do sistema de transportes rodoviários		Plano elaborado	4.000.000
Proj3	Infraestruturas e equipamentos urbanos de transportes rodoviários	Dotar o Município de modelo de organização, regulamentação e fiscalização do sistema de transportes rodoviários	Modelo e normas elaborados; sistemas de gestão e fiscalização de serv. público	4.000.000
Proj4	Parque de estacionamento (Estudos e Proj.)		Nº de praças de táxis; nº de paragens de autocarros; ...	1.500.000
Proj5	Instalação Rádio de Táxi			1.000.000
<b>Total Dotação</b>				<b>15.000.000,00</b>

Sub Prog.	Finanças e Economia da Cidade	Objectivos do sub-programa	Indicador de Resultado	Dotação 2010	
Proj1	Construção de Novo Mercado Municipal	Melhorar a gestão da administração orçamental, fiscal, financeira e patrimonial da CM	SIGOF implementado; normas e procedimento de gestão e controlo implementados	350.000.000,00	
Proj2	Remodelação dos pequenos mercados (Proj PP)		Novo sistema de taxas aprovado	1.500.000,00	
Proj3	Regulamentação de mercados, feiras e venda ambulante		Mercado do Plateau reabilitado	1.000.000,00	
Proj4	Promoção da construção de Parques Empresarial		Mercado construído	5.000.000,00	
Proj5	Promoção da construção de Parque de Ciência e Tecnologia		Mercado construído	3.000.000,00	
Proj6	Promoção da construção da Feira Internacional da Praia		Mercados remodelados	5.000.000,00	
Proj7	Agência DNA-Praia		Promover o crescimento económico da cidade, o emprego e a integração da economia social	Regulamento aprovado	8.000.000,00
Proj8	Plano Municipal de Energia		Plano de acção elaborado; acções do Plano executadas	8.000.000,00	
			Novo Parque Industrial construído		
			Parque construído		
		Parque de Ciência e Tecnologia construído			
		FIP construída			
		Agência DNA-Praia instalada e em funcionamento			
		Plano elaborado; políticas para a sustentabilidade energética implementadas			
		<b>Total Dotação</b>		<b>381.500.000,00</b>	
Sub Prog.	Promoção e Desenvolvimento da Cultura	Objectivos do sub-programa	Indicador de Resultado	Dotação 2010	
Proj1	Descoberta de Novos Talentos	Dinamizar, promover e incentivar a vida cultural na cidade	Programas e actividades da agenda cultural executados	600.000	
Proj2	20 de Janeiro		Gala da cultura realizada	1.900.000	
Proj3	Carnaval		Remodelação do cinema efectuada	4.000.000	
Proj4	Semana da Poesia da árvore e do Teatro	Democratizar a produção e o acesso a bens culturais	Actividades realizadas; apoios concedidos	1.500.000	
Proj5	Kriol Jazz		Actividades realizadas (13 Jan.; Nª Srª da Graça; 05 Jul.; ...)	15.000.000	
Proj6	Festas do Município			30.000.000	
Proj7	Gala da Cultura	Promover a conservação do património histórico, arquitectónico e urbanístico da cidade		10.000.000	
Proj8	Apoio a actividades culturais e recreativas			7.000.000	
Proj9	Apoio a Publicações Literárias e Musicais			3.000.000	
Proj10	Comemorações de festividades municipal, religiosas e nacional			1.200.000	
		<b>Total Dotação</b>		<b>74.200.000,00</b>	
Sub Prog.	Juventude, Desporto e Formação Profissional	Objectivos do sub-programa	Indicador de Resultado	Dotação 2010	
Proj1	Programa Verão 2010	Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos jovens através do aumento do acesso aos bens culturais, ao desporto, ocupação dos tempos livres e à inclusão social	Programa e actividades executados	7.000.000	
Proj2	Concurso Jovem Criativo e Fórum de Ciência e Tecnologia		Concurso e Fórum realizados	1.870.000	
Proj3	Promoção do associativismo juvenil		Actividades realizadas; apoios concedidos	8.000.000	
Proj4	Apoio a actividades desportivas		Actividades realizadas; apoios concedidos	5.000.000	
Proj5	Fundo de Apoio à Aquisição de Equip. e Mat. Desportivos		xx equipamentos e materiais concedidos	2.000.000	
Proj6	Gala do Desporto		Gala do desporto realizada	1.500.000	
Proj7	Parque Radical		Centro construído	6.000.000	
Proj8	Apoia à formação profissional		Infraestruturas e equipamentos remodelados/construídos	14.000.000	
Proj9	Apoio à formação superior no país		Actividades realizadas (13 Jan.; Nª Srª da Graça; 05 Jul.; ...)	15.000.000	
Proj10	Corrida de liberdade		Nº de beneficiados	1.200.000	
Proj11	Infraestruturas e equipamentos Desportivas			36.000.000	
		<b>Total Dotação</b>		<b>97.570.000,00</b>	

Sub Prog.	Promoção, Inclusão e Desenvolvimento Social	Objectivos do sub-programa	Indicador de Resultado	Dotação 2010
Proj1	Apoio social à infância	Contribuir para a redução das desigualdades e da exclusão social	Actividades realizadas; nº de beneficiários 60 jovens abrangidos	1.000.000,00
Proj2	Apoio social à deficiência		Nº de beneficiados 70 crianças abrangidas	8.100.000,00
Proj3	Apoio social à terceira idade		Nº de beneficiados 100 pessoas portadoras de deficiência abrangidas	4.000.000,00
Proj4	Promoção da saúde		Actividades realizadas; apoios concedidos 200 AGR	2.000.000,00
Proj5	Integração das comunidades imigradas		Actividades realizadas; apoios concedidos 33 projectos	2.000.000,00
Proj6	Promoção da economia solidária		Nº jardins infantis construídos/remodelados; apoios concedidos	5.000.000,00
Proj7	Reinserção social e educativo de jovens em situação de risco		Nº de alunos beneficiados p/ localidade 200 estudantes abrangidos	8.677.715,28
Proj8	Promoção da Equidade, Igualdade e Género		Nº de subsídios concedidos	4.648.776,04
Proj9	Apoio a projectos e actividades sociais		Nº de subsídios concedidos 600 crianças abrangidas	15.495.920,15
Proj10	Apoio ao ensino pré-escolar		Nº de hab. intervencionadas 114 hab. requalificadas	4.000.000,00
Proj11	Materiais didáticos/ Dieta alimentar		Nº de subsídios concedidos 100 famílias carenciadas	1.200.000,00
Proj12	Parques infantis			3.000.000,00
Proj13	Requalificar os Jardins da Câmara			1.500.000,00
Proj14	Apoio ao transporte escolar			5.000.000,00
Proj15	Apoio ao ensino básico p/ carenciados			500.000,00
Proj16	Programa de Emergência para Habitação			10.000.000,00
Proj17	Centro comunitário- Tira Chapeu 2ª fase			7.000.000,00
<b>Total Dotação</b>			<b>83.122.411,47</b>	

**Programa: Ordenamento Territorial**

Sub Prog.	Planeamento, regulamentação, fiscalização e gestão	Objectivos do sub-programa	Indicador de Resultado	Dotação 2010
Proj1	Plano Director Municipal	Assegurar um desenvolvimento urbano com coesão social, ordenado e equilibrado	PDM elaborado	39.150.000
Proj2	Planos urbanísticos, planos detalhados, estudos e projectos		Planos elaborados	12.000.000
Proj3	Toponímia			3.000.000
<b>Total Dotação</b>				<b>54.150.000,00</b>
Sub Prog.	Requalificação Urbana e Habitação	Objectivos do sub-programa	Indicador de Resultado	Dotação 2010
Proj1	Requalificação de Plateau	Tomar a Praia uma cidade inclusiva, sustentável e atractiva do ponto de vista residencial, cultural e económico	Intervenções de requalificação realizadas	50.000.000
Proj2	Requalificação dos bairros		Intervenções de requalificação realizadas	100.000.000
Proj3	Pintura das fachadas das casas		Intervenções de requalificação realizadas	35.000.000
Proj4	Construção da estrada S. Tome		Intervenções de requalificação realizadas	20.000.000
Proj5	Reabilitação e construção do Miradouro de Achada Sto António		Valor de incentivos concedidos fiscais, para-fiscais e financeiros concedidos; nº casas	14.000.000
Proj6	Construção do Miradouro de Meio da Achada Sto António			13.000.000
Proj7	Construção da "Subida Bomba"			12.000.000
Proj8	Requalificação do "Largo Eusébio"			6.000.000
Proj9	Requalificação do Largo Poeta - ASA			8.000.000
Proj10	Construção Praça Ribeira Calabaceira			8.000.000
Proj11	Requalificação Encosta Vila Nova			77.137.516
Proj12	Construção de passadeiras -Safende			4.500.000
Proj13	Requalificação Encosta Achadinha			55.000.000
Proj14	Requalificação de Fonton			55.000.000
Proj15	Concepção de um sistema de iluminação pública com recurso a energia renovável			15.000.000
Proj16	Reabilitação da estrada "principal" Achada Grande Frente			10.000.000
Proj17	Praça de Ribeira de Paiol			10.000.000
Proj18	Programa Especial de Habitação			50.000.000
Proj19	Requalificação e valorização da zona litoral e das praias.			1.500.000
<b>Total Dotação</b>			<b>544.137.516,00</b>	

## Programa: Gestão Democrática e Transparente

Sub Prog.	Relações com os municípios	Objectivos do sub-programa	Indicador de Resultado	Dotação 2010
Proj1	Conselhos de Zona	Colocar a Câmara Municipal mais próxima do cidadão	Conselhos Municipais instalados e a funcionar	500.000
Proj2	Instalação de Delegações Municipais		Delegações Municipais instaladas e a funcionar	12.000.000
<b>Total Dotação</b>				<b>12.500.000,00</b>
Sub Prog.	Boa governação e reforço da capacidade institucional	Objectivos do sub-programa	Indicador de Resultado	Dotação 2010
Proj1	Reforço da Assembleia Municipal	Governar o município com transparência, primado da lei e accountability	Condições de instalação e de funcionamento da AM melhoradas	5.000.000
Proj2	Reforma da administração financeira da CM			6.000.000
Proj3	Comunicação e de informação aos municípios			4.000.000
Proj4	Formação e capacitação de funcionários da CMP			2.000.000
Proj5	Criação de empresas municipais/Participações	Melhorar o atendimento aos municípios e às empresas		10.000.000
Proj6	Construção do edifício técnico da CM			19.346.328
Proj7	Sistema de gestão de Qualidade			3.000.000
<b>Total Dotação</b>				<b>49.346.327,85</b>
				<b>1.635.382.818,97</b>

A Presidente da Assembleia Municipal, *Filomena Maria Frederico Delgado Silva*

DELIBERAÇÃO N.º 27/2009

De 7 de Outubro

**APROVA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DA PRAIA PARA 2010**

**Preambulo**

O Orçamento do Município Praia para o ano económico de 2010 atinge o total de **2.874.307.002** de escudos (dois biliões, oitocentos e setenta e quatro milhões, trezentos e sete mil e dois escudos), sendo **1.635.382.819** de escudos (um bilião, seiscentos e trinta e cinco milhões, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e dezanove escudos), (cerca de 57%), destinados à materialização de projectos de investimentos municipais e os restantes **1.238.924.183** de escudos (um bilião, duzentos e trinta e oito milhões, novecentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta e três escudos), (43%), para o orçamento de funcionamento, montante este que inclui os valores dos serviços autónomos da Câmara Municipal da Praia (CMP): Agência de Distribuição de Água (ADA) e o Serviço Público de abastecimento do Município da Praia (SEPAMP).

Comparativamente ao orçado para 2009, a presente proposta representa um incremento na ordem dos 24%. Para esta evolução contribuiu com 64%, o crescimento do Programa de Investimentos, o que vai ao encontro das opções da actual equipa camarária de acelerar o processo de resolução das questões básicas que afectam a organização do município da Praia e executar uma estratégia que visa tornar a Praia uma cidade com capacidade e qualidade de oferta turística, cultural, industrial e comercial.

As despesas correntes, com um crescimento negativo de 0,5%, diminuem o seu peso, na estrutura do orçamento, de 26% em 2009, para 21% em 2010. Esta situação reflecte a preocupação do executivo em fazer a contenção das despesas de funcionamento em cumprimento escrupuloso dos princípios da gestão financeira e do equilíbrio orçamental. Ainda sobre este capítulo, o maior destaque vai para os encargos com o pessoal (Remunerações totais), cifrando valores relevantes na ordem de 376 mil contos, cerca 63% do total das despesas correntes, mas representando apenas 26% das receitas correntes.

As receitas totais por seu turno, registam um aumento na ordem dos 24% relativamente ao orçamento de 2009. Esse aumento é motivado essencialmente pelo aumento das receitas de capital que acusaram um aumento de 40%, fruto da emissão de obrigações mas, também,

pela introdução da taxa de recolha de lixo (Tarifa de Recolha de Resíduos Sólidos), e o esforço que a Câmara prevê imprimir na cobrança das dívidas de terceiros, nomeadamente os relacionados com o IUP e venda de terreno.

O Programa de Investimentos previsto para 2010 está orçado em 1.635.382.819 escudos (Um bilião, seiscentos e trinta e cinco milhões, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e dezanove escudos) e vai ser financiado em cerca de 64% com recursos externos, (patrocínio, parceria publico privada, donativos directos e banca). O grosso dos investimentos está incluído no Programa “Políticas Urbanas de Desenvolvimento” (60%). O Sub-programa Economia da Cidade lidera os investimentos neste Programa com um peso de 39%, seguindo-se-lhe o Saneamento (23%), Promoção e Desenvolvimento da Cultura (8%), Promoção da Segurança e Autoridade Municipal (11%). O Programa “Ordenamento do Território” ocupa a segunda posição com 36,6%, seguindo-se-lhe o Programa “Gestão Democrática e Transparente” com 4%.

Em termos de prioridades de política para 2010 no domínio da política fiscal, no tocante a dívidas, a CMP continuará com as acções de recuperação da dívida fiscal, reforço dos mecanismos de liquidação e cobrança de impostos e taxas municipais, através de reestruturação e informatização dos serviços, informação aos contribuintes relativamente às datas e procedimentos de pagamento dos impostos, facilitação e modernização dos sistemas de cobrança de impostos e taxas.

Relativamente às dívidas, o encaixe da emissão de obrigações permitirá que a dívida para com a banca seja reestruturada facilitando assim, o aligeiramento do peso do serviço da dívida sobre a tesouraria da Câmara.

Para o pessoal excedentário, a CMP irá implementar um programa de abandono voluntário. Além disso, perspectiva com a terciarização de vários serviços, nomeadamente, os da limpeza urbana e os da Oficina e Máquinas, e a deslocação desse pessoal para as empresas que irão surgir, face às oportunidades de negócios;

Assim, sob proposta da Câmara Municipal da Praia, a Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 30, 31º, 33º, 34º, 35º, 36º, 39º, 41º, 44º, 45º, da Lei nº 79/VI/2005, de 05 de Setembro, sobre as Finanças Locais, adiante designada como Lei das Finanças Locais, no uso da faculdade conferida pela al. b), do nº 2, e nº 3 do artigo 81º do Estatuto dos Municípios, aprovado pela Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, em sessão ordinária realizada no dia 7 de Outubro delibera o seguinte:

## Artigo 1º

**(Aprovação)**

É aprovado o Orçamento do Município para o ano de 2010.

## Artigo 2º

**(Anexos)**

1. O orçamento municipal ora aprovado, vai publicado em anexo à presente deliberação, de que faz parte integrante, sendo constituída pelos mapas e anexos previstos no artigo 37º da Lei nº79/ VI/2005, de 5 de Setembro.

2. São também publicados em anexo à presente deliberação, em obediência ao disposto no artigo 23º, nº 3 da Lei nº 79/VI/2005, de 05 de Setembro, os orçamentos discriminados dos serviços autónomos municipais, ADA (Agencia de Distribuição de Águas) e SEPAMP (Serviço Público de Abastecimento do Município da Praia).

## Artigo 3º

**(Receitas)**

1. Fica a Câmara Municipal autorizada a lançar, liquidar, cobrar e arrecadar as receitas orçamentadas, cuja previsão global é de de **2.874.307.002 escudos** (dois biliões, oitocentos e setenta e quatro milhões, trezentos e sete mil e dois escudos), assim distribuídos:

a) Receitas Correntes .....	1.450.145.139\$00
b) Receitas de capital .....	1.225.924.020\$00
c) Contas de ordem .....	198.237.843\$00

2. O lançamento, a liquidação, a cobrança e a arrecadação dos impostos municipais e dos impostos estaduais cujas receitas revertem a favor dos municípios, obedecem ao disposto na lei geral e nos regulamentos específicos, designadamente, nas Leis nº 79/V/98, de 07 de Setembro, e nº 59/VI/2005, de 18 de Abril, no Decreto-Lei nº 18/99, de 26 de Abril, sobre o Imposto Único do Património, no artigo 11º da Lei nº 61/IV/92, de 30 de Dezembro, no Decreto-Lei nº 37-A/88, de 9 de Março, no D/L nº 84/79, na Portaria nº 1/93, de 1 de Fevereiro, sobre o imposto municipal sobre veículos e na Lei nº 46/VI/2004, de 12 de Julho, sobre a taxa ecológica.

3. São consignadas as receitas referentes à ADA (Agencia de Distribuição de Água), ao SEPAMP (Serviço Público de Abastecimento do Município da Praia) e as receitas do Estado cobradas pelo Município.

## Artigo 4º

**(Despesas)**

Fica a Câmara Municipal igualmente autorizada a realizar despesas até ao limite da de **2.874.307.002 escudos** (dois biliões, oitocentos e setenta e quatro milhões, trezentos e sete mil e dois escudos), assim distribuídos:

a) Despesas correntes .....	594.547.587\$00
b) Despesas de capital .....	1.685.382.819\$00
c) Despesas comuns .....	396.138.754\$00
d) Contas de ordem .....	198.237.843\$00

## Artigo 5º

**(Despesas com o pessoal)**

1. São fixadas em **376.366.220** escudos (Trezentos e setenta e seis milhões, trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte escudos) as despesas com o pessoal, as quais correspondem a 30% do total das despesas de funcionamento, destacando ainda, a rubrica de Vencimentos e salários no montante de **280.750.279** escudos (Duzentos e oitenta milhões, Setecentos e cinquenta mil e Duzentos e setenta e nove esc.), representando cerca de 23% do total das despesas de funcionamento previstas no orçamento, sendo, portanto, inferiores ao tecto de 50% de tais receitas correntes, previsto no artigo 32º, nº 3, da Lei das Finanças Locais.

2. Nas despesas com o pessoal, é de se realçar a introdução de algumas variáveis que contribuirão para o incremento dos valores globais do orçamento, nomeadamente os encargos resultantes do pagamento das indemnizações no âmbito do programa de abandono voluntário e o pagamento das prestações com a integração do seu pessoal no sistema de protecção social dos trabalhadores por conta de outrem, que representa uma dotação global **30.723.032** escudos (Trinta milhões, Setecentos e vinte e três mil, e Trinta e dois esc.) destinada a suportar os encargos da responsabilidade do Município, em conformidade com o disposto no DL nº 47/2007, publicado no B.O. nº 45, I Série, de 10 de Dezembro de 2007.

## Artigo 6º

**(Limite do endividamento)**

1. É fixado em 900.000.000\$00 (Novecentos milhões de escudos) o limite de endividamento do município a médio e longo prazo a obter junto de instituições financeiras para aplicação em investimentos e para reequilíbrio financeiro (Mapa I Receitas Correntes e de capital, segundo a Classificação Económica e Orgânica, Capítulo Operações Financeiras Activas, Código 05.01.03.01.02- Rubrica Empréstimos de Médio e Longo Prazo).

2. No limite em referência, não se incluem créditos de curto prazo a que Câmara Municipal se veja obrigada a recorrer para financiar operações de tesouraria, designadamente, a antecipação de receitas orçamentais inscritas e a colocação junto de instituições do sistema bancário ou afins de eventuais disponibilidades de tesouraria.

## Artigo 7º

**(Créditos de Curto prazo)**

O recurso ao crédito de curto prazo carece apenas de autorização da Câmara Municipal, não podendo, contudo, o seu montante exceder, em caso algum, 10% das receitas efectivamente cobradas no ano económico de 2009, excluídas as contas de ordem, nem tão pouco, a sua regularização exceder o exercício económico a que respeita o orçamento, exceptuadas as situações previstas no artigo 63º, da Lei das Finanças Locais.

## Artigo 8º

**(Obrigações associadas)**

Em caso de recurso a crédito de curto prazo no decurso da execução orçamental, a Câmara Municipal dará conhecimento do facto à Assembleia Municipal, na primeira sessão que esta realizar após a efectivação da referida operação financeira.

## Artigo 9º

**(Crédito de médio e longo prazos)**

O recurso ao crédito de longo e médio prazo, para além da obediência ao limite previsto no artigo 6º da presente Deliberação, depende de aprovação da Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal instruída, designadamente, nos termos do artigo 8º, da Lei das Finanças Locais e do Decreto nº 163/85, de 30 de Dezembro, este último na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-lei nº 13/93, de 15 de Março.

## Artigo 10º

**(Realização de despesas)**

1. Nenhuma despesa pode ser assumida, autorizada e paga sem que, para além de ser legal, se encontre suficientemente discriminada no orçamento, tenha cabimento no correspondente crédito orçamental e obedeça ao princípio da utilização por duodécimos.

2. Estão excluídas do regime de utilização por duodécimos apenas as despesas de investimento.

3. São nulas as deliberações de qualquer órgão municipal que autorizem ou determinem a realização de despesas que não tenham sido objecto de inscrição orçamental.

## Artigo 11º

**(Alterações orçamentais pela CMP)**

1. Não carecem de aprovação da Assembleia Municipal as alterações ao presente orçamento, por transferência ou inscrição de verbas, que consistam em:

- a) Transferências de dotações inscritas a favor de serviços que no decorrer do ano económico, transitem de um departamento para outro;
- b) Inscrição de dotações orçamentais relativas a donativos, internos ou externos, não previstos no Orçamento;
- c) Inscrição ou reforço de dotações orçamentais por contra partida em acréscimos de transferências do Estado que, à data da aprovação do orçamento, não estavam definitivamente fixadas;
- d) Alterações nos orçamentos dos serviços e fundos autónomos municipais que não envolvam recurso ao crédito para além dos limites, condições e aplicação estabelecidos pela Assembleia Municipal na deliberação de aprovação do orçamento;

2. As alterações orçamentais supra referidas são da competência exclusiva da Câmara Municipal, que delas deverá dar conhecimento à Assembleia Municipal, no prazo máximo de quinze dias a contar da sua aprovação.

3. As referidas alterações orçamentais estão sujeitas a publicação por parte da Câmara Municipal, no prazo de sessenta dias a contar da sua aprovação.

## Artigo 12º

**(Alterações orçamentais pela Assembleia Municipal)**

1. Quaisquer outras alterações orçamentais que não as referidas no artigo 11º precedente são da competência da Assembleia Municipal, que as aprovará mediante proposta da Câmara Municipal, apresentada sob a forma de orçamento rectificativo.

2. A proposta de orçamento rectificativo deverá manter, no que respeita as modificações introduzidas, a mesma estrutura de apresentação dos mapas e anexos informativos aprovados com o orçamento inicial.

## Artigo 13º

**(Acompanhamento da execução)**

A Câmara Municipal deverá remeter com regularidade à Assembleia Municipal os balancetes trimestrais relativos à execução orçamental (artigo 53º da Lei das Finanças Locais).

## Artigo 14º

**(Articulação com a Base de Dados dos Recursos Humanos)**

A Câmara Municipal zelarà para que os dados referentes à gestão dos recursos humanos municipais que devam constar da Base de Dados dos Recursos Humanos sejam registados e encaminhados para a autoridade central gestora da referida Base de Dados dentro dos prazos que forem indicados.

## Artigo 15º

**(Contratos sujeitos a fiscalização preventiva)**

O montante a partir do qual as contratos de empreitadas de obras públicas e de fornecimento de bens, celebrados pelo Município, devem ser remetidos para o Tribunal de Contas, para fiscalização preventiva, e, nos termos do artigo 59º, da Lei n.º 34/VII/2008, de 29 de Dezembro que aprova o Orçamento do Estado para 2009, de **4.000.000** escudos (Quatro milhões de escudos).

## Artigo 16º

**(Entrada em vigor)**

A presente deliberação entra em vigor a 1 de Janeiro de 2010.

**ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2010****APROVAÇÕES:**

Camara Municipal : --- / --- / 2009

Ano de 2010

Valor em Escudos

Receitas Ordinárias	Valor	Despesas Ordinárias	Valor
RECEITAS CORRENTES	1.450.145.139	DESPESAS CORRENTES	594.547.586
RECEITAS DE CAPITAL	1.225.924.020	DESPESAS DE CAPITAL	1.685.382.819
		DESPESAS COMUNS	396.138.754
CONTAS DE ORDEM	198.237.843	CONTAS DE ORDEM	198.237.843
<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>2.874.307.002</b>		<b>2.874.307.002</b>

## Mapa I - Receitas Correntes e de Capital do Município, Segundo a Classificação Económica e Orgânica

Ano de 2010

Código	Designação	Administração Directa	Fundos e Serv. Autónomos	Investimento	TOTAL
		Valor em Escudos CV			
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>				<b>1.450.145.139,00</b>
01.01.00.00	<b>Receitas Fiscais</b>				<b>338.224.076</b>
01.01.01.00	<b>Impostos</b>				<b>319.323.072</b>
01.01.02.01.05	Imposto Incêndio	2.060.227			2.060.227
01.01.01.01.02.01	Imposto Único sobre Património (Contribuição Predial)	124.612.750			124.612.750
01.01.02.01.03	Imposto Municipal sobre Veículos Automóveis	35.000.000			35.000.000
01.01.02.01.07	Taxa Ecológica	40.000.000			40.000.000
01.01.01.01.02.02	Imposto Único sobre Património(Transacções)	117.650.096			117.650.096
01.01.01.01.02.03	Imposto Derrama				0
<b>01.01.02.90</b>	<b>Outras Receitas Fiscais</b>				<b>18.901.004</b>
01.01.03.01	Juros de mora	15.000.000			15.000.000
01.01.03.02	Taxa de relaxe	3.901.004			3.901.004
<b>01.02.00.00</b>	<b>Receitas Não Fiscais</b>				<b>1.111.921.063</b>
<b>01.02.01.00</b>	<b>Multas e outras Penalidades</b>				<b>20.315.864</b>
01.02.02.05	Multas por infracções ao Código de posturas municipais	19.787.095			19.787.095
01.02.01.90	Outras multas	28.769			28.769
01.02.01.00	Coimas diversas	500.000			500.000
<b>01.02.02.01</b>	<b>Taxas e Preços Públicos</b>				<b>291.460.245</b>
<b>01.02.02.01.00</b>	<b>Taxas de Serviços</b>				<b>145.419.800</b>
01.02.02.01.09.02	Taxas de Serviços de Aferição e Conferição	2.000.000			2.000.000
01.02.02.01.08.04	Taxas de Serviços de Publicidade	6.000.000			6.000.000
01.02.02.01.08.08	Taxas de Serviços de Lic. de Instalações de Comercio	13.313.190			13.313.190
01.02.02.01.08.07	Taxas de Serviços de lic. de exploração de Automóvel	8.382.855			8.382.855
01.02.02.01.08.10	Taxas Municipal Direito Passagem	5.000.000			5.000.000
01.02.02.01.08.12	Taxas de recolha de Resíduos Sólidos	106.723.755			106.723.755
01.02.02.01.08.13	Taxa Antena Parabólica	1.000.000			1.000.000
01.02.02.01.08.12	Taxa Concessão da exploração de Recursos Naturais	3.000.000			3.000.000
<b>01.02.02.04</b>	<b>Bens e Serviços não Patrimoniais</b>				<b>146.040.445</b>
01.02.02.04.07	Serviços de Cemitério	9.780.339			9.780.339
01.02.02.04.09	Serviços de obras	29.000.000			29.000.000
01.02.03.01.08.03	Ocupação de Via Pública	15.244.828			15.244.828
01.02.02.04.18	Serviços de Secretaria	79.500.000			79.500.000
01.02.02.04.03	Taxas de Serviços de Higiene e Saneamento	6.048.932			6.048.932
01.02.02.04.01	Serviços de Vistorias	2.896.713			2.896.713
01.02.02.04.90	Serviços Diversos	3.569.632			3.569.632
<b>01.02.03.00</b>	<b>Rendimentos de Propriedade</b>				<b>42.499.827</b>
01.02.03.03.11	Renda de Habitações do Município	2.001.522			2.001.522
01.02.03.03.04	Renda Terrenos - outros sectores	35.000.000			35.000.000
01.02.06.02.07	Trabalhos por Conta de Terceiros	3.798.305			3.798.305
01.02.06.02.08	Serviços Prestados aos Organismos Públicos	1.200.000			1.200.000
01.02.06.02.10	Serviços Recreativos e Culturais	500.000			500.000
<b>01.02.06.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>				<b>619.822.817</b>
<b>01.02.06.01</b>	<b>Sector Público</b>				<b>379.000.000</b>
01.02.06.01.01	Fundo de Financiamento dos Municípios	379.000.000			379.000.000
<b>01.02.06.02</b>	<b>Sector Privado</b>				<b>240.822.817</b>
01.02.06.01.90	Patrocínios			49.570.000	49.570.000
01.02.06.01.91	Parceria Publico/Privado			191.252.817	191.252.817
01.02.05.01.02.01	Outras Transferências Privadas				0

Código	Designação	Administração Directa	Fundos e Serv. Autónomos	Investimento	TOTAL
<b>01.02.04.00</b>	<b>Cotização para Fundo de Previdência</b>				<b>0</b>
01.02.04.01	Taxa Social Única				0
01.02.04.02	Caixa de Aposentação e pensões				0
01.02.04.90	Cotizações Diversas Para Segurança Social				0
<b>01.02.07.00</b>	<b>Venda de Bens Duradouros</b>				<b>0</b>
01.02.07.01	Outros sectores				0
01.02.07.04	Serviços gerais				0
<b>01.02.07.03</b>	<b>Venda de Serviços e Bens não Duradouros</b>				<b>4.074.173</b>
01.02.07.03.01	Património do Município (Cinemas)				0
01.02.07.01.02	Vendas de Publicações e Impressos	3.924.173			3.924.173
01.02.07.04	Serviços Gerais	150.000			150.000
<b>01.02.08.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>				<b>133.748.137</b>
02.03.07	Saldos Orçamentais	2.000.000			2.000.000
01.02.08.01	Reposições de Fundos				0
01.02.05.04	Participação nos lucros de Serviços Municipalizados				0
01.02.08.99	Recuperação de Dívidas	1.748.137			1.748.137
01.02.08.02.01	Dívidas do Estado				0
01.02.08.02.02	Dívidas do Terceiro	130.000.000			130.000.000
<b>02.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				<b>1.225.924.020</b>
<b>02.02.00.00</b>	<b>Imobilizações Corpóreas</b>				<b>119.140.405</b>
02.02.01.00	Terrenos	52.500.000			52.500.000
02.02.01.01	Edifícios	65.721.474			65.721.474
02.02.04.00	Maquinaria e equipamento básico				0
02.02.04.00.01	Equipamentos de carga e transporte	918.931			918.931
02.02.06.00	Equipamentos Administrativos				0
02.02.00.90	Outras imobilizações corpóreas				0
<b>02.04.00.00</b>	<b>Transferências de Capital</b>			0	<b>206.783.615</b>
<b>02.04.03.01</b>	<b>Sector Publico</b>				<b>45.120.000</b>
01.02.05.03.01.02	Plano Ambiental Municipal			14.000.000	14.000.000
02.04.01.01	Comparticipação do Estado Para Investimentos				0
02.04.01.02	Contrato Programas			10.000.000	10.000.000
02.04.00.02	Transferências das Administrações Privadas			21.120.000	21.120.000
02.04.00.90	Outras transferências				0
<b>02.04.03.00</b>	<b>Transferências do Exterior</b>			0	<b>161.663.615</b>
02.04.03.01	Donativos Directos			161.663.615	161.663.615
02.04.00.90	Outras transferências				0
<b>02.04.00.00</b>	<b>Operações Financeiras</b>				
<b>05.01.00.00</b>	<b>Operações Activas</b>			0	<b>900.000.000</b>
05.01.03.01.01	Empréstimo de Curto Prazo				0
05.01.03.01.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazo			900.000.000	900.000.000
	<b>Contas de Ordem</b>				<b>198.237.843</b>
01.02.06.01.00.	Serviços Autónomos				0
01.02.06.01.01	Serviços de Abastecimento Público - SEPAMP		108.491.000		108.491.000
01.02.06.01.02	Agência de Distribuição de Água - ADA		61.275.429		61.275.429
01.02.06.01.03	Receitas do Estado Cobradas pelo Município		28.471.413		28.471.413
01.02.08.02.01	Dívidas do Estado				0
01.02.06.01.04	Serviços Municipalizados de Promoção Social				0
	<b>Total Geral</b>	<b>1.328.462.727</b>	<b>198.237.843</b>	<b>1.347.606.432</b>	<b>2.874.307.002</b>

ORÇAMENTO DE DESPESAS-MAPA II

Ano de 2010

(Valor em Escudos CV)

Código	Designação de Despesas	Orgânica														Total	Peso no Orç. %									
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Gabinete da Informação e Comunicação	Qualidade	Gabinete Jurídico	Direção de Cooperação e Descentralizada e Formação	Gabinete de Apoio a Veredores	Direção de Economia	Finanças e Património	Direção Dos Recursos Humanos	Direção de Infra-estrutura e Habitação	Direção de Urbanismo	Direção de Juventude e Desenvolvimento da Cultura	Direção de Acção Social			Guarda Municipal	Direção de Ambiente e Saneamento	Delegações Municipal	Direção de Protecção Civil e Bombeiros	Despesas Comuns	Contas de Ordem			
03.02.00.00	Aquisição de Bens e Serviços	576.940	1.845.000	700.000	600.000	1.000.000	1.700.000	400.000	600.000	450.000	1.268.581	1.251.640	600.000	980.821	3.105.932	450.000	3.814.303	0	0	0	0	0	0	19.643.217	1,59%	
03.02.01.01	Material de Alojamento	150.000	200.000	0	0	1.000.000	300.000	250.000	200.000	150.000	200.000	108.980	200.000	108.980	108.980	300.000	108.980	0	0	0	0	0	0	3.385.920	17,2%	
03.02.01.02	Roupas e Calçados	0	200.000	0	0	0	500.000	0	0	70.000	150.000	108.980	200.000	108.980	1.634.701	0	1.089.801	0	0	0	0	0	0	4.598.382	23,4%	
03.02.01.03	Material Honorífico e de Representação	100.000	500.000	200.000	100.000	0	100.000	0	0	30.000	120.000	163.470	0	108.980	54.490	0	1.526.940	0	0	0	0	0	0	1.526.940	7,8%	
03.02.01.04	Material de Educação Cultura e Recreio	400.000	400.000	200.000	50.000	0	100.000	0	100.000	50.000	120.000	108.980	100.000	217.960	544.900	50.000	217.960	0	0	0	0	0	0	2.411.941	10,9%	
03.02.01.05	Produtos e Pequenos Equipamentos Diversos	326.940	545.000	300.000	150.000	0	700.000	150.000	250.000	150.000	330.000	216.329	100.000	217.960	762.861	100.000	217.960	0	0	0	0	0	0	4.817.050	24,5%	
03.02.01.07	Medicamentos	0	0	0	0	0	100.000	0	0	0	148.581	108.980	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	357.561	1,8%	
03.02.01.08	Produtos Alimentares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100.000	108.980	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	208.980	1,1%	
03.02.04.00	Material de extinção de incêndio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100.000	326.940	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	426.940	2,2%	
03.01.01.00	Remuneração Certas e Permanentes	2.274.62	8.076.864	2.388.000	2.161.96	12.941.88	50.625.923	4.761.31	13.180.90	38.780.21	7.352.256	4.304.328	13.180.90	24.906.10	46.603.572	4.115.33	41.361.840	0	0	0	0	0	0	280.750.279	22,6%	
03.01.01.01	Pessoal do Quadro Especial	1.463.37	2.716.848	0	0	10.872.00	0	2.798.64	0	15.844.87	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.716.848	1,0%	
03.01.01.02	Pessoal do Quadro	5	3.798.164	1.416.000	1.944.00	0	20.172.735	0	6.903.016	22.370.44	2.566.176	2.765.880	5.119.200	6	2.537.056	0	3.633.036	0	0	0	0	0	0	104.820.214	37,3%	
03.01.01.03	Pessoal Contratado	538.797	765.576	972.000	0	1.416.000	30.060.860	1.416.000	5.113.345	1	4.786.080	1.538.448	8.061.708	0	39.140.616	6	31.021.572	0	0	0	0	0	0	152.081.988	54,2%	
03.01.01.04	Gratificações Permanentes	272.450	0	0	217.960	0	392.328	0	980.821	544.900	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.062.340	1,1%	
03.01.01.06	Subsídios Permanentes (Subsídio de turno)	0	0	0	0	0	0	0	549.260	0	0	0	0	0	0	0	6.707.232	0	0	0	0	0	0	7.256.492	2,6%	
03.01.01.07	Subsídio de Renda de Casa	0	588.492	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	588.492	0,2%	
03.01.01.08	Despesas de Representação	0	266.783	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.981.222	4.707.939	50.000	0	0	0	0	0	0	0	9.739.161	35%	
03.01.02.00	Remun. Variáveis de Carácter n/ Permanente	1.089.80	2.348.072	623.366	623.366	1.633.132	4.458.504	350.916	1.903.789	1.031.949	915.463	0	890.715	2.703.306	16.232.814	100.000	3.293.558	0	0	0	0	0	0	49.287.131	3,98%	
03.01.02.01	Gratificações Eventuais (Senhias de Presença)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.089.801	2,2%	
03.01.02.02	Horas Extraordinárias	0	0	0	0	108.980	370.532	108.980	705.008	705.008	414.124	414.124	544.900	349.337	16.123.834	0	2.027.029	0	0	0	0	0	0	21.871.659	44,4%	
03.01.02.03	Alimentação e Alojamento	108.980	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.203.140	0	0	0	0	0	0	1.312.120	2,7%	
03.01.01.05	Subsídios de Comunicação	87.184	708.370	78.466	78.466	979.251	163.470	78.466	163.470	163.470	65.388	65.388	6.539	65.388	0	0	65.388	0	0	0	0	0	0	2.847.170	5,8%	
03.02.01.06	Participações e Prémios	0	0	0	0	0	2.724.502	0	0	0	0	10.010.32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.013.084	10,2%
03.01.02.30	Remunerações Diversas	217.960	1.634.701	544.900	544.900	544.900	1.200.000	163.470	1.035.311	163.470	435.920	8	339.276	108.980	0	100.000	0	0	0	0	0	0	0	17.153.098	34,8%	
03.01.03.00	Segurança Social Para Agentes do Município	219.506	887.815	245.094	32.694	1.630.800	3.408.430	524.417	1.388.548	2.729.526	463.392	493.348	937.889	3.158.742	1.432.155	490.063	767.275	0	0	0	0	0	0	19.285.591	1,56%	
03.01.03.02	Abono de Família	0	326.940	32.694	32.694	54.490	362.520	104.621	353.095	353.095	78.466	78.466	170.009	170.009	1.111.597	91.543	222.319	0	0	0	0	0	0	3.562.559	18,5%	
03.01.03.03	Contribuições Para Segurança Social	219.506	560.875	212.400	0	1.630.800	3.025.910	419.796	1.035.452	2.376.731	384.926	414.892	767.880	2.988.733	380.558	398.520	544.955	0	0	0	0	0	0	15.723.032	81,5%	
03.01.04.00	Dotação Previsional p/ Despesas Com Pessoal	70.076	73.200	59.700	48.600	35.400	2.308.587	119.033	714.590	4.844.755	183.806	107.608	501.088	772.752	1.118.054	101.633	3.366.365	0	0	0	0	0	0	14.509.968	1,17%	
03.01.04.01	Aumento Salarial	70.076	73.200	59.700	48.600	35.400	1.255.840	119.033	300.409	955.303	183.806	107.608	329.523	498.122	1.041.942	101.633	866.365	0	0	0	0	0	0	6.131.359	42,3%	
03.01.04.02	Recrutamentos e Nomeações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.938.680	20,3%	
03.01.04.03	Progressões	0	0	0	0	0	529.643	0	207.090	475.346	0	0	85.783	137.315	76.112	0	0	0	0	0	0	0	0	1.511.289	10,4%	
03.01.04.04	Reclassificações	0	0	0	0	0	261.552	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	261.552	1,8%	
03.01.02.05	Promoções	0	0	0	0	0	261.552	0	207.090	475.346	0	0	85.783	137.315	76.112	0	2.500.000	0	0	0	0	0	0	3.667.098	25,3%	
03.03.01.00	Fornecimentos e Serviços Externos	4.309.72	11.310.00	4.589.890	1.819.96	11.359.21	21.127.123	1.197.56	2.708.273	3.404.059	1.224.281	1.634.701	3.832.994	3.738.017	68.388.118	1.862.98	2.615.522	0	0	0	0	0	0	146.571.404	11,83%	

## ORÇAMENTO DE DESPESAS-MAPA II

Ano de  
2010

(Valor em Escudos CV)

Código	Designação de Despesas	Orgânica													Total	Peso no Orç.												
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Gabinete da Comunicação e Qualidade	Gabinete Jurídico	Direcção de Cooperatiza e Descentralizada	Formação	Gabinete de Apoio a Vereadores	Direcção de Economia Finanças e Património	Direcção Dos Recursos Humanos	Direcção de Infra-estrutura e Habitação	Direcção de Urbanismo	Direcção de Juventude e Desenvolvimento da Cultura	Direcção de Acção Social			Guarda Municipal	Direcção de Ambiente e Saneamento	Delegações Municipal	Direcção de Protecção Civil e Bombeiros	Despesas Comuns	Contas de Ordem						
03.03.01.01	Água	108.980	0	120.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	288.000	0	0	0	0	0	0	2.516.980	17%			
03.03.01.02	Electricidade	130.776	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	432.000	0	0	0	0	0	0	0	6.659.517	45%		
03.03.01.03	Combustíveis e Lubrificantes	149.380	700.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120.000	0	0	0	0	0	0	0	24.231.232	165%		
03.03.01.04	Conservação e Manutenção	108.980	600.000	150.000	326.940	108.980	400.000	350.000	700.000	700.000	700.000	350.000	326.940	326.940	108.980	18.000	60.000	120.000	0	0	0	0	0	0	24.150.190	165%		
03.03.01.05	Equipamentos de Desgaste Rápido	100.000	400.000	300.000	217.960	50.000	106.216	160.000	100.000	100.000	100.000	100.000	108.980	108.980	108.980	108.980	108.980	0	0	0	0	0	0	0	2.987.949	20%		
03.03.01.06	Consumo de Secretaria	163.470	550.000	150.000	163.470	150.000	159.324	240.000	1.000.000	240.000	300.000	241.431	326.940	326.940	217.960	326.940	250.000	0	0	0	0	0	0	0	4.984.026	34%		
03.03.01.07	Publicidade e Propaganda	163.470	0	3.000.000	0	0	0	0	300.000	0	50.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.513.470	24%	
03.03.01.08	Rendas e Aluguéis	2.092.417	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.969.491	34%	
03.03.01.09	Representação dos Serviços	435.920	3.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.435.920	23%	
03.03.01.10	Comunicações	156.831	0	0	0	0	0	0	6.000.000	0	0	0	0	0	0	0	324.000	0	0	0	0	0	0	0	0	6.480.831	44%	
03.03.01.11	Seguros	108.980	0	0	0	0	0	0	2.170.012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.278.992	16%	
03.03.01.12	Trabalhos Especializados	108.980	500.000	395.400	544.900	300.000	840.000	500.000	500.000	0	200.000	0	31.950.485	31.950.485	326.940	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35.993.646	246%	
03.03.01.13	Formação	50.000	0	0	0	0	0	0	100.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
03.03.01.14	Livros e Documentos Técnicos	50.000	55.000	120.000	76.286	0	0	50.000	100.000	0	100.000	30.000	0	0	54.490	0	30.000	0	0	0	0	0	0	0	0	774.756	05%	
03.03.01.15	Artigos Para Ofertas	50.000	250.000	0	0	146.515	0	0	0	0	30.000	0	0	21.796	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	598.311	04%	
03.03.01.16	Deslocação e Estadias	217.960	3.500.000	200.000	326.940	300.000	8.462.988	544.900	500.000	0	700.000	0	0	392.328	326.940	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15.842.988	108%	
03.03.01.17	Honorários	108.980	1.000.000	100.000	108.980	150.000	200.000	250.000	150.000	150.000	163.470	70.000	108.980	108.980	272.450	108.980	150.000	0	0	0	0	0	0	0	0	500.000	03%	
03.03.01.18	Limpeza, Higiene e Conforto	54.490	755.000	54.490	54.490	100.000	150.000	163.470	163.470	147.562	200.000	70.000	1.198.781	1.198.781	54.490	54.490	100.000	0	0	0	0	0	0	0	0	3.261.941	22%	
03.03.01.30	Outros Fornos de Serviços Externos	54.490	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.411.753	23%	
03.05.01.00	Transferência ao Sector Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400.000	0,03%	
03.05.01.02	Quota Para Associação dos Municípios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
03.03.02.02	Organismos Internacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400.000	0	
03.04.00.00	Encargos Financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	64.100.000	5,17%	
03.04.01.00	Juros de Dívida	0	0	0	0	0	0	0	64.100.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	64.100.000	99,2%
04.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0	0	0	63.600.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	63.600.000	99,2%
04.02.00.00	Imobilizações Incorpóreas	0	0	0	0	0	0	0	50.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50.000.000	4,04%
04.02.00.01	Amortização de Empréstimos de Curto Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.02.00.02	Amortização de Empréstimos de ML Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04.02.00.90	Outras Imobilizações Incorpóreas	0	0	0	0	0	0	0	50.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50.000.000	100,0%
03.05.03.00	Pensões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
03.05.03.01	Aposentações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
03.05.03.02	Sobrevivência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
03.05.03.03	Invalidez	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
03.07.00.00	Outras Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
03.07.00.01	Despesas de Anos Económicos Findos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
03.05.01.02	Dívidas com Privados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
03.06.01.01	Dívidas com Sector Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
03.07.01.00	Restituições	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
03.07.00.90	Outras Despesas Diversas Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
03.07.00.90	Outras Despesas Extraordinárias Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
03.07.03.00	Indemnizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
03.07.03.00	Dotação de Reserva Provisional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
03.07.88.00	Custos Com Processos Judiciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
03.07.00.90	Pólice Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
03.07.00.90	Outras Despesas Extraordinárias Diversas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
00.00.01.00	Despesas dos Serviços Autónomos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
00.00.01.01	Serviço de Abastecimento Público - SEPAMP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
00.00.01.02	Agência de Distribuição de Água - ADA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
00.00.02.00	Recalças do Estado Cobradas pelo Município	8.954.719	24.535.950	8.606.050	5.286.527	6.245.442																						

## MAPA DO CÁLCULO DAS PREVISÕES DO ORÇAMENTO DE RECEITAS

Ano de 2010

Valor em Escudos CV

Designação de Receitas	Orçamento de Receita		
	Previsão 2009	Previsão 2010	Variação % 2009/2010
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.260.208.028</b>	<b>1.450.145.139</b>	<b>15,1</b>
<b>Receitas Fiscais</b>	<b>346.920.739</b>	<b>338.224.076</b>	<b>-2,5</b>
<b>Impostos</b>	<b>323.295.739</b>	<b>319.323.072</b>	<b>-1,2</b>
Imposto Incêndio	60.000.000	2.060.227	-96,6
Imposto Único sobre Património (Contribuição Predial)	124.029.765	124.612.750	0,5
Imposto Municipal sobre Veículos Automóveis	18.191.250	35.000.000	92,4
Taxa Ecológico	27.474.724	40.000.000	45,6
Imposto Único sobre Património (Sucessões e Doações)	93.600.000	117.650.096	25,7
Imposto Derrama		0	
<b>Outras Receitas Fiscais</b>	<b>23.625.000</b>	<b>18.901.004</b>	<b>-20</b>
Juros de mora	5.250.000	15.000.000	185,7
Taxa de relaxe	2.625.000	3.901.004	48,6
Multa por infracções fiscais	15.750.000	0	-100
Outras multas e penalidades			
<b>Receitas Não Fiscais</b>	<b>2.650.000</b>	<b>20.315.864</b>	<b>666,6</b>
<b>Multas e outras Penalidades</b>	<b>2.650.000</b>	<b>20.315.864</b>	<b>666,6</b>
Multas por infracções ao Código de posturas municipais	2.500.000	19.787.095	691,5
Outras multas	150.000	28.769	-80,8
Coimas diversas	0	500.000	100
<b>Taxas e Preços Públicos</b>			
<b>Taxas de Serviços</b>	<b>108.680.104</b>	<b>145.419.800</b>	<b>33,8</b>
Taxas de Serviços de Mercados e Feiras	0	0	
Taxas de Serviços de Aferição e Conferição	1.000.000	2.000.000	100
Taxas de Serviços de licenciamento de instalações	1.000.000	0	-100
Taxas de Serviços de Publicidade	1.980.000	6.000.000	203
Taxas de Serviços de Licenciamento de Alambiques	0	0	
Taxas de Serviços de Lic. de Instalações de Comercio	20.700.000	13.313.190	-35,7
Taxas Municipal Direito Passagem	57.300.104	5.000.000	-91,3
Taxa Antena Parabólica	3.000.000	1.000.000	-66,7
Taxas de Serviços de lic. de exploração de Automóvel	5.000.000	8.382.855	67,7
Taxas de Serviços de Secretaria	0	0	
Tarifas de recolha de Resíduos Sólidos	16.500.000	106.723.755	546,8
Taxa Concessão da exploração de Recursos Naturais	2.000.000	3.000.000	50
Taxas de Serviços Funcionamento Diversos	200.000	0	-100
<b>Bens e Serviços não Patrimoniais</b>	<b>111.287.353</b>	<b>146.040.445</b>	<b>31,2</b>
Serviços de Cemitério	9.000.000	9.780.339	8,7
Serviços de Matadouro e Talho	0	0	
Serviços de obras	21.000.000	29.000.000	38,1
Ocupação de Via Pública	3.500.000	15.244.828	335,6
Serviços de Registo de Cães	300.000	0	-100
Serviços de Manifesto de Gado	0	0	
Serviços de Secretaria	74.000.000	79.500.000	7,4
Serviços de Trânsito	0	0	
Taxas de Serviços de Higiene e Saneamento	1.500.000	6.048.932	303,3
Serviços de Vistorias	0	2.896.713	100
Serviços de Estacionamento de Viaturas	0	0	
Serviços de Prevenção de Incêndios	0	0	
Taxas de água	0	0	
Serviços Diversos	1987353	3.569.632	79,6
<b>Rendimentos de Propriedade</b>	<b>40.294.000</b>	<b>42.499.827</b>	<b>5,5</b>
Renda de Edifícios do Município	3.294.000	0	-100
Renda de Habitações do Município	5.000.000	2.001.522	-60
Renda Terrenos - outros sectores	26.000.000	35.000.000	34,6
Rendas diversas	0	0	
Alugueres de equipamentos	0	0	
Alugueres diversos	0	0	

Designação de Receitas	Orçamento de Receita		
	Previsão 2009	Previsão 2010	Variação % 2009/2010
Serviços Gerais	0	0	
Trabalhos por Conta de Terceiros	3.500.000	3.798.305	8,5
Serviços Prestados aos Organismos Públicos	0	1.200.000	100
Serviços de Transportes	2.500.000	0	-100
Serviços Recreativos e Culturais	0	500.000	100
Outros Rendimentos de Propriedades	0	0	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>473.245.832</b>	<b>619.822.817</b>	<b>31</b>
<b>Sector Público</b>	<b>368.245.832</b>	<b>379.000.000</b>	<b>2,9</b>
Fundo de Financiamento dos Municípios	332.745.832	379.000.000	13,9
Transferências Diversas Reposição de Fundos	10.000.000	0	-100
Patrocínio	2.500.000	0	-100
Comparticipação na venda de terrenos nas ZDTI	23.000.000	0	-100
<b>Sector Privado</b>	<b>105.000.000</b>	<b>240.822.817</b>	<b>129,4</b>
Patrocínios	25.000.000	49.570.000	98,3
Parceria Público/Privado	80.000.000	191.252.817	139,1
Outras Transferências Privadas	0	0	
<b>Venda de Serviços e Bens não Duradouros</b>	<b>3.750.000</b>	<b>4.074.173</b>	<b>8,6</b>
Património do Município (Cinemas)	0	0	
Vendas de Publicações e Impressos	3.500.000	3.924.173	12,1
Serviços Gerais	250.000	150.000	-40
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>173.380.000</b>	<b>133.748.137</b>	<b>-22,9</b>
Saldos Orçamentais	0	2.000.000	100
Reposições de Fundos	850.000	0	-100
Participação nos lucros de Serviços Municipalizados	0	0	
Recuperação de Dívidas	172.530.000	1.748.137	-99
Dívidas do Estado	38.000.000	0	-100
Dívidas do Terceiro	64.000.000	130.000.000	103,1
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>1.260.208.028</b>	<b>1.450.145.139</b>	<b>15,1</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
<b>Imobilizações Corpóreas</b>	<b>278.250.000</b>	<b>119.140.405</b>	<b>-57,2</b>
Terrenos	139.000.000	52.500.000	-62,2
Infraestruturação	66.000.000	0	-100
Edifícios	0	65.721.474	100
Habitacões (alienações)	10.000.000	0	-100
Maquinaria e equipamento básico	5.000.000	0	-100
Equipamentos de carga e transporte	8.000.000	918.931	-88,5
Equipamentos Administrativos	0	0	
Outras imobilizações corpóreas	250.000	0	-100
<b>Transferências de Capital</b>	<b>366.000.000</b>	<b>206.783.615</b>	<b>-43,5</b>
Plano Ambiental Municipal	14.000.000	14.000.000	0
Comparticipação do Estado Para Investimentos	0	0	
Contrato Programas	22.000.000	10.000.000	-54,5
Transferências das Administrações Privadas	25.000.000	21.120.000	-15,5
Outras transferências	0	0	
<b>Transferências do Exterior</b>	<b>305.000.000</b>	<b>161.663.615</b>	<b>-47</b>
Donativos Directos	305.000.000	161.663.615	-47
Outras transferências	0	0	100
<b>Operações Financeiras</b>	<b>230.000.000</b>	<b>900.000.000</b>	<b>291,3</b>
<b>Operações Activas</b>			
Empréstimo de Curto Prazo	0	0	
Empréstimo de Médio e Longo Prazo	230.000.000	900.000.000	291,3
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>874.250.000</b>	<b>1.225.924.020</b>	<b>40,2</b>
<b>Contas de Ordem</b>	<b>180.281.790</b>	<b>198.237.843</b>	<b>10</b>
<b>Serviços Autónomos</b>			
Serviços de Abastecimento Público -SEPAMP	93.400.000	108.491.000	16,2
Agencia de Distribuição de Água - ADA	59.319.290	61.275.429	3,3
Receitas do Estado Cobradas pelo Município	27.562.500	28.471.413	3,3
Dívidas do Estado	0	0	
Serviços Municipalizados de Promoção Social	0	0	
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO DE RECEITAS</b>	<b>2.314.739.818</b>	<b>2.874.307.002</b>	<b>24,2</b>

## Mapa Previsão de Despesas-Mapa III

Ano de 2010

Classificação por Orgão	Classificação Económica e Designação de Despesas				Variação % 2009/2010
			Previsão da Despesa 2009	Previsão da Despesa 2010	
		<b>Despesas Correntes</b>	<b>635.010.801</b>	<b>644.547.586</b>	<b>1,5</b>
<b>Assembleia Municipal</b>					
	03.02.00.00	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>650.000</b>	<b>576.940</b>	<b>-11,2</b>
	03.02.01.01	Material de Alojamento	200.000	150.000	-25,0
	03.02.01.03	Material Honorífico e de Representação	150.000	100.000	-33,3
	03.02.01.05	Produtos e Pequenos Equipamentos Diversos	300.000	326.940	9,0
	03.01.01.00	<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>	<b>2.087.191</b>	<b>2.274.622</b>	<b>9,0</b>
	03.01.01.02	Pessoal do Quadro	1.342.791	1.463.375	9,0
	03.01.01.03	Pessoal Contratado	494.400	538.797	9,0
	03.01.01.04	Gratificações Permanentes	250.000	272.450	9,0
	03.01.02.00	<b>Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente</b>	<b>1.380.000</b>	<b>1.503.925</b>	<b>9,0</b>
	03.01.02.01	Gratificações Eventuais (Senhas de Presença)	1.000.000	1.089.801	9,0
	03.01.02.03	Alimentação e Alojamento	100.000	108.980	9,0
	03.01.01.05	Subsidio de Comunicação	80.000	87.184	9,0
	03.01.02.90	Remunerações Diversas	200.000	217.960	9,0
	03.01.03.00	<b>Segurança Social Para Agentes do Municipio</b>	<b>285.224</b>	<b>219.506</b>	<b>-23,0</b>
	03.01.03.03	Contribuições Para Segurança Social	285.224	219.506	-23,0
	03.01.04.00	<b>Dotação Previsional p/ Despesas Com Pessoal</b>	<b>64.302</b>	<b>70.076</b>	<b>9,0</b>
	03.01.04.01	Aumento Salarial	64.302	70.076	9,0
	03.03.01.00	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>3.834.000</b>	<b>4.309.726</b>	<b>12,4</b>
	03.03.01.01	Água	100.000	108.980	9,0
	03.03.01.02	Electricidade	120.000	130.776	9,0
	03.03.01.03	Combustíveis e Lubrificantes	0	149.390	
	03.03.01.04	Conservação e Manutenção	100.000	108.980	9,0
	03.03.01.05	Equipamentos de Desgaste Rápido	100.000	100.000	0,0
	03.03.01.06	Consumo de Secretaria	150.000	163.470	9,0
	03.03.01.07	Publicidade e Propaganda	150.000	163.470	9,0
	03.03.01.08	Rendas e Alugueres	1.920.000	2.092.417	9,0
	03.03.01.09	Representação dos Serviços	400.000	435.920	9,0
	03.03.01.10	Comunicações	144.000	156.931	9,0
	03.03.01.11	Seguros	100.000	108.980	9,0
	03.03.01.12	Trabalhos Especializados	100.000	108.980	9,0
	03.03.01.13	Formação	50.000		-100,0
	03.03.01.14	Livros e Documentos Técnicos	50.000	50.000	0,0
	03.03.01.15	Artigos Para Ofertas	200.000	50.000	-75,0
	03.03.01.16	Deslocação e Estádias	0	217.960	
	03.03.01.17	Honorários	100.000		-100,0
	03.03.01.18	Limpeza, Higiene e Conforto	50.000	108.980	118,0
	03.03.01.90	Outros Fornecimentos de Serviços Externos		54.490	
<b>Total Geral da Assembleia Municipal</b>			<b>8.300.717</b>	<b>8.954.797</b>	<b>7,9</b>

## Mapa Previsão de Despesas-Mapa III

Ano de 2010

Gabinete do Presidente					
	<b>03.02.00.00</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>1.750.000</b>	<b>1.845.000</b>	<b>5,4</b>
	03.02.01.01	Material de Alojamento	150.000	200.000	33,3
	03.02.01.02	Roupas e Calçados	200.000	200.000	0,0
	03.02.01.03	Material Honorífico e de Representação	700.000	500.000	-28,6
	03.02.01.04	Material de Educação Cultura e Recreio	500.000	400.000	-20,0
	03.02.01.05	Produtos e Pequenos Equipamentos Diversos	200.000	545.000	172,5
	<b>03.01.01.00</b>	<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>	<b>10.211.644</b>	<b>8.076.864</b>	<b>-20,9</b>
	03.01.01.01	Pessoal do Quadro Especial	0	2.716.848	
	03.01.01.02	Pessoal do Quadro	1.761.468	3.739.164	112,3
	03.01.01.03	Pessoal Contratado	5.165.376	765.576	-85,2
	03.01.01.04	Gratificações Permanentes	2.500.000	0	-100,0
	03.01.01.06	Subsidios Permanentes(Subsidio de turno)	0	0	
	03.01.01.07	Subsidio de Renda de Casa	540.000	588.492	9,0
	03.01.01.08	Despesas de Representação	244.800	266.783	9,0
	<b>03.01.02.00</b>	<b>Remun. Variaveis de Caracter n/ Permanente</b>	<b>2.150.000</b>	<b>2.343.072</b>	<b>9,0</b>
	03.01.01.05	Subsidio de Comunicação	650.000	708.370	9,0
	03.01.02.90	Remunerações Diversas	1.500.000	1.634.701	9,0
	<b>03.01.03.00</b>	<b>Segurança Social Para Agentes do Municipio</b>	<b>1.575.393</b>	<b>887.815</b>	<b>-43,6</b>
	03.01.03.02	Abono de Familia	300.000	326.940	9,0
	03.01.03.03	Contribuições Para Segurança Social	1.075.393	560.875	-47,8
	03.01.03.04	Acidentes no Trabalho	200.000	0	-100,0
	<b>03.01.04.00</b>	<b>Dotação Previsional p/ Despesas Com Pessoal</b>	<b>242.440</b>	<b>73.200</b>	<b>-69,8</b>
	03.01.04.01	Aumento Salarial	242.440	73.200	-69,8
	<b>03.03.01.00</b>	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>16.275.000</b>	<b>11.310.000</b>	<b>-30,5</b>
	03.03.01.01	Agua	120.000	0	-100,0
	03.03.01.02	Electricidade	300.000	0	-100,0
	03.03.01.03	Combustiveis e Lubrificantes	600.000	700.000	16,7
	03.03.01.04	Conservação e Manutenção	600.000	600.000	0,0
	03.03.01.05	Equipamentos de Desgaste Rapido	400.000	400.000	0,0
	03.03.01.06	Consumo de Secretaria	500.000	550.000	10,0
	03.03.01.07	Publicidade e Propaganda	450.000	0	-100,0
	03.03.01.08	Rendas e Alugueres	0	0	
	03.03.01.09	Representação dos Serviços	3.500.000	3.000.000	-14,3
	03.03.01.10	Comunicações	700.000	0	-100,0
	03.03.01.11	Seguros	100.000	0	-100,0
	03.03.01.12	Trabalhos Especializados	500.000	500.000	0,0
	03.03.01.14	Livros e Documentos Tecnicos	200.000	55.000	-72,5
	03.03.01.15	Artigos Para Ofertas	250.000	250.000	0,0
	03.03.01.16	Deslocação e Estadias	5.000.000	3.500.000	-30,0
	03.03.01.17	Honorarios	300.000	0	-100,0
	03.03.01.18	Limpeza, Higiene e Conforto	2.000.000	1.000.000	-50,0
	03.03.01.90	Outros Fornecimentos de Serviços Externos	755.000	755.000	0,0
<b>Total Geral do Gabinete do Presidente</b>			<b>32.204.476</b>	<b>24.535.950</b>	<b>-23,8</b>

## Mapa Previsão de Despesas-Mapa III

Ano de 2010

Direcção de Cooperação Descentralizada e Formação					
<b>03.02.00.00</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>		<b>570.000</b>	<b>300.000</b>	<b>-47,4</b>
03.02.01.01	Material de Alojamento		120.000	0	-100,0
03.02.01.02	Roupas e Calçados		0	0	
03.02.01.03	Material Honorífico e de Representação		200.000	100.000	-50,0
03.02.01.04	Material de Educação Cultura e Recreio		50.000	50.000	0,0
03.02.01.05	Produtos e Pequenos Equipamentos Diversos		200.000	150.000	-25,0
<b>03.01.01.00</b>	<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>		<b>2.552.112</b>	<b>3.388.716</b>	<b>32,8</b>
03.01.01.01	Pessoal do Quadro Especial		0	0	
03.01.01.02	Pessoal do Quadro		1.357.728	2.407.380	77,3
03.01.01.03	Pessoal Contratado		1.194.384	981.336	-17,8
<b>03.01.02.00</b>	<b>Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente</b>		<b>172.000</b>	<b>187.446</b>	<b>9,0</b>
03.01.02.01	Gratificações Eventuais (Senhas de Presença)		0	0	
03.01.02.02	Horas Extraordinárias		0	0	
03.01.01.05	Subsidio de Comunicação		72.000	78.466	9,0
03.02.01.06	Participações e Premios		0	0	
03.01.02.90	Remunerações Diversas		100.000	108.980	9,0
<b>03.01.03.00</b>	<b>Segurança Social Para Agentes do Municipio</b>		<b>446.215</b>	<b>415.597</b>	<b>-6,9</b>
03.01.03.01	Encargos Com Saude		0	0	
03.01.03.02	Abono de Familia		50.000	54.490	9,0
03.01.03.03	Contribuições Para Segurança Social		396.215	361.107	-8,9
03.01.03.04	Acidentes no Trabalho		0	0	
<b>03.01.04.00</b>	<b>Dotação Previsional p/ Despesas Com Pessoal</b>		<b>89.324</b>	<b>84.718</b>	<b>-5,2</b>
03.01.04.01	Aumento Salarial		89.324	84.718	-5,2
03.01.04.02	Recrutamentos e Nomeações		0	0	
<b>03.03.01.00</b>	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>		<b>1.530.000</b>	<b>1.468.965</b>	<b>-4,0</b>
03.03.01.01	Agua		120.000	0	-100,0
03.03.01.02	Electricidade		0	0	
03.03.01.03	Combustiveis e Lubrificantes		150.000	163.470	9,0
03.03.01.04	Conservação e Manutenção		100.000	108.980	9,0
03.03.01.05	Equipamentos de Desgaste Rapido		120.000	50.000	-58,3
03.03.01.06	Consumo de Secretaria		120.000	150.000	25,0
03.03.01.07	Publicidade e Propaganda		50.000	0	-100,0
03.03.01.08	Rendas e Alugueres		0	0	
03.03.01.10	Comunicações		220.000	0	-100,0
03.03.01.11	Seguros		0	0	
03.03.01.12	Trabalhos Especializados		200.000	300.000	50,0
03.03.01.14	Livros e Documentos Tecnicos		50.000	0	-100,0
03.03.01.15	Artigos Para Ofertas		50.000	146.515	193,0
03.03.01.16	Deslocação e Estadias		250.000	300.000	20,0
03.03.01.17	Honorarios		0	0	
03.03.01.89	Limpeza, Higiene e Conforto		50.000	150.000	200,0
03.03.01.90	Outros Fornecimentos de Serviços Externos		50.000	100.000	100,0
<b>03.05.00.00</b>	<b>Transferencias Correntes</b>		<b>372.000</b>	<b>400.000</b>	<b>7,5</b>
03.05.01.02	Quota Para Associação dos Municipiõs		119.000	0	-100,0
03.03.02.02	Organismos Internacionais		253.000	400.000	58,1
<b>Total Geral do Direcção de Coop. Descentralizada e Formação</b>			<b>5.731.651</b>	<b>6.245.442</b>	<b>9,0</b>

## Mapa Previsão de Despesas-Mapa III

Ano de 2010

Gabinete de Informação e Comunicação e Qualidade					
<b>03.02.00.00</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>650.000</b>	<b>700.000</b>	<b>7,7</b>	
03.02.01.01	Material de Alojamento	0	0		
03.02.01.02	Roupas e Calçados	0	0		
03.02.01.03	Material Honorífico e de Representação	150.000	200.000	33,3	
03.02.01.04	Material de Educação Cultura e Recreio	200.000	200.000	0,0	
03.02.01.05	Produtos e Pequenos Equipamentos Diversos	300.000	300.000	0,0	
<b>03.01.01.00</b>	<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>	<b>1.492.964</b>	<b>2.388.000</b>	<b>60,0</b>	
03.01.01.01	Pessoal do Quadro Especial	0	0		
03.01.01.02	Pessoal do Quadro	1.292.964	1.416.000	9,5	
03.01.01.03	Pessoal Contratado	0	972.000		
03.01.01.04	Gratificações Permanentes	200.000	0	-100,0	
<b>03.01.02.00</b>	<b>Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente</b>	<b>1.122.000</b>	<b>623.366</b>	<b>-44,4</b>	
03.01.02.01	Gratificações Eventuais (Senhas de Presença)	0	0		
03.01.02.02	Horas Extraordinárias	250.000	0	-100,0	
03.01.02.03	Alimentação e Alojamento	300.000	0	-100,0	
03.01.02.04	Subsidio de Instalação	0	0		
03.01.01.05	Subsidio de Comunicação	72.000	78.466	9,0	
03.02.01.06	Participações e Premios	0	0		
03.01.02.90	Remunerações Diversas	500.000	544.900	9,0	
<b>03.01.03.00</b>	<b>Segurança Social Para Agentes do Municipio</b>	<b>409.753</b>	<b>245.094</b>	<b>-40,2</b>	
03.01.03.01	Encargos Com Saude	30.000	0	-100,0	
03.01.03.02	Abono de Familia	379.753	32.694	-91,4	
03.01.03.03	Contribuições Para Segurança Social	0	212.400		
03.01.03.04	Acidentes no Trabalho	0	0		
<b>03.01.04.00</b>	<b>Dotação Previsional p/ Despesas Com Pessoal</b>	<b>1.238.726</b>	<b>59.700</b>	<b>-95,2</b>	
03.01.04.01	Aumento Salarial	45.254	59.700	31,9	
03.01.04.02	Recrutamentos e Nomeações	1.193.472	0	-100,0	
03.01.04.03	Progressões	0	0		
03.01.04.04	Reclassificações	0	0		
03.01.02.05	Promoções	0	0		
03.01.04.90	Outras Dotações	0	0		
<b>03.03.01.00</b>	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>1.910.000</b>	<b>4.589.890</b>	<b>140,3</b>	
03.03.01.01	Agua	120.000	120.000	0,0	
03.03.01.02	Electricidade	0	0		
03.03.01.03	Combustiveis e Lubrificantes	0	0		
03.03.01.04	Conservação e Manutenção	300.000	150.000	-50,0	
03.03.01.05	Equipamentos de Desgaste Rapido	200.000	300.000	50,0	
03.03.01.06	Consumo de Secretaria	150.000	150.000	0,0	
03.03.01.07	Publicidade e Propaganda	0	3.000.000		
03.03.01.08	Rendas e Alugueres	0	0		
03.03.01.09	Representação dos Serviços	0	0		
03.03.01.10	Comunicações	120.000	0	-100,0	
03.03.01.11	Seguros	0	0		
03.03.01.12	Trabalhos Especializados	500.000	395.400	-20,9	
03.03.01.13	Formação	0	0		
03.03.01.14	Livros e Documentos Tecnicos	70.000	120.000	71,4	
03.03.01.15	Artigos Para Ofertas	0	0		
03.03.01.16	Deslocação e Estadias	300.000	200.000	-33,3	
03.03.01.17	Honorarios	0	0		
03.03.01.18	Limpeza, Higiene e Conforto	100.000	100.000	0,0	
03.03.01.90	Outros Fornecimentos de Serviços Externos	50.000	54.490	9,0	
<b>Total Geral do Gabinete de Infor. Comunicação</b>		<b>6.823.443</b>	<b>8.606.050</b>	<b>26,1</b>	

## Mapa Previsão de Despesas-Mapa III

Ano de 2010

Gabinete de Apoio a Vereadores					
<b>03.02.00.00</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>650.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>53,8</b>	
03.02.01.01	Material de Alojamento	200.000	1.000.000	400,0	
03.02.01.02	Roupas e Calçados	0	0		
03.02.01.03	Material Honorífico e de Representação	100.000	0	-100,0	
03.02.01.04	Material de Educação Cultura e Recreio	50.000	0	-100,0	
03.02.01.05	Produtos e Pequenos Equipamentos Diversos	300.000	0	-100,0	
<b>03.01.01.00</b>	<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>	<b>14.326.536</b>	<b>12.941.880</b>	<b>-9,7</b>	
03.01.01.01	Pessoal do Quadro Especial	0	0		
03.01.01.02	Pessoal do Quadro	11.750.400	10.872.000	-7,5	
03.01.01.03	Pessoal Contratado	1.976.136	1.416.000	-28,3	
03.01.01.04	Gratificações Permanentes	600.000	653.880	9,0	
<b>03.01.02.00</b>	<b>Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente</b>	<b>1.498.560</b>	<b>1.633.132</b>	<b>9,0</b>	
03.01.02.01	Gratificações Eventuais (Senhas de Presença)	0	0		
03.01.02.02	Horas Extraordinárias	100.000	108.980	9,0	
03.01.02.03	Alimentação e Alojamento	0	0		
03.01.02.04	Subsidio de Instalação	0	0		
03.01.01.05	Subsidio de Comunicação	898.560	979.251	9,0	
03.02.01.06	Participações e Premios	0	0		
03.01.02.90	Remunerações Diversas	500.000	544.900	9,0	
<b>03.01.03.00</b>	<b>Segurança Social Para Agentes do Municipio</b>	<b>2.069.355</b>	<b>1.630.800</b>	<b>-21,2</b>	
03.01.03.01	Encargos Com Saude	0	0		
03.01.03.02	Abono de Familia	0	0		
03.01.03.03	Contribuições Para Segurança Social	2.069.355	1.630.800	-21,2	
03.01.03.04	Acidentes no Trabalho	0	0		
<b>03.01.04.00</b>	<b>Dotação Previsional p/ Despesas Com Pessoal</b>	<b>2.045.301</b>	<b>35.400</b>	<b>-98,3</b>	
03.01.04.01	Aumento Salarial	69.165	35.400	-48,8	
03.01.04.02	Recrutamentos e Nomeações	1.976.136	0	-100,0	
<b>03.03.01.00</b>	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>13.576.000</b>	<b>11.359.216</b>	<b>-16,3</b>	
03.03.01.01	Agua	300.000	0	-100,0	
03.03.01.02	Electricidade	0	0		
03.03.01.03	Combustiveis e Lubrificantes	576.000	941.588	63,5	
03.03.01.04	Conservação e Manutenção	300.000	500.000	66,7	
03.03.01.05	Equipamentos de Desgaste Rapido	200.000	106.216	-46,9	
03.03.01.06	Consumo de Secretaria	300.000	159.324	-46,9	
03.03.01.10	Comunicações	600.000	0	-100,0	
03.03.01.11	Seguros	150.000	0	-100,0	
03.03.01.12	Trabalhos Especializados	500.000	840.000	68,0	
03.03.01.14	Livros e Documentos Tecnicos	200.000	0	-100,0	
03.03.01.15	Artigos Para Ofertas	150.000	0	-100,0	
03.03.01.16	Deslocação e Estadias	9.600.000	8.462.088	-11,9	
03.03.01.17	Honorarios	0	0		
#N/D	Limpeza, Higiene e Conforto	500.000	200.000	-60,0	
03.03.01.90	Outros Fornecimentos de Serviços Externos	200.000	150.000	-25,0	
<b>Total Geral do Gabinete de Apoio Vereadores</b>		<b>34.165.752</b>	<b>28.600.428</b>	<b>-16,3</b>	

## Mapa Previsão de Despesas-Mapa III

Ano de 2010

GABINETE JURIDICO					
	<b>03.02.00.00</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>650.000</b>	<b>600.000</b>	<b>-7,7</b>
	03.02.01.01	Material de Alojamento	0	0	
	03.02.01.02	Roupas e Calçados	0	0	
	03.02.01.03	Material Honorífico e de Representação	150.000	100.000	-33,3
	03.02.01.04	Material de Educação Cultural e Recreio	200.000	200.000	0,0
	03.02.01.05	Produtos e Pequenos Equipamentos Diversos	300.000	300.000	0,0
	<b>03.01.01.00</b>	<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>	<b>1.492.964</b>	<b>2.161.960</b>	<b>44,8</b>
	03.01.01.01	Pessoal do Quadro Especial	0	0	
	03.01.01.02	Pessoal do Quadro	1.292.964	0	-100,0
	03.01.01.03	Pessoal Contratado	0	1.944.000	
	03.01.01.04	Gratificações Permanentes	200.000	217.960	9,0
	03.01.01.07	Subsidio de Renda de Casa	0	0	
	03.01.01.08	Despesas de Representação	0	0	
	<b>03.01.02.00</b>	<b>Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente</b>	<b>1.122.000</b>	<b>623.366</b>	<b>-44,4</b>
	03.01.02.01	Gratificações Eventuais (Senhas de Presença)	0	0	
	03.01.02.02	Horas Extraordinárias	250.000	0	-100,0
	03.01.02.03	Alimentação e Alojamento	300.000	0	-100,0
	03.01.02.04	Subsidio de Instalação	0	0	
	03.01.01.05	Subsidio de Comunicação	72.000	78.466	9,0
	03.02.01.06	Participações e Premios	0	0	
	03.01.02.90	Remunerações Diversas	500.000	544.900	9,0
	<b>03.01.03.00</b>	<b>Segurança Social Para Agentes do Municipio</b>	<b>509.574</b>	<b>32.694</b>	<b>-93,6</b>
	03.01.03.01	Encargos Com Saude	0	0	
	03.01.03.02	Abono de Familia	30.000	32.694	9,0
	03.01.03.03	Contribuições Para Segurança Social	479.574	0	-100,0
	03.01.03.04	Acidentes no Trabalho	0	0	
	<b>03.01.04.00</b>	<b>Dotação Previsional p/ Despesas Com Pessoal</b>	<b>1.904.198</b>	<b>48.600</b>	<b>-97,4</b>
	03.01.04.01	Aumento Salarial	45.254	48.600	7,4
	03.01.04.02	Recrutamentos e Nomeações	1.858.944	0	-100,0
	03.01.04.03	Progressões	0	0	
	<b>03.03.01.00</b>	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>1.910.000</b>	<b>1.819.967</b>	<b>-4,7</b>
	03.03.01.01	Agua	120.000	0	-100,0
	03.03.01.02	Electricidade	0	0	
	03.03.01.03	Combustiveis e Lubrificantes	0	0	
	03.03.01.04	Conservação e Manutenção	300.000	326.940	9,0
	03.03.01.05	Equipamentos de Desgaste Rapido	200.000	217.960	9,0
	03.03.01.06	Consumo de Secretaria	150.000	163.470	9,0
	03.03.01.07	Publicidade e Propaganda	0	0	
	03.03.01.08	Rendas e Alugueres	0	0	
	03.03.01.09	Representação dos Serviços	0	0	
	03.03.01.10	Comunicações	120.000	0	-100,0
	03.03.01.11	Seguros	0	0	
	03.03.01.12	Trabalhos Especializados	500.000	544.900	9,0
	03.03.01.13	Formação	0	0	
	03.03.01.14	Livros e Documentos Tecnicos	70.000	76.286	9,0
	03.03.01.15	Artigos Para Ofertas	0	0	
	03.03.01.16	Deslocação e Estadias	300.000	326.940	9,0
	03.03.01.17	Honorarios	0	0	
	03.03.01.18	Limpeza, Higiene e Conforto	100.000	108.980	9,0
	03.03.01.90	Outros Fornecimentos de Serviços Externos	50.000	54.490	9,0
<b>Total Geral do Gabinete Juridico</b>			<b>7.588.736</b>	<b>5.286.587</b>	<b>-30,3</b>

## Mapa Previsão de Despesas-Mapa III

Ano de 2010

Direção de Economia Finanças e Património					
<b>03.02.00.00</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>		<b>1.356.000</b>	<b>1.700.000</b>	<b>25,4</b>
03.02.01.01	Material de Alojamento		156.000	300.000	92,3
03.02.01.02	Roupas e Calçados		500.000	500.000	0,0
03.02.01.03	Material Honorífico e de Representação		0	0	
03.02.01.04	Material de Educação Cultura e Recreio		100.000	100.000	0,0
03.02.01.05	Produtos e Pequenos Equipamentos Diversos		500.000	700.000	40,0
03.02.04.00	Outros Aprovisionamentos		100.000	100.000	0,0
<b>03.01.01.00</b>	<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>		<b>44.670.480</b>	<b>50.625.923</b>	<b>13,3</b>
03.01.01.01	Pessoal do Quadro Especial		0	0	
03.01.01.02	Pessoal do Quadro		18.510.480	20.172.735	9,0
03.01.01.03	Pessoal Contratado		25.800.000	30.060.860	16,5
03.01.01.04	Gratificações Permanentes		360.000	392.328	9,0
03.01.01.06	Subsídios Permanentes		0	0	
03.01.01.07	Subsidio de Renda de Casa		0	0	
03.01.01.08	Despesas de Representação		0	0	
<b>03.01.02.00</b>	<b>Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente</b>		<b>7.340.000</b>	<b>4.458.504</b>	<b>-39,3</b>
03.01.02.01	Gratificações Eventuais (Senhas de Presença)		0	0	
03.01.02.02	Horas Extraordinárias		340.000	370.532	9,0
03.01.02.03	Alimentação e Alojamento		0	0	
03.01.01.05	Subsidio de Comunicação		150.000	163.470	9,0
03.02.01.06	Participações e Premios		2.500.000	2.724.502	9,0
03.01.02.90	Remunerações Diversas		4.350.000	1.200.000	-72,4
<b>03.01.03.00</b>	<b>Segurança Social Para Agentes do Municipio</b>		<b>7.673.991</b>	<b>3.408.430</b>	<b>-55,6</b>
03.01.03.01	Encargos Com Saude		0	0	
03.01.03.02	Abono de Familia		351.000	382.520	9,0
03.01.03.03	Contribuições Para Segurança Social		7.322.991	3.025.910	-58,7
03.01.03.04	Acidentes no Trabalho		0	0	
<b>03.01.04.00</b>	<b>Dotação Previsional p/ Despesas Com Pessoal</b>		<b>5.648.562</b>	<b>2.308.587</b>	<b>-59,1</b>
03.01.04.01	Aumento Salarial		1.107.762	1.255.840	13,4
03.01.04.02	Recrutamentos e Nomeações		3.574.800	0	-100,0
03.01.04.03	Progressões		486.000	529.643	9,0
03.01.04.04	Reclassificações		240.000	261.552	9,0
03.01.02.05	Promoções		240.000	261.552	9,0
03.01.04.90	Outras Dotações		0	0	
<b>03.03.01.00</b>	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>		<b>13.749.384</b>	<b>21.127.123</b>	<b>53,7</b>
03.03.01.01	Água		300.000	2.000.000	566,7
03.03.01.02	Electricidade		769.384	6.066.741	688,5
03.03.01.03	Combustíveis e Lubrificantes		540.000	432.000	-20,0
03.03.01.04	Conservação e Manutenção		700.000	700.000	0,0
03.03.01.05	Equipamentos de Desgaste Rapido		300.000	500.000	66,7
03.03.01.06	Consumo de Secretária		1.000.000	1.000.000	0,0
03.03.01.07	Publicidade e Propaganda		200.000	300.000	50,0
03.03.01.08	Rendas e Alugueres		4.800.000	0	-100,0
03.03.01.09	Representação dos Serviços		0	0	
03.03.01.10	Comunicações		1.440.000	6.000.000	316,7
03.03.01.11	Seguros		2.300.000	2.170.012	-5,7
03.03.01.12	Trabalhos Especializados		500.000	500.000	0,0
03.03.01.14	Livros e Documentos Técnicos		100.000	100.000	0,0
03.03.01.15	Artigos Para Ofertas		0	0	
03.03.01.16	Deslocação e Estadias		500.000	544.900	9,0
03.03.01.17	Honorários			500.000	
03.03.01.18	Limpeza, Higiene e Conforto		150.000	150.000	0,0
03.03.01.90	Outros Fornecimentos de Serviços Externos		150.000	163.470	9,0
<b>03.04.00.00</b>	<b>Encargos Financeiros</b>		<b>14.250.000</b>	<b>64.100.000</b>	<b>349,8</b>
03.04.01.00	Juros de Dívida		14.000.000	63.600.000	354,3
03.04.00.90	Serviços Bancários		250.000	500.000	100,0
<b>04.02.00.00</b>	<b>Imobilizações Incorpóreas</b>		<b>37.629.048</b>	<b>50.000.000</b>	<b>32,9</b>
04.02.00.01	Amortização de Empréstimos de Curto Prazo		0	0	
04.02.00.02	Amortização de Empréstimos de M/L Prazo		37.629.048	50.000.000	32,9
04.02.00.90	Outras Imobilizações InCorpóreas		0	0	
<b>03.05.00.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	
04.03.00.01	Transferências Internas		0	0	
<b>Total da Dir. Economia Finanças e Património</b>			<b>132.317.465</b>	<b>197.728.568</b>	<b>49,4</b>

## Mapa Previsão de Despesas-Mapa III

Ano de 2010

Direcção de Recursos Humanos					
	<b>03.02.00.00</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>450.000</b>	<b>400.000</b>	<b>-11,1</b>
	03.02.01.01	Material de Alojamento	200.000	250.000	25,0
	03.02.01.02	Roupas e Calçados	0	0	
	03.02.01.03	Material Honorífico e de Representação	0	0	
	03.02.01.04	Material de Educação Cultural e Recreio	50.000	0	-100,0
	03.02.01.05	Produtos e Pequenos Equipamentos Diversos	200.000	150.000	-25,0
	<b>03.01.01.00</b>	<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>	<b>2.004.000</b>	<b>4.761.312</b>	<b>137,6</b>
	03.01.01.01	Pessoal do Quadro Especial	0	0	
	03.01.01.02	Pessoal do Quadro	2.004.000	2.798.640	39,7
	03.01.01.03	Pessoal Contratado	0	1.962.672	
	03.01.01.04	Gratificações Permanentes	0	0	
	03.01.01.06	Subsidios Permanentes(Subsidio de turno)	0	0	
	03.01.01.07	Subsidio de Renda de Casa	0	0	
	03.01.01.08	Despesas de Representação	0	0	
	<b>03.01.02.00</b>	<b>Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente</b>	<b>322.000</b>	<b>350.916</b>	<b>9,0</b>
	03.01.02.01	Gratificações Eventuais (Senhas de Presença)	0	0	
	03.01.02.02	Horas Extraordinárias	100.000	108.980	9,0
	03.01.02.03	Alimentação e Alojamento	0	0	
	03.01.02.90	Subsidio de Reintegração	0	0	
	03.01.01.05	Subsidio de Comunicação	72.000	78.466	9,0
	03.02.01.06	Participações e Premios	0	0	
	03.01.02.90	Remunerações Diversas	150.000	163.470	9,0
	<b>03.01.03.00</b>	<b>Segurança Social Para Agentes do Municipio</b>	<b>746.115</b>	<b>524.417</b>	<b>-29,7</b>
	03.01.03.01	Encargos Com Saude	0	0	
	03.01.03.02	Abono de Familia	96.000	104.621	9,0
	03.01.03.03	Contribuições Para Segurança Social	650.115	419.796	-35,4
	03.01.03.04	Acidentes no Trabalho	0	0	
	<b>03.01.04.00</b>	<b>Dotação Previsional p/ Despesas Com Pessoal</b>	<b>2.330.100</b>	<b>119.033</b>	<b>-94,9</b>
	03.01.04.01	Aumento Salarial	50.100	119.033	137,6
	03.01.04.02	Recrutamentos e Nomeações	2.280.000	0	-100,0
	03.01.04.03	Progressões	0	0	
	03.01.04.04	Reclassificações	0	0	
	03.01.02.05	Promoções	0	0	
	03.01.04.90	Outras Dotações	0	0	
	<b>03.03.01.00</b>	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>1.750.000</b>	<b>1.197.562</b>	<b>-31,6</b>
	03.03.01.01	Agua	0	0	
	03.03.01.02	Electricidade	0	0	
	03.03.01.03	Combustiveis e Lubrificantes	250.000	0	-100,0
	03.03.01.04	Conservação e Manutenção	200.000	350.000	75,0
	03.03.01.05	Equipamentos de Desgaste Rapido	200.000	160.000	-20,0
	03.03.01.06	Consumo de Secretaria	200.000	240.000	20,0
	03.03.01.07	Publicidade e Propaganda	0	0	
	03.03.01.08	Rendas e Alugueres	0	0	
	03.03.01.09	Representação dos Serviços	0	0	
	03.03.01.10	Comunicações	200.000	0	-100,0
	03.03.01.11	Seguros	0	0	
	03.03.01.12	Trabalhos Especializados	500.000	0	-100,0
	03.03.01.14	Livros e Documentos Tecnicos	0	50.000	
	03.03.01.15	Artigos Para Ofertas	0	0	
	03.03.01.16	Deslocação e Estadias	0	0	
	#N/D	Limpeza, Higiene e Conforto	150.000	250.000	66,7
	03.03.01.90	Outros Fornecimentos de Serviços Externos	50.000	147.562	195,1
<b>Total Geral da Direcção de Recursos Humanos</b>			<b>7.602.215</b>	<b>7.353.239</b>	<b>-3,3</b>

## Mapa Previsão de Despesas-Mapa III

Ano de 2010

Direcção de Transportes Infra-estrutura e Habitação					
<b>03.02.00.00</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>		<b>500.000</b>	<b>600.000</b>	<b>20,0</b>
03.02.01.01	Material de Alojamento		200.000	200.000	0,0
03.02.01.02	Roupas e Calçados		70.000	100.000	42,9
03.02.01.03	Material Honorífico e de Representação		30.000	50.000	66,7
03.02.01.04	Material de Educação Cultural e Recreio		0	0	
03.02.01.05	Produtos e Pequenos Equipamentos Diversos		200.000	250.000	25,0
<b>03.01.01.00</b>	<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>		<b>12.430.200</b>	<b>13.546.441</b>	<b>9,0</b>
03.01.01.01	Pessoal do Quadro Especial		0	0	
03.01.01.02	Pessoal do Quadro		6.334.200	6.903.016	9,0
03.01.01.03	Pessoal Contratado		4.692.000	5.113.345	9,0
03.01.01.04	Gratificações Permanentes		900.000	980.821	9,0
03.01.01.06	Subsídios Permanentes(Subsidio de turno)		504.000	549.260	9,0
03.01.01.07	Subsidio de Renda de Casa		0	0	
03.01.01.08	Despesas de Representação		0	0	
<b>03.01.02.00</b>	<b>Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente</b>		<b>1.746.915</b>	<b>1.903.789</b>	<b>9,0</b>
03.01.02.01	Gratificações Eventuais (Senhas de Presença)		0	0	
03.01.02.02	Horas Extraordinárias		646.915	705.008	9,0
03.01.02.03	Alimentação e Alojamento		0	0	
03.01.02.04	Subsidio de Reintegração		0	0	
03.01.01.05	Subsidio de Comunicação		150.000	163.470	9,0
03.02.01.06	Participações e Premios		0	0	
03.01.02.90	Remunerações Diversas		950.000	1.035.311	9,0
<b>03.01.03.00</b>	<b>Segurança Social Para Agentes do Municipio</b>		<b>2.415.894</b>	<b>1.388.548</b>	<b>-42,5</b>
03.01.03.01	Encargos Com Saude		0	0	
03.01.03.02	Abono de Familia		324.000	353.095	9,0
03.01.03.03	Contribuições Para Segurança Social		1.891.894	1.035.452	-45,3
03.01.03.04	Acidentes no Trabalho		200.000	0	-100,0
<b>03.01.04.00</b>	<b>Dotação Previsional p/ Despesas Com Pessoal</b>		<b>1.586.427</b>	<b>714.590</b>	<b>-55,0</b>
03.01.04.01	Aumento Salarial		275.655	300.409	9,0
03.01.04.02	Recrutamentos e Nomeações		930.720	0	-100,0
03.01.04.03	Progressões		190.026	207.090	9,0
03.01.04.04	Reclassificações		0	0	
03.01.02.05	Promoções		190.026	207.090	9,0
03.01.04.90	Outras Dotações		0	0	
<b>03.03.01.00</b>	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>		<b>4.180.500</b>	<b>2.708.273</b>	<b>-35,2</b>
03.03.01.01	Agua		300.000	0	-100,0
03.03.01.02	Electricidade		600.000	0	-100,0
03.03.01.03	Combustiveis e Lubrificantes		700.000	700.000	0,0
03.03.01.04	Conservação e Manutenção		500.000	400.000	-20,0
03.03.01.05	Equipamentos de Desgaste Rapido		250.000	203.783	-18,5
03.03.01.06	Consumo de Secretaria		200.000	300.000	50,0
03.03.01.07	Publicidade e Propaganda		100.000	0	-100,0
03.03.01.08	Rendas e Alugueres		0	0	
03.03.01.09	Representação dos Serviços		0	0	
03.03.01.10	Comunicações		360.000	0	-100,0
03.03.01.11	Seguros		420.500	0	-100,0
03.03.01.12	Trabalhos Especializados		0	0	
03.03.01.14	Livros e Documentos Tecnicos		50.000	54.490	9,0
03.03.01.15	Artigos Para Ofertas		0	0	
03.03.01.16	Deslocação e Estadias		500.000	700.000	40,0
03.03.01.18	Limpeza, Higiene e Conforto		100.000	150.000	50,0
03.03.01.90	Outros Fornecimentos de Serviços Externos		100.000	200.000	100,0
#N/D	<b>Imobilizações Corporeas</b>		0	0	
#N/D	Outras Imobilizações Corporeas		0	0	
<b>Total Direcção de Transportes Infra-estrutura e Habitação</b>			<b>22.859.936</b>	<b>20.861.641</b>	<b>-8,7</b>

## Mapa Previsão de Despesas-Mapa III

Ano de 2010

Direcção de Urbanismo					
	<b>03.02.00.00</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>550.000</b>	<b>450.000</b>	<b>-18,2</b>
	03.02.01.01	Material de Alojamento	200.000	150.000	-25,0
	03.02.01.02	Roupas e Calçados	70.000	70.000	0,0
	03.02.01.03	Material Honorífico e de Representação	30.000	30.000	0,0
	03.02.01.04	Material de Educação Cultura e Recreio	50.000	50.000	0,0
	03.02.01.05	Produtos e Pequenos Equipamentos Diversos	200.000	150.000	-25,0
	<b>03.01.01.00</b>	<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>	<b>33.782.516</b>	<b>38.760.212</b>	<b>14,7</b>
	03.01.01.01	Pessoal do Quadro Especial	0	0	
	03.01.01.02	Pessoal do Quadro	14.539.236	15.844.870	9,0
	03.01.01.03	Pessoal Contratado	18.743.280	22.370.441	19,4
	03.01.01.04	Gratificações Permanentes	500.000	544.900	9,0
	03.01.01.07	Subsidio de Renda de Casa	0	0	
	<b>03.01.02.00</b>	<b>Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente</b>	<b>946.915</b>	<b>1.031.949</b>	<b>9,0</b>
	03.01.02.01	Gratificações Eventuais (Senhas de Presença)	0	0	
	03.01.02.02	Horas Extraordinárias	646.915	705.008	9,0
	03.01.02.03	Alimentação e Alojamento	0	0	
	03.01.02.04	Subsidio de Instalação	0	0	
	03.01.01.05	Subsidio de Comunicação	150.000	163.470	9,0
	03.02.01.06	Participações e Premios	0	0	
	03.01.02.90	Remunerações Diversas	150.000	163.470	9,0
	<b>03.01.03.00</b>	<b>Segurança Social Para Agentes do Municipio</b>	<b>5.641.361</b>	<b>2.729.826</b>	<b>-51,6</b>
	03.01.03.01	Encargos Com Saude	0	0	
	03.01.03.02	Abono de Familia	324.000	353.095	9,0
	03.01.03.03	Contribuições Para Segurança Social	5.317.361	2.376.731	-55,3
	03.01.03.04	Acidentes no Trabalho	0	0	
	<b>03.01.04.00</b>	<b>Dotação Previsional p/ Despesas Com Pessoal</b>	<b>2.166.555</b>	<b>4.844.755</b>	<b>123,6</b>
	03.01.04.01	Aumento Salarial	363.481	955.383	162,8
	03.01.04.02	Recrutamentos e Nomeações	930.720	2.938.680	215,7
	03.01.04.03	Progressões	436.177	475.346	9,0
	03.01.04.04	Reclassificações	0	0	
	03.01.02.05	Promoções	436.177	475.346	9,0
	03.01.04.90	Outras Dotações	0	0	
	<b>03.03.01.00</b>	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>3.170.000</b>	<b>3.404.059</b>	<b>7,4</b>
	03.03.01.01	Agua	0	0	
	03.03.01.02	Electricidade	0	0	
	03.03.01.03	Combustiveis e Lubrificantes	700.000	1.100.000	57,1
	03.03.01.04	Conservação e Manutenção	600.000	860.589	43,4
	03.03.01.05	Equipamentos de Desgaste Rapido	250.000	200.000	-20,0
	03.03.01.06	Consumo de Secretaria	600.000	600.000	0,0
	03.03.01.07	Publicidade e Propaganda	50.000	50.000	0,0
	03.03.01.08	Rendas e Alugueres	0	0	
	03.03.01.09	Representação dos Serviços	0	0	
	03.03.01.10	Comunicações	360.000	0	-100,0
	03.03.01.11	Seguros	0	0	
	03.03.01.12	Trabalhos Especializados	300.000	200.000	-33,3
	03.03.01.14	Livros e Documentos Tecnicos	30.000	100.000	233,3
	03.03.01.15	Artigos Para Ofertas	30.000	30.000	0,0
	03.03.01.17	Honorarios	0	0	
	#N/D	Limpeza, Higiene e Conforto	150.000	163.470	9,0
	03.03.01.90	Outros Fornecimentos de Serviços Externos	100.000	100.000	0,0
	#N/D	<b>Imobilizações Corporeas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
	#N/D	Outras Imobilizações Corporeas	0	0	
<b>Total Geral da Direcção de Urbanismo</b>			<b>46.257.347</b>	<b>51.220.800</b>	<b>10,7</b>

## Mapa Previsão de Despesas-Mapa III

Ano de 2010

Promoção e Desenvolvimento da Cultura					
03.02.00.00	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>1.150.000</b>	<b>1.251.640</b>	<b>8,8</b>	
03.02.01.01	Material de Alojamento	100.000	108.980	9,0	
03.02.01.02	Roupas e Calçados	100.000	108.980	9,0	
03.02.01.03	Material Honorífico e de Representação	150.000	163.470	9,0	
03.02.01.04	Material de Educação Cultura e Recreio	100.000	108.980	9,0	
03.02.01.05	Produtos e Pequenos Equipamentos Diversos	200.000	216.329	8,2	
03.02.01.07	Medicamentos	100.000	108.980	9,0	
03.02.01.08	Produtos Alimentares	300.000	326.940	9,0	
03.02.04.00	Outros Aprovisionamentos	100.000	108.980	9,0	
<b>03.01.01.00</b>	<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>	<b>5.910.000</b>	<b>4.304.328</b>	<b>-27,2</b>	
03.01.01.01	Pessoal do Quadro Especial	0	0		
03.01.01.02	Pessoal do Quadro	1.560.000	2.765.880	77,3	
03.01.01.03	Pessoal Contratado	4.350.000	1.538.448	-64,6	
03.01.01.04	Gratificações Permanentes	0	0		
03.01.01.06	Subsídios Permanentes(Subsidio de turno)	0	0		
03.01.01.07	Subsidio de Renda de Casa	0	0		
<b>03.01.02.00</b>	<b>Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente</b>	<b>840.000</b>	<b>10.489.840</b>	<b>1.148,8</b>	
03.01.02.01	Gratificações Eventuais (Senhas de Presença)	0	0		
03.01.02.02	Horas Extraordinárias	380.000	414.124	9,0	
03.01.02.03	Alimentação e Alojamento	0	0		
03.01.02.04	Subsidio de Instalação	0	0		
03.01.01.05	Subsidio de Comunicação	60.000	65.388	9,0	
03.02.01.06	Participações e Premios	0	0		
03.01.02.90	Subsidio de Reintegração	0	0		
03.01.02.90	Remunerações Diversas	400.000	10.010.328	2.402,6	
03.01.03.00	<b>Segurança Social Para Agentes do Municipio</b>	<b>958.500</b>	<b>493.348</b>	<b>-48,5</b>	
03.01.03.01	Encargos Com Saude	0	0		
03.01.03.02	Abono de Familia	72.000	78.466	9,0	
03.01.03.03	Contribuições Para Segurança Social	886.500	414.882	-53,2	
03.01.03.04	Acidentes no Trabalho	0	0		
03.01.04.00	<b>Dotação Previsional p/ Despesas Com Pessoal</b>	<b>3.468.372</b>	<b>107.608</b>	<b>-96,9</b>	
03.01.04.01	Aumento Salarial	39.000	107.608	175,9	
03.01.04.02	Recrutamentos e Nomeações	3.429.372	0	-100,0	
03.01.04.03	Progressões	0	0		
03.01.04.04	Reclassificações	0	0		
03.01.02.05	Promoções	0	0		
03.01.04.90	Outras Dotações	0	0		
03.03.01.00	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>2.400.000</b>	<b>1.634.701</b>	<b>-31,9</b>	
03.03.01.01	Agua	100.000	0	-100,0	
03.03.01.02	Electricidade	250.000	0	-100,0	
03.03.01.03	Combustiveis e Lubrificantes	700.000	762.861	9,0	
03.03.01.04	Conservação e Manutenção	300.000	326.940	9,0	
03.03.01.05	Equipamentos de Desgaste Rapido	100.000	108.980	9,0	
03.03.01.06	Consumo de Secretaria	300.000	326.940	9,0	
03.03.01.07	Publicidade e Propaganda	350.000	0	-100,0	
03.03.01.08	Rendas e Alugueres	0	0		
03.03.01.09	Representação dos Serviços	0	0		
03.03.01.10	Comunicações	200.000	0	-100,0	
03.03.01.11	Seguros	0	0		
03.03.01.12	Trabalhos Especializados	0	0		
03.03.01.14	Livros e Documentos Tecnicos	0	0		
03.03.01.15	Artigos Para Ofertas	0	0		
03.03.01.16	Deslocação e Estadias	0	0		
03.03.01.18	Limpeza, Higiene e Conforto	50.000	54.490	9,0	
03.03.01.90	Outros Fornecimentos de Serviços Externos	50.000	54.490	9,0	
03.05.00.00	<b>Transferencias Correntes</b>	<b>5.000.000</b>	<b>0</b>	<b>-100,0</b>	
03.05.02.90	Encargos Com Bolseiros da Camara	0	0		
03.05.02.90	Apoio a Actividades Sociais, Desp. e Recreativas	0	0		
03.05.02.90	Promoção da Educação e Cultura	0	0		
03.05.02.90	Promoção do Desporto	0	0		
03.05.02.90	Camaval	0	0		
03.05.02.90	Apoio a Infancia	0	0		
03.05.02.90	Subsídios Social Diversos	0	0		
<b>Total Geral de Promoção e Desenvolvimento da Cultura</b>			<b>19.726.872</b>	<b>18.281.465</b>	<b>-7,3</b>

## Mapa Previsão de Despesas-Mapa III

Ano de 2010

Direcção da Juventude					
<b>03.02.00.00</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>		<b>1.150.000</b>	<b>1.268.581</b>	<b>10,3</b>
03.02.01.01	Material de Alojamento		100.000	200.000	100,0
03.02.01.02	Roupas e Calçados		100.000	150.000	50,0
03.02.01.03	Material Honorífico e de Representação		150.000	120.000	-20,0
03.02.01.04	Material de Educação Cultura e Recreio		100.000	120.000	20,0
03.02.01.05	Produtos e Pequenos Equipamentos Diversos		200.000	330.000	65,0
03.02.01.07	Medicamentos		100.000	100.000	0,0
03.02.01.08	Produtos Alimentares		300.000	100.000	-66,7
03.02.04.00	Outros Aprovisionamentos		100.000	148.581	48,6
<b>03.01.01.00</b>	<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>		<b>10.260.000</b>	<b>7.352.256</b>	<b>-28,3</b>
03.01.01.01	Pessoal do Quadro Especial		0	0	
03.01.01.02	Pessoal do Quadro		1.560.000	2.566.176	64,5
03.01.01.03	Pessoal Contratado		8.700.000	4.786.080	-45,0
03.01.01.04	Gratificações Permanentes		0	0	
03.01.01.06	Subsidios Permanentes(Subsidio de turno)		0	0	
03.01.01.07	Subsidio de Renda de Casa		0	0	
<b>03.01.02.00</b>	<b>Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente</b>		<b>840.000</b>	<b>915.433</b>	<b>9,0</b>
03.01.02.01	Gratificações Eventuais (Senhas de Presença)		0	0	
03.01.02.02	Horas Extraordinárias		380.000	414.124	9,0
03.01.02.03	Alimentação e Alojamento		0	0	
03.01.02.04	Subsidio de Instalação		0	0	
03.01.01.05	Subsidio de Comunicação		60.000	65.388	9,0
03.02.01.06	Participações e Premios		0	0	
03.01.02.90	Subsidio de Reintegração		0	0	
03.01.02.90	Remunerações Diversas		400.000	435.920	9,0
<b>03.01.03.00</b>	<b>Segurança Social Para Agentes do Municipio</b>		<b>1.960.391</b>	<b>463.392</b>	<b>-76,4</b>
03.01.03.01	Encargos Com Saude		0	0	
03.01.03.02	Abono de Familia		72.000	78.466	9,0
03.01.03.03	Contribuições Para Segurança Social		1.888.391	384.926	-79,6
03.01.03.04	Acidentes no Trabalho		0	0	
<b>03.01.04.00</b>	<b>Dotação Previsional p/ Despesas Com Pessoal</b>		<b>2.329.272</b>	<b>183.806</b>	<b>-92,1</b>
03.01.04.01	Aumento Salarial		39.000	183.806	371,3
03.01.04.02	Recrutamentos e Nomeações		2.290.272	0	-100,0
03.01.04.03	Progressões		0	0	
03.01.04.04	Reclassificações		0	0	
03.01.02.05	Promoções		0	0	
03.01.04.90	Outras Dotações		0	0	
<b>03.03.01.00</b>	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>		<b>2.400.000</b>	<b>1.224.291</b>	<b>-49,0</b>
03.03.01.01	Agua		100.000	0	-100,0
03.03.01.02	Electricidade		250.000	0	-100,0
03.03.01.03	Combustíveis e Lubrificantes		700.000	362.860	-48,2
03.03.01.04	Conservação e Manutenção		300.000	350.000	16,7
03.03.01.05	Equipamentos de Desgaste Rapido		100.000	100.000	0,0
03.03.01.06	Consumo de Secretaria		300.000	241.431	-19,5
03.03.01.07	Publicidade e Propaganda		350.000	0	-100,0
03.03.01.08	Rendas e Alugueres		0	0	
03.03.01.09	Representação dos Serviços		0	0	
03.03.01.10	Comunicações		200.000	0	-100,0
03.03.01.11	Seguros		0	0	
03.03.01.12	Trabalhos Especializados		0	0	
03.03.01.14	Livros e Documentos Tecnicos		0	30.000	
03.03.01.15	Artigos Para Ofertas		0	0	
03.03.01.16	Deslocação e Estadias		0	0	
03.03.01.18	Limpeza, Higiene e Conforto		50.000	70.000	40,0
03.03.01.90	Outros Fornecimentos de Serviços Externos		50.000	70.000	40,0
<b>03.05.00.00</b>	<b>Transferencias Correntes</b>		<b>5.000.000</b>	<b>0</b>	<b>-100,0</b>
03.05.01.01	Encargos Com Bolseiros da Camara		0	0	
03.05.01.02	Apoio a Actividades Sociais, Desp. e Recreativas		0	0	
03.05.01.03	Promoção da Educação e Cultura		0	0	
03.05.01.04	Promoção do Desporto		0	0	
03.05.01.05	Camaval		0	0	
03.05.01.06	Apoio a Infancia		0	0	
03.05.01.07	Apoio Social Diversos		5.000.000	0	-100,0
<b>Total Direcção da Juventude</b>			<b>23.939.663</b>	<b>11.407.759</b>	<b>-52,3</b>

## Mapa Previsão de Despesas-Mapa III

Ano de 2010

Direcção de Acção Social				
<b>03.02.00.00</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>370.000</b>	<b>600.000</b>	<b>62,2</b>
03.02.01.01	Material de Alojamento	10.000	200.000	1.900,0
03.02.01.02	Roupas e Calçados	150.000	200.000	33,3
03.02.01.03	Material Honorífico e de Representação	40.000	0	-100,0
03.02.01.04	Material de Educação Cultura e Recreio	20.000	100.000	400,0
03.02.01.05	Produtos e Pequenos Equipamentos Diversos	150.000	100.000	-33,3
<b>03.01.01.00</b>	<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>	<b>6.923.800</b>	<b>13.180.908</b>	<b>90,4</b>
03.01.01.01	Pessoal do Quadro Especial	0	0	
03.01.01.02	Pessoal do Quadro	2.623.800	5.119.200	95,1
03.01.01.03	Pessoal Contratado	4.300.000	8.061.708	87,5
03.01.01.04	Gratificações Permanentes	0	0	
03.01.01.06	Subsidios Permanentes(Subsidio de turno)	0	0	
03.01.01.07	Subsidio de Renda de Casa	0	0	
03.01.01.08	Despesas de Representação	0	0	
<b>03.01.02.00</b>	<b>Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente</b>	<b>1.006.000</b>	<b>890.715</b>	<b>-11,5</b>
03.01.02.01	Gratificações Eventuais (Senhas de Presença)	0	0	
03.01.02.02	Horas Extraordinárias	500.000	544.900	9,0
03.01.02.03	Alimentação e Alojamento	0	0	
03.01.02.04	Subsidio de Instalação	0	0	
03.01.01.05	Subsidio de Comunicação	6.000	6.539	9,0
03.02.01.06	Participações e Premios	0	0	
03.01.02.90	Remunerações Diversas	500.000	339.276	-32,1
<b>03.01.03.00</b>	<b>Segurança Social Para Agentes do Municipio</b>	<b>1.659.948</b>	<b>937.889</b>	<b>-43,5</b>
03.01.03.01	Encargos Com Saude	0	0	
03.01.03.02	Abono de Familia	156.000	170.009	9,0
03.01.03.03	Contribuições Para Segurança Social	1.503.948	767.880	-48,9
03.01.03.04	Acidentes no Trabalho	0	0	
<b>03.01.04.00</b>	<b>Dotação Previsional p/ Despesas Com Pessoal</b>	<b>3.102.523</b>	<b>501.088</b>	<b>-83,8</b>
03.01.04.01	Aumento Salarial	173.095	329.523	90,4
03.01.04.02	Recrutamentos e Nomeações	2.772.000	0	-100,0
03.01.04.03	Progressões	78.714	85.783	9,0
03.01.04.04	Reclassificações	0	0	
03.01.02.05	Promoções	78.714	85.783	9,0
03.01.04.90	Outras Dotações	0	0	
<b>03.03.01.00</b>	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>4.690.000</b>	<b>3.832.994</b>	<b>-18,3</b>
03.03.01.01	Agua	200.000	0	-100,0
03.03.01.02	Electricidade	150.000	0	-100,0
03.03.01.03	Combustiveis e Lubrificantes	700.000	762.861	9,0
03.03.01.04	Conservação e Manutenção	300.000	326.940	9,0
03.03.01.05	Equipamentos de Desgaste Rapido	100.000	50.000	-50,0
03.03.01.06	Consumo de Secretaria	300.000	100.000	-66,7
03.03.01.07	Publicidade e Propaganda	350.000	0	-100,0
03.03.01.08	Rendas e Alugueres	1.440.000	1.569.313	9,0
03.03.01.09	Representação dos Serviços	0	0	
03.03.01.10	Comunicações	200.000	0	-100,0
03.03.01.11	Seguros	0	0	
03.03.01.12	Trabalhos Especializados	300.000	326.940	9,0
03.03.01.14	Livros e Documentos Tecnicos	50.000	0	-100,0
03.03.01.15	Artigos Para Ofertas	100.000	100.000	0,0
03.03.01.16	Deslocação e Estadias	300.000	326.940	9,0
03.03.01.17	Honorarios			
03.03.01.18	Limpeza, Higiene e Conforto	100.000	170.000	70,0
03.03.01.90	Outros Fornecimentos de Serviços Externos	100.000	100.000	0,0
<b>03.05.00.00</b>	<b>Transferencias Correntes</b>	<b>5.000.000</b>	<b>0</b>	<b>-100,0</b>
03.05.02.90	Encargos Com Bolseiros da Camara	0	0	
#N/D	Apoio a Actividades Sociais, Desp. e Recreativas	0	0	
03.05.02.90	Promoção da Educação e Cultura	0	0	
03.05.02.90	Promoção do Desporto	0	0	
03.05.02.90	Carnaval	0	0	
03.05.02.90	Subsidios Social Diversos	5.000.000	0	-100,0
<b>Total Direcção de Acção Social</b>		<b>22.752.271</b>	<b>19.943.594</b>	<b>-12,3</b>

## Mapa Previsão de Despesas-Mapa III

Ano de 2010

Guarda Municipal					
	<b>03.02.00.00</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>900.000</b>	<b>980.821</b>	<b>9,0</b>
	03.02.01.01	Material de Alojamento	100.000	108.980	9,0
	03.02.01.02	Roupas e Calçados	500.000	544.900	9,0
	03.02.01.03	Material Honorífico e de Representação	100.000	108.980	9,0
	03.02.01.04	Material de Educação Cultura e Recreio	0	0	
	03.02.01.05	Produtos e Pequenos Equipamentos Diversos	200.000	217.960	9,0
	<b>03.01.01.00</b>	<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>	<b>20.880.000</b>	<b>24.906.108</b>	<b>19,3</b>
	03.01.01.01	Pessoal do Quadro Especial	0	0	
	03.01.01.02	Pessoal do Quadro	4.200.000	19.924.886	374,4
	03.01.01.03	Pessoal Contratado	15.600.000	0	-100,0
	03.01.01.04	Gratificações Permanentes	0	0	
	03.01.01.06	Subsídios Permanentes	1.080.000	4.981.222	361,2
	03.01.01.07	Subsídio de Renda de Casa	0	0	
	03.01.01.08	Despesas de Representação	0	0	
	<b>03.01.02.00</b>	<b>Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente</b>	<b>2.480.551</b>	<b>2.703.306</b>	<b>9,0</b>
	03.01.02.01	Gratificações Eventuais (Senhas de Presença)	0	0	
	03.01.02.02	Horas Extraordinárias	320.551	349.337	9,0
	03.01.02.03	Alimentação e Alojamento	0	0	
	03.01.02.04	Subsídio de Instalação	0	0	
	03.01.01.05	Subsídio de Comunicação	60.000	65.388	9,0
	03.02.01.06	Participações e Premios	2.000.000	2.179.602	9,0
	03.01.02.90	Remunerações Diversas	100.000	108.980	9,0
	<b>03.01.03.00</b>	<b>Segurança Social Para Agentes do Municipio</b>	<b>5.614.650</b>	<b>3.158.742</b>	<b>-43,7</b>
	03.01.03.01	Encargos Com Saude	0	0	
	03.01.03.02	Abono de Familia	156.000	170.009	9,0
	03.01.03.03	Contribuições Para Segurança Social	5.458.650	2.988.733	-45,2
	03.01.03.04	Acidentes no Trabalho	0	0	
	<b>03.01.04.00</b>	<b>Dotação Previsional p/ Despesas Com Pessoal</b>	<b>16.591.000</b>	<b>772.752</b>	<b>-95,3</b>
	03.01.04.01	Aumento Salarial	105.000	498.122	374,4
	03.01.04.02	Recrutamentos e Nomeações	16.234.000	0	-100,0
	03.01.04.03	Progressões	126.000	137.315	9,0
	03.01.04.04	Reclassificações	0	0	
	03.01.02.05	Promoções	126.000	137.315	9,0
	03.01.04.90	Outras Dotações	0	0	
	03.03.01.00	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>4.230.000</b>	<b>3.738.017</b>	<b>-11,6</b>
	03.03.01.01	Agua	200.000	0	-100,0
	03.03.01.02	Electricidade	300.000	0	-100,0
	03.03.01.03	Combustiveis e Lubrificantes	800.000	871.841	9,0
	03.03.01.04	Conservação e Manutenção	150.000	108.980	-27,3
	03.03.01.05	Equipamentos de Desgaste Rapido	100.000	108.980	9,0
	03.03.01.06	Consumo de Secretaria	200.000	217.960	9,0
	03.03.01.07	Publicidade e Propaganda	50.000	0	-100,0
	03.03.01.08	Rendas e Alugueres	1.200.000	1.307.761	9,0
	03.03.01.09	Representação dos Serviços	0	0	
	03.03.01.10	Comunicações	200.000	0	-100,0
	03.03.01.11	Seguros	0	0	
	03.03.01.12	Trabalhos Especializados	300.000	326.940	9,0
	03.03.01.14	Livros e Documentos Tecnicos	50.000	54.490	9,0
	03.03.01.15	Artigos Para Ofertas	20.000	21.796	9,0
	03.03.01.16	Deslocação e Estadias	360.000	392.328	9,0
	03.03.01.17	Honorarios	0	0	
	03.03.01.18	Limpeza, Higiene e Conforto	250.000	272.450	9,0
	03.03.01.90	Outros Fornecimentos de Serviços Externos	50.000	54.490	9,0
<b>Total Geral de Guarda Municipal</b>			<b>50.696.201</b>	<b>36.259.745</b>	<b>-28,5</b>

## Mapa Previsão de Despesas-Mapa III

Ano de 2010

Direcção de Ambiente e Saneamento				
03.02.00.00	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>2.350.000</b>	<b>3.105.932</b>	<b>32,2</b>
03.02.01.01	Material de Alojamento	100.000	108.980	9,0
03.02.01.02	Roupas e Calçados	1.500.000	1.634.701	9,0
03.02.01.03	Material Honorífico e de Representação	50.000	54.490	9,0
03.02.01.04	Material de Educação Cultural e Recreio	500.000	544.900	9,0
03.02.01.05	Produtos e Pequenos Equipamentos Diversos	200.000	762.861	281,4
03.01.01.00	<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>	<b>38.808.000</b>	<b>46.603.572</b>	<b>20,1</b>
03.01.01.01	Pessoal do Quadro Especial	0	0	
03.01.01.02	Pessoal do Quadro	2.328.000	2.537.056	9,0
03.01.01.03	Pessoal Contratado	32.160.000	39.140.616	21,7
03.01.01.04	Gratificações Permanentes	0	0	
03.01.01.06	Subsídios Permanentes	4.320.000	4.707.939	9,0
03.01.01.07	Subsidio de Renda de Casa	0	0	
03.01.01.08	Despesas de Representação	0	217.960	
03.01.02.00	<b>Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente</b>	<b>5.300.000</b>	<b>16.232.814</b>	<b>206,3</b>
03.01.02.01	Gratificações Eventuais (Senhas de Presença)	0	0	
03.01.02.02	Horas Extraordinárias	5.000.000	16.123.834	222,5
03.01.02.03	Alimentação e Alojamento	0	0	
03.01.02.04	Subsidio de Instalação	0	0	
03.01.01.05	Subsidio de Comunicação	0	0	
03.02.01.06	Participações e Premios	100.000	108.980	9,0
03.01.02.90	Remunerações Diversas	200.000	0	-100,0
03.01.03.00	<b>Segurança Social Para Agentes do Municipio</b>	<b>7.202.721</b>	<b>1.492.155</b>	<b>-79,3</b>
03.01.03.01	Encargos Com Saude	0	0	
03.01.03.02	Abono de Familia	1.020.000	1.111.597	9,0
03.01.03.03	Contribuições Para Segurança Social	6.182.721	380.558	-93,8
03.01.03.04	Acidentes no Trabalho	0	0	
03.01.04.00	<b>Dotação Previsional p/ Despesas Com Pessoal</b>	<b>6.730.140</b>	<b>1.118.054</b>	<b>-83,4</b>
03.01.04.01	Aumento Salarial	862.200	1.041.942	20,8
03.01.04.02	Recrutamentos e Nomeações	5.798.100	0	-100,0
03.01.04.03	Progressões	69.840	76.112	9,0
03.01.04.04	Reclassificações	0	0	
03.01.02.05	Promoções	0	0	
03.01.04.90	Outras Dotações	0	0	
03.03.01.00	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>65.193.720</b>	<b>68.368.118</b>	<b>4,9</b>
03.03.01.01	Agua	500.000	0	-100,0
03.03.01.02	Electricidade	300.000	0	-100,0
03.03.01.03	Combustiveis e Lubrificantes	15.000.000	16.347.011	9,0
03.03.01.04	Conservação e Manutenção	8.000.000	18.000.000	125,0
03.03.01.05	Equipamentos de Desgaste Rapido	100.000	108.980	9,0
03.03.01.06	Consumo de Secretaria	300.000	326.940	9,0
03.03.01.07	Publicidade e Propaganda	200.000	0	-100,0
03.03.01.10	Comunicações	300.000	0	-100,0
03.03.01.11	Seguros	0	0	
03.03.01.12	Trabalhos Especializados	38.493.720	31.950.485	-17,0
03.03.01.16	Deslocação e Estadias	300.000	326.940	9,0
03.03.01.18	Limpeza, Higiene e Conforto	100.000	108.980	9,0
03.03.01.19	Serviços de Jardinagem	1.000.000	0	-100,0
03.03.01.20	Serviços de Aprov. E Equipamentos Sanitarios	500.000	0	-100,0
03.03.01.90	Outros Fornecimentos de Serviços Externos	100.000	1.198.781	1.098,8
<b>Total Geral da Direcção de Ambiente e Saneamento</b>		<b>125.584.581</b>	<b>136.920.646</b>	<b>9,0</b>

## Mapa Previsão de Despesas-Mapa III

Ano de 2010

Delegações Municipal					
	<b>03.02.00.00</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>600.000</b>	<b>450.000</b>	<b>-25,0</b>
	03.02.01.01	Material de Alojamento	100.000	300.000	200,0
	03.02.01.02	Roupas e Calçados	400.000	0	-100,0
	03.02.01.03	Material Honorífico e de Representação	0	0	
	03.02.01.04	Material de Educação Cultura e Recreio	0	50.000	
	03.02.01.05	Produtos e Pequenos Equipamentos Diversos	100.000	100.000	0,0
	03.01.01.00	<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>	<b>7.950.000</b>	<b>4.115.336</b>	<b>-48,2</b>
	03.01.01.02	Pessoal do Quadro	1.800.000	2.656.800	47,6
	03.01.01.03	Pessoal Contratado	5.100.000	1.408.536	-72,4
	03.01.01.04	Gratificações Permanentes	0	0	
	03.01.01.06	Subsidios Permanentes	0	50.000	
	03.01.01.07	Subsidio de Renda de Casa	1.050.000		-100,0
	03.01.01.08	Despesas de Representação	0		
	<b>03.01.02.00</b>	<b>Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente</b>	<b>2.750.000</b>	<b>100.000</b>	<b>-96,4</b>
	03.01.02.01	Gratificações Eventuais (Senhas de Presença)	0	0	
	03.01.02.02	Horas Extraordinárias	2.750.000	0	-100,0
	<b>03.01.03.00</b>	<b>Segurança Social Para Agentes do Municipio</b>	<b>1.144.875</b>	<b>490.063</b>	<b>-57,2</b>
	03.01.03.01	Encargos Com Saude	0	0	
	03.01.03.02	Abono de Família	84.000	91.543	9,0
	03.01.03.03	Contribuições Para Segurança Social	1.060.875	398.520	-62,4
	<b>03.01.04.00</b>	<b>Dotação Previsional p/ Despesas Com Pessoal</b>	<b>172.500</b>	<b>101.633</b>	<b>-41,1</b>
	03.01.04.01	Aumento Salarial	172.500	101.633	-41,1
	<b>03.03.01.00</b>	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>7.850.000</b>	<b>1.862.980</b>	<b>-76,3</b>
	03.03.01.01	Agua	500.000	288.000	-42,4
	03.03.01.02	Electricidade	200.000	432.000	116,0
	03.03.01.03	Combustíveis e Lubrificantes	500.000	120.000	-76,0
	03.03.01.04	Conservação e Manutenção	300.000	60.000	-80,0
	03.03.01.05	Equipamentos de Desgaste Rapido	100.000	108.980	9,0
	03.03.01.06	Consumo de Secretaria	50.000	250.000	400,0
	03.03.01.10	Comunicações	100.000	324.000	224,0
	03.03.01.12	Trabalhos Especializados	6.000.000	0	-100,0
	03.03.01.18	Limpeza, Higiene e Conforto	50.000	150.000	200,0
	03.03.01.90	Outros Fornecimentos de Serviços Externos	50.000	100.000	100,0
<b>Total Geral de Delegação Municipal</b>			<b>20.467.375</b>	<b>7.120.013</b>	<b>-65,2</b>

## Mapa Previsão de Despesas-Mapa III

Ano de 2010

Direcção de Protecção Civil e Bombeiros					
<b>03.02.00.00</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>		<b>3.500.000</b>	<b>3.814.303</b>	<b>9,0</b>
03.02.01.01	Material de Alojamento		100.000	108.980	9,0
03.02.01.02	Roupas e Calçados		1.000.000	1.089.801	9,0
03.02.01.03	Material Honorífico e de Representação		0	0	
03.02.01.04	Material de Educação Cultura e Recreio		200.000	217.960	9,0
03.02.01.09	Material de extinção de incendio		2.000.000	2.179.602	9,0
03.02.01.05	Produtos e Pequenos Equipamentos Diversos		200.000	217.960	9,0
<b>03.01.01.00</b>	<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>		<b>45.900.000</b>	<b>41.361.840</b>	<b>-9,9</b>
03.01.01.02	Pessoal do Quadro		4.320.000	3.633.036	-15,9
03.01.01.03	Pessoal Contratado		36.000.000	31.021.572	-13,8
03.01.01.06	Subsidios Permanentes(Subsidio de turno)		5.580.000	6.707.232	20,2
<b>03.01.02.00</b>	<b>Remun. Variaveis de Caracter n/ Permanente</b>		<b>3.024.000</b>	<b>3.295.558</b>	<b>9,0</b>
03.01.02.01	Gratificações Eventuais (Senhas de Presença)		0	0	
03.01.02.02	Horas Extraordinárias		1.860.000	2.027.029	9,0
03.01.02.03	Alimentação e Alojamento		1.104.000	1.203.140	9,0
03.01.01.05	Subsidio de Comunicação		60.000	65.388	9,0
<b>03.01.03.00</b>	<b>Segurança Social Para Agentes do Municipio</b>		<b>6.403.200</b>	<b>767.275</b>	<b>-88,0</b>
03.01.03.01	Encargos Com Saude		0	0	
03.01.03.02	Abono de Familia		204.000	222.319	9,0
03.01.03.03	Contribuições Para Segurança Social		6.199.200	544.955	-91,2
<b>03.01.04.00</b>	<b>Dotação Previsional p/ Despesas Com Pessoal</b>		<b>1.008.000</b>	<b>3.366.365</b>	<b>234,0</b>
03.01.04.01	Aumento Salarial		1.008.000	866.365	-14,1
<b>03.03.01.00</b>	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>		<b>3.000.000</b>	<b>2.615.522</b>	<b>-12,8</b>
03.03.01.01	Agua		150.000	0	-100,0
03.03.01.02	Electricidade		250.000	0	-100,0
03.03.01.03	Combustiveis e Lubrificantes		750.000	817.351	9,0
03.03.01.04	Conservação e Manutenção		800.000	871.841	9,0
03.03.01.05	Equipamentos de Desgaste Rapido		150.000	163.470	9,0
03.03.01.06	Consumo de Secretaria		50.000	54.490	9,0
03.03.01.07	Publicidade e Propaganda		50.000	0	-100,0
03.03.01.10	Comunicações		150.000	0	-100,0
03.03.01.14	Livros e Documentos Tecnicos		50.000	54.490	9,0
03.03.01.16	Deslocação e Estadias		500.000	544.900	9,0
03.03.01.18	Limpeza, Higiene e Conforto		50.000	54.490	9,0
03.03.01.90	Outros Fornecimentos de Serviços Externos		50.000	54.490	9,0
<b>TOTAL Direcção de Protecção Civil e Bombeiros</b>			<b>62.835.200</b>	<b>55.220.862</b>	<b>-12,1</b>

## Mapa Previsão de Despesas-Mapa III

Ano de 2010

Despesas Comuns					
03.05.00.00	Despesas Comuns		219.947.227	396.138.754	80,1
03.05.03.00	Pensoes		11.500.500	12.533.254	9,0
03.05.03.01	Aposentações		7.380.000	8.042.730	9,0
03.05.03.02	Sobrevivência		3.198.000	3.485.183	9,0
03.05.03.03	Invalidez		922.500	1.005.341	9,0
03.07.00.00	Outras Despesas Correntes				
03.07.00.01	Despesas de Anos Economicos Findos		153.000.000	315.500.000	106,2
03.05.01.02	Dividas com Privados		92.000.000	300.000.000	226,1
03.06.01.01	Dividas com Sector Publico		46.000.000	10.000.000	-78,3
03.07.01.00	Restituições		12.000.000	5.000.000	-58,3
03.07.00.90	Outras Despesas Diversas Correntes		3.000.000	500.000	-83,3
03.07.00.90	Outras Despesas Extraordinarias Correntes		55.446.727	68.105.500	22,8
03.07.03.00	Indemnizações		9.946.727	15.000.000	50,8
03.07.88.00	Dotação de Reserva Provisional		40.000.000	10.000.000	-75,0
03.07.00.90	Custos Com Processos Judiciais		5.000.000	5.000.000	0,0
03.07.00.90	Outras Despesas Extraordinarias Diversas		500.000	38.105.500	7.521,1
<b>Total das Despesas Comuns</b>			<b>219.947.227</b>	<b>396.138.754</b>	<b>80,1</b>

Contas de Ordem		Mapa Previsão de Despesas-Mapa III			
00.00.00.00	CONTAS DE ORDEM		180.281.790	198.237.843	10,0
00.00.01.00	Despesas dos Servicos Autonomos		180.281.790	198.237.843	10,0
00.00.01.01	Serviço de Abastecimento Publico-SEPAMP		93.400.000	108.491.000	16,2
00.00.01.02	Agencia de Distribuição de Agua-ADA		59.319.290	61.275.429	3,3
00.00.02.00	Receitas do Estado Cobrados pelo Municipio		27.562.500	28.471.413	3,3
<b>Contas de Ordem Total</b>			<b>180.281.790</b>	<b>198.237.843</b>	<b>10,0</b>
Gabinetes Extintos					
<b>Total do Orçamento de Despesa de Funcionamento</b>			<b>1.035.239.818</b>	<b>1.238.924.183</b>	<b>19,7</b>

## Mapa IV – Previsão das Receitas dos serviços Autónomos

ORÇAMENTO DE RECEITAS ADA- ANO 2010		
Código PNC	Descrição	Ano 2010 (A-30%)
71	<b>Vendas</b>	
	Água canalizada em chafarizes	
71101	ELECTRA	43.047.065,33
71102	Água auto-transportada a chafarizes	5.000.000,00
71103	Água fornecida a camiões privados	8.000.000,00
71104	Água auto-transportada a terceiros	2.000.000,00
71106	Água Salobra (Poço 55-280)	728.364,00
	<b>Sub-Total</b>	<b>58.775.429,33</b>
78	<b>Outros rendimentos</b>	
7817	Taxa fixa	47.775,00
	<b>Sub-Total</b>	<b>47.775,00</b>
	Empréstimo bancário	2.500.000,00
	<b>Sub-Total</b>	<b>2.500.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>61.275.429,33</b>

## Mapa IV – Previsão das Receitas dos serviços Autónomos

Nº	Designação de Receitas	Capítulo	Valores ESC:	Peso no Orçamento
<b>Receitas Correntes</b>				
1	Taxas multas e Outras Penalidades	2	2.000.000,00	1,84%
2	Vendas de Serv. Bens não Duradouros	7	83.891.000,00	77,33%
3	Outras Receitas Correntes	8	1.500.000,00	1,38%
<b>Total de Receitas Correntes</b>			<b>87.391.000,00</b>	<b>80,55%</b>
<b>Receitas de Capital</b>				
4	Passivo Financeiro	12	11.800.000,00	10,88%
5	Outras Receitas de Capital	13	1.000.000,00	0,92%
6	Reposição	14	250.000,00	0,23%
<b>Total de Receitas de Capital</b>			<b>13.050.000,00</b>	<b>12,03%</b>
<b>Receitas Especiais</b>				
6	Contas de Ordem	15	8.050.000,00	7,42%
<b>TOTAL DAS RECEITAS:</b>			<b>108.491.000,00</b>	<b>100,00%</b>

Mapa V – Previsão das Despesas dos Serviços Autónomos  
ORÇAMENTO DE DESPESAS ADA- ANO 2010

Cód. PN	Descrição	Valor
<b>43</b>	<b>Activos Fixos Tangíveis (Investimentos)</b>	
435	Equipamento administrativo (mobiliário diverso e equipamento informático)	50.000,00
	<b>Sub-total</b>	<b>50.000,00</b>
<b>44</b>	<b>Activos Intangíveis (Investimentos)</b>	
446	Formação dos funcionários (pessoal administrativo, vendedores de água, etc)	200.000,00
	<b>Sub-total</b>	<b>200.000,00</b>
<b>62</b>	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	
6211	Água (Electra)	26.735.716,33
6211	Água (SAAS São Domingos)	3.000.000,00
6212	Electricidade	195.022,00
<b>6213</b>	<b>Combustíveis e Outros Fluidos</b>	
62131	Gasóleo	1.900.000,00
62132	Gasolina	150.000,00
62139	Outros fluidos (lubrificantes, etc)	80.000,00
<b>6214</b>	<b>Conservação e Reparação</b>	
62141	Chafarizes	250.000,00
62142	Viaturas	800.000,00
62143	Outros (motobomba e outros equipamentos)	50.000,00
6215	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	50.000,00
6216	Material de escritório	22.009,00
6217	Publicidade e propaganda	60.000,00
6218	Livros e documentos técnicos	20.000,00
6219	Limpeza, higiene e conforto	17.164,00
6221	Rendas e alugueres	1.192.320,00
6222	Despesas de representação	20.000,00
6224	Comunicação	350.000,00
6225	Seguros (viaturas)	62.470,00
6230	Serviços de informática	344.400,00
6233	Deslocações e estadas (selo do passe do fiscal e outros)	47.754,00
6235	Honorários (contabilidade, advogados e outros judiciais)	775.640,00
6236	Contencioso e notariado	150.000,00
6237	Serviços bancários (transferência mensal de salários)	180.000,00
6298	Outros fornecimentos e serviços (sub. de férias vendedores água, etc.)	850.000,00
	<b>Sub-Total</b>	<b>37.302.495,33</b>
<b>63</b>	<b>Gastos com o Pessoal</b>	
631	Remunerações dos órgãos sociais	2.212.160,00
632	Remunerações do pessoal	16.661.868,00
632	Suplemento de vencimento (subsídios)	816.000,00
632	Abono de falta	64.800,00
635	Encargos sobre remunerações (15% INPS)	2.499.830,00
636	Seguros acidente trabalho doenças profissionais (Garantia)	214.352,00
638	Outros gastos com o pessoal (material de protecção e seg., insp. Médica)	897.860,00
	<b>Sub-Total</b>	<b>23.366.870,00</b>
<b>68</b>	<b>Outros Gastos</b>	
68113	Imposto de circulação automóvel	84.240,00
6813	Taxas (taxa exploração de água ao INGRH pelo Poço 55-280 e outros)	121.824,00
6882	Donativos	20.000,00
	<b>Sub-Total</b>	<b>226.064,00</b>
<b>69</b>	<b>Perdas de Financiamento</b>	
6911	Juros de financiamentos obtidos	130.000,00
	<b>Sub-Total</b>	<b>130.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>61.275.429,33</b>

Mapa V – Previsão das Despesas dos Serviços Autónomos  
SEPAMP

Ano Económico de 2010				
Ordem	Designação de Resumo	Código de Grupo	Valores ESC:	Peso no Orçamento
	<b>Despesas Correntes</b>			
1	Pessoal	01.01	37.800.000,00	34,84%
2	Outros Encargos Com Pessoal	1.3 a 1.17	18.030.000,00	16,62%
3	Aquisição de Bens	26 a 27	3.990.000,00	3,68%
4	Aquisição de Serviços	28 a 29	11.416.000,00	10,52%
5	Transferências Correntes	30	0	0,00%
6	Outras Despesas Correntes	31	1.222.000,00	1,13%
	<b>Total das Despesas Correntes</b>		<b>72.458.000,00</b>	<b>66,79%</b>
	<b>Despesas de Capital</b>			
6	Investimentos	32	14.000.000,00	12,90%
7	Passivos Financeiros	35	618.316,00	0,57%
8	Outras Despesas de Capital	36	0	0,00%
	<b>Total das Despesas de Capital</b>		<b>14.618.316,00</b>	<b>13,47%</b>
9	Despesas Comuns	...''...	13.364.684,00	12,32%
10	Contas de Ordem	...''...	8.050.000,00	7,42%
	<b>TOTAL DAS DESPESAS:</b>		<b>108.491.000,00</b>	<b>100,00%</b>

*Mapa VII: Orçamento Consolidado das Receitas Correntes de Capital e das Despesas de Funcionamento, segundo uma Classificação Económica*

Receitas	2010		Despesas	2010	
	Valor	% no Orç		Valor	% no Orç
<b><u>Receitas Correntes</u></b>			<b><u>Despesas Correntes</u></b>	<b>594.547.586</b>	<b>20,68%</b>
Receitas Fiscais	338.224.076	11,77%	Remuneração Certas e Permanentes	280.750.279	9,77%
Receitas Não Fiscais	1.111.921.063	38,68%	Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente	49.287.131	1,71%
Taxas de Serviços	145.419.800	5,06%	Segurança Social Para Agentes do Municipio	19.285.591	0,67%
Bens e Serviços não Patrimoniais	146.040.445	5,08%	Dotação Previsional p/ Despesas Com Pessoal	14.509.966	0,50%
Rendimentos de Propriedade	42.499.827	1,48%	Aquisição de Bens e Serviços	19.643.217	0,68%
Transferências Correntes	619.822.817	21,56%	Fornecimentos e Serviços Externos	146.571.404	5,10%
Multas e outras Penalidades	0	0,00%	Transferencias Correntes	400.000	0,01%
Venda de Bens Duradouros	20.315.864	0,71%	Outras Despesas Correntes	0	0,00%
Venda de Serviços e Bens não Duradouros	4.074.173	0,14%	Encargos Financeiros	64.100.000	2,23%
Outras Receitas Correntes	133.748.137	4,65%	<b>DESpesas DE CAPITAL</b>	<b>1.685.382.819</b>	<b>58,64%</b>
<b><u>Total das Rec. Correntes</u></b>	<b><u>1.450.145.139</u></b>	<b><u>50,45%</u></b>	Imobilizações Corporeas	0	
<b><u>Receitas de Capital</u></b>			Imobilizações Incorporeas	50.000.000	1,74%
Imobilizações Corpóreas	119.140.405	4,15%	Projectos de Investimentos Municipais	1.635.382.819	56,90%
Transferências de Capital	206.783.615	7,19%	<b>Despesas Comuns</b>	<b>396.138.754</b>	<b>13,78%</b>
Operações activas	900.000.000	31,31%	<b>Contas de Ordem</b>	<b>198.237.843</b>	<b>6,90%</b>
<b><u>Total das Receitas de Capital</u></b>	<b><u>1.225.924.020</u></b>	<b><u>42,65%</u></b>	<b><u>Total Geral</u></b>	<b><u>2.874.307.001,59</u></b>	<b><u>1,00</u></b>
<b><u>Contas de Ordem</u></b>	<b><u>198.237.843</u></b>	<b><u>6,90%</u></b>			
<b><u>Total Geral</u></b>	<b><u>2.874.307.002,06</u></b>	<b><u>1,00</u></b>			

Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital e das Despesas de Funcionamento Segundo uma classificação Organica - MAPA VIII

Ano de 2010

Receitas	2009		2010		Classificação Organica	Designação	2009		2010	
	Valor	%	Valor	%			Valor	Peso no Orç	Valor	Peso no Orç
	<b>Receitas Correntes</b>									
Receitas Fiscais	346.920.739	14,99%	338.224.076	11,77%		Assembleia Municipal	6.339.063	0,34%	8.954.797	0,31%
Receitas Não Fiscais	913.287.289	39,46%	1.111.921.063	38,68%		Gabinete do Presidente	29.801.474	1,59%	24.535.950	0,85%
Multas e outras Penalidades	2.650.000	0,11%	20.315.864	0,71%		Direcção de Cooperação Descentralizada e Formação	6.167.892	0,33%	6.245.442	0,22%
Taxa e Preços Públicos	219.967.457	9,50%	291.460.245	10,14%		Gabinete da Informação, Comunicação e Qualidade	0	0,00%	8.606.050	0,30%
Taxas de Serviços		0,00%	145.419.800	5,06%		Gabinete de Apoio a Vereadores	34.101.017	1,81%	28.600.428	1,00%
Bens e Serviços não Patrimoniais	0	0,00%	146.040.445	5,08%		Gabinete Jurídico	0	0,00%	5.286.587	0,18%
Rendimentos de Propriedade	40.294.000	1,74%	42.499.827	1,48%		Direcção de Promoção de Investimentos	0	0,00%	0	0,00%
Transferências Correntes	473.245.832	20,44%	619.822.817	21,56%		Direcção de Economia Finanças e Património	72.371.743	3,85%	197.728.568	6,88%
Coízação para Fundo de Previdência	0	0,00%	0	0,00%		Direcção Dos Recursos Humanos	5.721.688	0,30%	7.353.239	0,26%
Venda de Bens Duradouros	0	0,00%	0	0,00%		Direcção de Transporte Infraestrutura e Habitação	0	0,00%	20.861.641	0,73%
Venda de Serviços e Bens não Duradouros	3.750.000	0,16%	4.074.173	0,14%		Direcção de Urbanismo	0	0,00%	51.220.800	1,78%
Outras Receitas Correntes	173.380.000	7,49%	133.748.137	4,65%		Direcção de Juventude	23.528.135	1,25%	11.407.759	0,40%
Recuperação de Dividas	0	0,00%	0	0,00%		Direcção de Cultura, Educação e Desporto	0	0,00%	18.281.465	0,64%
<b>Total das Rec. Correntes</b>	<b>1.260.208.028</b>	<b>54,44%</b>	<b>1.450.145.139</b>	<b>50,45%</b>		Direcção de Acção Social	21.767.976	1,16%	19.943.594	0,69%
<b>Receitas de Capital</b>						Guarda Municipal	0	0,00%	36.259.745	1,26%
Imobilizações Corpóreas	278.250.000	12,02%	119.140.405	4,15%		Direcção de Ambiente e Saneamento	0	0,00%	136.920.646	4,76%
Transferências de Capital	366.000.000	15,81%	206.783.615	7,19%		Delegações Municipal	0	0,00%	7.120.013	0,25%
Operações activas	230.000.000	9,94%	900.000.000	31,31%		Direcção de Protecção Civil e Bombeiros	0	0,00%	55.220.862	1,92%
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>874.250.000</b>	<b>37,77%</b>	<b>1.225.924.020</b>	<b>42,65%</b>		Gabinetes Externos	0	0,00%	0	0,00%
<b>Contas de Ordem</b>	<b>180.281.790</b>	<b>7,79%</b>	<b>198.237.843</b>	<b>6,90%</b>		<b>Despesas Comuns</b>	219.947.227	11,70%	396.138.754	13,78%
						<b>Contas de Ordem</b>	180.281.790	9,59%	198.237.843	6,90%
						<b>Projectos de Investimentos Municipais</b>	1.279.500.000	68,08%	1.635.382.819	56,90%

Quadro II: Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital

Receitas	2009	2010	Taxa variação
	Valor	Valor	em %
<b>Receitas Correntes</b>			
Receitas Fiscais	346.920.739	338.224.076	-2,5
Receitas Não Fiscais	913.297.289	1.111.921.063	21,7
Taxas de Serviços	108.680.104	145.419.800	33,8
Taxa e Preços Públicos	219.967.457	291.460.245	32,5
Multas e outras Penalidades	2.650.000	20.315.864	666,6
Bens e Serviços não Patrimoniais	111.287.353	146.040.445	
Rendimentos de Propriedade	40.294.000	42.499.827	5,5
Transferências Correntes	473.245.832	619.822.817	31,0
Cotização para Fundo de Previdência	0	0	
Venda de Bens Duradouros	0	0	
Venda de Serviços e Bens não Duradouros	3.750.000	4.074.173	8,6
Outras Receitas Correntes	173.380.000	133.748.137	-22,9
Recuperação de Dívidas	0	0	
<b>Total das Rec. Correntes</b>	<b>1.260.208.028</b>	<b>1.450.145.139</b>	<b>15,1</b>
<b>Receitas de Capital</b>			
Imobilizações Corpóreas	278.250.000	119.140.405	-57,2
Transferências de Capital	366.000.000	206.783.615	-43,5
Operações activas	230.000.000	900.000.000	291,3
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>874.250.000</b>	<b>1.225.924.020</b>	<b>40,2</b>
<b>Contas de Ordem</b>	<b>180.281.790</b>	<b>198.237.843</b>	<b>10,0</b>
<b>Total Geral das Receitas</b>	<b>2.314.739.818</b>	<b>2.874.307.002</b>	<b>24,2</b>

Orçamento Consolidado das Despesas de Funcionamento segundo uma classificação Orgânica

Despesas	2009	2010	Taxa variação
	Valor	Valor	em %
Assembleia Municipal	8.300.717	8.954.797	7,9
Gabinete do Presidente	32.204.476	24.535.950	-23,8
Direcção de Cooperação Descentralizada e Formação	5.731.651	6.245.442	9,0
Gabinete da Informação, Comunicação e Qualidade	6.823.443	8.606.050	
Gabinete de Apoio a Vereadores	34.165.752	28.600.428	
Gabinete Jurídico	7.588.736	5.286.587	
Direcção de Promoção de Investimentos	5.156.900	0	
Direcção de Economia Finanças e Património	132.317.465	197.728.568	49,4
Direcção Dos Recursos Humanos	7.602.215	7.353.239	
Direcção de Transporte Infraestrutura e Habitação	22.859.936	20.861.641	
Direcção de Urbanismo	46.257.347	51.220.800	10,7
Direcção de Juventude	23.939.663	11.407.759	-52,3
Direcção de Cultura, Educação e Desporto	19.726.872	18.281.465	
Direcção de Acção Social	22.752.271	19.943.594	-12,3
Guarda Municipal	50.696.201	36.259.745	-28,5
Direcção de Ambiente e Saneamento	125.584.581	136.920.646	9,0
Delegações Municipal	20.467.375	7.120.013	-65,2
Direcção de Protecção Civil e Bombeiros	62.835.200	55.220.862	-12,1
Gabinetes Extintos	0	0	
<b>Despesas Comuns</b>	<b>219.947.227</b>	<b>396.138.754</b>	<b>80,1</b>
<b>Contas de Ordem</b>	<b>180.281.790</b>	<b>198.237.843</b>	<b>10,0</b>
<b>Projectos de Investimentos Municipais</b>	<b>1.279.500.000</b>	<b>1.635.382.819</b>	<b>27,8</b>
<b>Total Geral das Despesas</b>	<b>2.314.739.818</b>	<b>2.874.307.002</b>	<b>24,2</b>

Orçamento Consolidado das Despesas Segundo Classificação Funcional- MAPA IX

Ano de 2010  
Valor em Escudos

Designação das Despesas	2009	2010	Taxa de Variação	Peso no Orçamento 2009	Peso no Orçamento 2010
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>597.381.753</b>	<b>594.547.586</b>	<b>-0,5</b>	<b>26%</b>	<b>21%</b>
Remuneração Certas e Permanentes	261.682.407	280.750.279	7,3	11,31%	9,77%
Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente	34.362.941	49.287.131	43,4	1,48%	1,71%
Segurança Social Para Agentes do Municipio	47.156.061	19.285.591	-59,1	2,04%	0,67%
Dotação Previsional p/ Despesas Com Pessoal	53.003.740	14.509.966		2,29%	0,50%
Aquisição de Bens e Serviços	18.296.000	19.643.217	7,4	0,79%	0,68%
Fornecimentos e Serviços Externos	153.258.604	146.571.404	-4,4	6,62%	5,10%
Transferencias Correntes	15.372.000	400.000	-97,4	0,66%	0,01%
Outras Despesas Correntes	0	0		0,00%	0,00%
Encargos Financeiros	14.250.000	64.100.000	349,8	0,62%	2,23%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.317.129.048</b>	<b>1.685.382.819</b>	<b>28,0</b>	<b>56,90%</b>	<b>58,64%</b>
Imobilizações Corpóreas	0	0		0,00%	0,00%
Imobilizações Incorpóreas	37.629.048	50.000.000	32,9	1,63%	1,74%
Projectos de Investimentos Municipais	1.279.500.000	1.635.382.819	27,8	55,28%	56,90%
<b>Despesas Comuns</b>	<b>219.947.227</b>	<b>396.138.754</b>	<b>80,1</b>	<b>9,50%</b>	<b>13,78%</b>
<b>Contas de Ordem</b>	<b>180.281.790</b>	<b>198.237.843</b>	<b>10,0</b>	<b>7,79%</b>	<b>6,90%</b>
<b>Total do Orçamento</b>	<b>2.314.739.818</b>	<b>2.874.307.002</b>	<b>24,2</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

## PROGRAMAS E PROJECTOS DE INVESTIMENTO MUNICIPAL, MAPA X

	PROGRAMA / SUB-PROGRAMA / PROJECTOS	FONTE FINANCIAMENTO		
		TOTAL	Interno CMP	Externo
		1.635.382.819	582.896.387	1.052.486.432
	<b>Políticas Urbanas de Desenvolvimento</b>	<b>975.248.975</b>	<b>432.152.876</b>	<b>543.096.099</b>
<b>04.01.09.01</b>	<b>Promoção da segurança e autoridade municipal</b>	<b>103.456.564</b>	<b>86.515.080</b>	<b>16.941.484</b>
04.01.09.01.01	Guarda Municipal (despesas de instalação)	30.000.000	13.058.516	16.941.484
04.01.09.01.02	Equipamento do Serviço de Bombeiros	1.500.000	1.500.000	0
04.01.09.01.03	Complexo de Segurança Municipal	30.000.000	30.000.000	0
04.01.09.01.04	Sistema de vídeo vigilância	15.000.000	15.000.000	0
04.01.09.01.05	Programa de Emergência para a época das chuvas	22.456.564	22.456.564	0
04.01.09.01.06	Segurança nas praias -época balnear	1.500.000	1.500.000	0
04.01.09.01.07	Elaboração de Cartografia de Risco Municipal	3.000.000	3.000.000	0
<b>04.01.09.02</b>	<b>Ambiente e Saneamento</b>	<b>220.400.000</b>	<b>155.900.000</b>	<b>64.500.000</b>
04.01.09.02.01	Melhoria da eficiência e da eficácia do serviço de limpeza e recolha e tratamento de lixo	24.500.000	24.500.000	0
04.01.09.02.02	Massificação do acesso à água canalizada, rede de esgotos e casa de banho	13.800.000	11.300.000	2.500.000
04.01.09.02.03	Melhoria de sanitários públicos	51.200.000	21.200.000	30.000.000
04.01.09.02.04	Requalificação e construção de matadouros e talhos	12.000.000	12.000.000	0
04.01.09.02.05	Controlo da circulação e criação de animais nos espaços urbanos	7.100.000	7.100.000	0
04.01.09.02.06	Melhoria de sistemas de drenagem de águas pluviais	15.000.000	15.000.000	0
04.01.09.02.07	Construção e gestão de cemitérios	19.000.000	19.000.000	0
04.01.09.02.08	Requalificação e construção de espaços verdes	12.200.000	12.200.000	0
04.01.09.02.09	Elaboração do Plano Ambiental e de Saneamento para a Praia	15.000.000	5.000.000	10.000.000
04.01.09.02.10	Requalificação das ribeiras	15.000.000	15.000.000	0
04.01.09.02.11	Demolição e vedação de pardieiros	6.000.000	6.000.000	0
04.01.09.02.12	Comunicação para a promoção da salubridade ambiental	15.600.000	7.600.000	8.000.000
04.01.09.02.13	PAM - Plano Ambiental Municipal	14.000.000	0	14.000.000
<b>04.01.09.03</b>	<b>Transportes</b>	<b>15.000.000</b>	<b>15.000.000</b>	<b>0</b>
04.01.09.03.01	Sinalização e semaforização	4.500.000	4.500.000	0
04.01.09.03.02	Organização, regulamentação e fiscalização do sistema de transportes rodoviários	4.000.000	4.000.000	0
04.01.09.03.03	Infra-estruturas e equipamentos urbanos de transportes rodoviários	4.000.000	4.000.000	0
04.01.09.03.04	Parque de estacionamento (Estudos e Proj.)	1.500.000	1.500.000	0
04.01.09.03.05	Instalação Rádio de Táxi	1.000.000	1.000.000	0
<b>04.01.09.04</b>	<b>Economia da cidade</b>	<b>381.500.000</b>	<b>17.000.000</b>	<b>364.500.000</b>
04.01.09.04.01	Construção de Novo Mercado Municipal	350.000.000		350.000.000
04.01.09.04.02	Remodelação dos pequenos mercados (Proj. PP)	1.500.000	1.500.000	0
04.01.09.04.03	Regulamentação de mercados, feiras e venda ambulante	1.000.000	1.000.000	0
04.01.09.04.04	Promoção da construção de Parques Empresarial	5.000.000	5.000.000	0
04.01.09.04.05	Promoção da construção de Parque de Ciência e Tecnologia	3.000.000	3.000.000	0
04.01.09.04.06	Promoção da construção da Feira Internacional da Praia	5.000.000	2.500.000	2.500.000
04.01.09.04.07	Agência DNA-Praia	8.000.000	2.000.000	6.000.000
04.01.09.04.08	Plano Municipal de Energia	8.000.000	2.000.000	6.000.000
<b>04.01.09.05</b>	<b>Promoção e Desenvolvimento da Cultura</b>	<b>74.200.000</b>	<b>35.000.000</b>	<b>39.200.000</b>
<b>04.01.09.05.01</b>	<b>Agenda cultural da cidade</b>	<b>74.200.000</b>	<b>35.000.000</b>	<b>39.200.000</b>
04.01.09.05.01.01	Descoberta de Novos Talentos	600.000	600.000	0
04.01.09.05.01.03	20 de Janeiro	1.900.000	1.200.000	700.000
04.01.09.05.01.04	Carnaval	4.000.000	3.000.000	1.000.000
04.01.09.05.01.05	Semana da Poesia da árvore e do Teatro	1.500.000	1.000.000	500.000
04.01.09.05.01.06	Keiol Jazz	15.000.000	5.000.000	10.000.000
04.01.09.05.01.07	Festas do Município	30.000.000	10.000.000	20.000.000
04.01.09.05.01.08	Gala da Cultura	10.000.000	3.000.000	7.000.000
04.01.09.05.01.09	Apoio a actividades culturais e recreativas	7.000.000	7.000.000	0
04.01.09.05.01.10	Apoio a Publicações Literárias e Musicais	3.000.000	3.000.000	0
04.01.09.05.01.11	Comemorações de festividades municipal, religiosas e nacional	1.200.000	1.200.000	0
<b>04.01.09.06</b>	<b>Juventude e Desporto</b>	<b>97.570.000</b>	<b>67.200.000</b>	<b>30.370.000</b>
04.01.09.06.01	Programa Verão 2010	7.000.000	4.000.000	3.000.000
04.01.09.06.02	Concurso Jovem Criativo e Fórum de Ciência e Tecnologia	1.870.000	500.000	1.370.000
04.01.09.06.03	Promoção do associativismo juvenil	8.000.000	4.000.000	4.000.000
04.01.09.06.04	Apoio a actividades desportivas	5.000.000	5.000.000	0
04.01.09.06.05	Fundo de Apoio à Aquisição de Equipamentos e Materiais Desportivos	2.000.000	2.000.000	0
04.01.09.06.06	Gala do Desporto	1.500.000	1.500.000	0
04.01.09.06.07	Parque Radical	6.000.000	4.000.000	2.000.000
04.01.09.06.08	Apoia à formação profissional	14.000.000	14.000.000	0
04.01.09.06.09	Apoio à formação superior no país	15.000.000	15.000.000	0
04.01.09.06.10	Corrida de liberdade	1.200.000	1.200.000	0
04.01.09.06.11	Infra-estruturas e equipamentos Desportivas	36.000.000	16.000.000	20.000.000

	PROGRAMA / SUB-PROGRAMA / PROJECTOS	FONTE FINANCIAMENTO		
		TOTAL	Interno CMP	Externo
<b>04.01.09.07</b>	<b>Promoção, Inclusão e Desenvolvimento Social</b>	<b>83.122.411</b>	<b>55.537.796</b>	<b>27.584.615</b>
04.01.09.07.01	Apoio social à infância	1.000.000	1.000.000	0
04.01.09.07.02	Apoio social à deficiência	8.100.000	5.100.000	3.000.000
04.01.09.07.03	Apoio social à terceira idade	4.000.000	3.000.000	1.000.000
04.01.09.07.04	Promoção da saúde	2.000.000	2.000.000	0
04.01.09.07.05	Integração das comunidades imigradas	2.000.000	2.000.000	0
04.01.09.07.06	Promoção da economia solidária	5.000.000	5.000.000	0
04.01.09.07.07	Reinserção social e educativa de jovens em situação de risco	8.677.715	3.293.100	5.384.615
04.01.09.07.08	Promoção da Equidade, Igualdade e Género	4.648.776	1.764.161	2.884.615
04.01.09.07.09	Apoio a projectos e actividades sociais	15.495.920	5.880.536	9.615.385
04.01.09.07.10	Apoio ao ensino pré-escolar	4.000.000	4.000.000	0
04.01.09.07.11	Materiais didácticos/ Dieta alimentar	1.200.000	1.000.000	200.000
04.01.09.07.12	Parques infantis	3.000.000	1.500.000	1.500.000
04.01.09.07.13	Requalificar os Jardins da Câmara	1.500.000	1.500.000	0
04.01.09.07.14	Apoio ao transporte escolar	5.000.000	5.000.000	0
04.01.09.07.15	Apoio ao ensino básico p/ carenciados	500.000	500.000	0
04.01.09.07.16	Programa de Emergência para Habitação	10.000.000	10.000.000	0
04.01.09.07.17	Centro comunitários Tira Chapéu 2ª fase	7.000.000	3.000.000	4.000.000
<b>04.01.09.08</b>	<b>Ordenamento Territorial</b>	<b>598.287.516</b>	<b>88.897.183</b>	<b>509.390.333</b>
<b>04.01.09.08.00</b>	<b>Planeamento, regulamentação, fiscalização e gestão</b>	<b>54.150.000</b>	<b>16.150.000</b>	<b>38.000.000</b>
04.01.09.08.01	Plano Director Municipal	39.150.000	3.150.000	36.000.000
04.01.09.08.02	Planos urbanísticos, planos detalhados, estudos e projectos	12.000.000	10.000.000	2.000.000
04.01.09.08.03	Toponímia	3.000.000	3.000.000	0
<b>04.01.09.09</b>	<b>Requalificação Urbana</b>	<b>544.137.516</b>	<b>72.747.183</b>	<b>471.390.333</b>
04.01.09.09.01	Requalificação de Plateia	50.000.000		50.000.000
04.01.09.09.02	Requalificação dos bairros	100.000.000		100.000.000
04.01.09.09.03	Pintura das fachadas das casas	35.000.000	30.000.000	5.000.000
04.01.09.09.04	Construção da estrada S. Tome	20.000.000	5.000.000	15.000.000
04.01.09.09.05	Reabilitação e construção do Miradouro de Achada Sto António	14.000.000		14.000.000
04.01.09.09.06	Construção do Miradouro de Meio da Achada Ato António	13.000.000		13.000.000
04.01.09.09.07	Construção da "Subida Bomba"	12.000.000	9.373.592	2.626.408
04.01.09.09.08	Requalificação do "Largo Eusébio"	6.000.000	4.000.000	2.000.000
04.01.09.09.09	Requalificação do Largo Poeta - ASA	8.000.000	1.000.000	7.000.000
04.01.09.09.10	Construção Praça Ribeira Calabaceira	8.000.000	4.373.592	3.626.408
04.01.09.09.11	Requalificação Encosta Vila Nova	77.137.516		77.137.516
04.01.09.09.12	Construção de passadeiras -Safende	4.500.000	4.500.000	0
04.01.09.09.13	Requalificação Encosta Achadinha	55.000.000	5.000.000	50.000.000
04.01.09.09.14	Requalificação de Fonton	55.000.000	5.000.000	50.000.000
04.01.09.09.15	Concepção de um sistema de iluminação pública com recurso a energia renovável	15.000.000		15.000.000
04.01.09.09.16	Reabilitação da estrada "principal" Achada Grande Frente	10.000.000		10.000.000
04.01.09.09.17	Praça de Ribeira de Paiol	10.000.000	3.000.000	7.000.000
04.01.09.09.18	Programa Especial de Habitação	50.000.000		50.000.000
04.01.09.09.19	Requalificação e valorização da zona litoral e das praias.	1.500.000	1.500.000	0
<b>04.01.09.10</b>	<b>Gestão Democrática e Transparente</b>	<b>61.846.328</b>	<b>61.846.328</b>	<b>0</b>
<b>04.01.09.10.00</b>	<b>Relações com os municípios</b>	<b>12.500.000</b>	<b>12.500.000</b>	<b>0</b>
04.01.09.10.01	Conselhos de Zona	500.000	500.000	0
04.01.09.10.02	Instalação de Delegações Municipais	12.000.000	12.000.000	0
<b>04.01.09.11</b>	<b>Boa governação e reforço da capacidade institucional</b>	<b>49.346.328</b>	<b>49.346.328</b>	<b>0</b>
04.01.09.11.00	Reforço da Assembleia Municipal	5.000.000	5.000.000	0
04.01.09.11.01	Reforma da administração financeira da CM	6.000.000	6.000.000	0
04.01.09.11.02	Comunicação e de informação aos municípios	4.000.000	4.000.000	0
04.01.09.11.03	Formação e capacitação de funcionários da CMP	2.000.000	2.000.000	0
04.01.09.11.04	Criação de empresas municipais/Participações	10.000.000	10.000.000	0
04.01.09.11.05	Construção do edifício técnico da CM	19.346.328	19.346.328	0
04.01.09.11.06	Sistema de gestão de Qualidade	3.000.000	3.000.000	0
	<b>Total Dotação</b>	<b>1.635.382.819</b>	<b>582.896.387</b>	<b>1.052.486.432</b>

Mapa XI: Resumo das Operações Financeiras do Município

	Administração Directa	Fundo serviços Autónomos	Sub Total	Investimentos	Total	% Parcial	Global %
<b>Total Receitas</b>	<b>1.373.582.727</b>	<b>198.237.843</b>	<b>1.571.820.570</b>	<b>402.486.432</b>	<b>1.974.307.002</b>		<b>90%</b>
<b>01 Receitas Correntes</b>	<b>1.209.322.322</b>	<b>0</b>	<b>1.209.322.322</b>	<b>240.822.817</b>	<b>1.450.145.139</b>	<b>100%</b>	<b>73%</b>
01.01 Receltas Fiscais	338.224.076		338.224.076		338.224.076	23%	17%
01.02 Receltas Não Fiscais	871.098.246		871.098.246		871.098.246	60%	44%
01.02 Transferências correntes(Sector Privado)			0	240.822.817	240.822.817	17%	12%
<b>02 Receitas de Capital</b>	<b>164.260.405</b>	<b>198.237.843</b>	<b>362.498.248</b>	<b>161.663.615</b>	<b>325.924.020</b>	<b>100%</b>	<b>17%</b>
02.02 Imobilizações Corporeas	119.140.405		119.140.405		119.140.405	37%	6%
02.04 Transferencia de Capital	45.120.000		45.120.000	161.663.615	206.783.615	63%	10%
<b>02.05 Contas de Ordem</b>		198.237.843	198.237.843		198.237.843		
<b>Total Despesas</b>	<b>1.623.582.727</b>	<b>198.237.843</b>	<b>1.821.820.569</b>	<b>1.052.486.432</b>	<b>2.874.307.002</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
<b>03 Despesas Correntes</b>	<b>594.547.586</b>	<b>0</b>	<b>594.547.586</b>	<b>0</b>	<b>594.547.586</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
03.01 Despesas com Pessoal	363.832.966		363.832.966		363.832.966	61%	18%
03.02 Aquisição de Bens e Serviços	19.643.217		19.643.217		19.643.217	3%	1%
03.03 Fornecimentos Serviços Externos	146.571.404		146.571.404		146.571.404	25%	7%
03.04 Encargos da Divida	64.100.000		64.100.000		64.100.000	11%	3%
03.05 Transferencias Correntes	400.000		400.000		400.000	0%	0%
03.06 Subsídios			0		0	0%	0%
03.07 Outras Despesas Correntes			0		0	0%	0%
03.08 Despesas Comuns	396.138.754		396.138.754		396.138.754		20%
03.09 Contas de Ordem	198.237.843		198.237.843		198.237.843		10%
<b>04 Despesas de Capital</b>	<b>632.896.387</b>	<b>0</b>	<b>632.896.387</b>	<b>1.052.486.432</b>	<b>1.685.382.819</b>	<b>100%</b>	<b>85%</b>
04.01 Imobilizações Corporeas			0		0	0	0%
04.02 Imobilizações Incorporreas	50.000.000		50.000.000		50.000.000	0	3%
04.01 Projectos de Investimentos municipais	582.896.387		582.896.387	1.052.486.432	1.635.382.819	1	83%
04.03 Transferencias de Capital			0		0	0	0%
04.03 Outras Despesas de Capital			0		0	0	0%
<b>Défi ce</b>					<b>-900.000.000</b>		
<b>Financiamento</b>					<b>900.000.000</b>		

Total de Receitas	Total de Despesas	Deficit Global
1.974.307.002	2.874.307.002	-900.000.000
		900.000.000

**Operações Financeiras**

Empréstimos Externos	Amortizações de Dividas	Financiamento líquido
350.000.000		350.000.000
250.000.000	250.000.000	0
300.000.000		300.000.000
		0
		650.000.000

Assembleia Municipal da Praia, aos 7 de Outubro de 2009. – A Presidente, *Filomena Maria Frederico Delgado Silva*.

## MUNICÍPIO DOS MOSTEIROS

## Câmara Municipal

Deliberação nº 14/2009:

De 5 de Abril:

São contratados Manuel António Gonçalves Sequeira e João da Cruz, para em regime de contrato a termo exercerem o cargo de condutores auto pesado, referência 4, escalão A na Câmara Municipal dos Mosteiros ao abrigo do artigo 36º n.º 3 alínea a) do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com a alínea d) do artigo 92º da Lei 134/V/95 de 3 de Julho de 1995.

São contratadas Ineudira Cristina Mendes Alves, Rosa Miranda Gomes Lela, para em regime de contrato a termo exercerem o cargo de auxiliar administrativo, referência 2 escalão A na Câmara Municipal dos Mosteiros ao abrigo do artigo 36º n.º 3 alínea a) do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com a alínea d) do artigo 92º da Lei n.º 134/V/95, de 3 de Julho de 1995.

São contratados Pedro Martins Correia e Paulino Santos Rodrigues, para em regime de contrato a termo exercerem o cargo de guarda, referência 1, escalão A, na Câmara Municipal dos Mosteiros ao abrigo do artigo 36º n.º 3 alínea a) do Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 de Julho, conjugado com a alínea d) do artigo 92º da Lei 134/V/95 de 3 de Julho de 1995.

É contratado António Umarú Alves, para em regime de contrato a termo exercer o cargo de arquitecto, referência 13 escalão A na Câmara Municipal dos Mosteiros ao abrigo do artigo 36º n.º 3 alínea a) do Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 de Julho, conjugado com a alínea d) do artigo 92º da Lei n.º 134/V/95, de 3 de Julho de 1995, com efeito a partir de 1 de Junho de 2009, por urgente conveniência do serviço, ao abrigo do n.º 4 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 46/89, de 26 de Junho, alterado pela Lei n.º 77/III/90, de 29 de Junho.

É contratado Sofia Socorro Veiga Andrade, para em regime de contrato a termo exercer o cargo de economista, referência 13, escalão A, na Câmara Municipal dos Mosteiros ao abrigo do artigo 36º n.º 3 alínea a) do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com a alínea d) do artigo 92º da Lei 134/V/95, de 3 de Julho de 1995, com efeito a partir de 1 de Outubro de 2008, por urgente conveniência do serviço, ao abrigo do n.º 4 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 46/89, de 26 de Junho, alterado pela Lei n.º 77/III/90, de 29 de Junho.

As Despesas tem a cabimentação legal, na rubrica 04.03.01.01.02 do orçamento vigente. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Agosto de 2009).

Câmara Municipal dos Mosteiros, aos 4 de Setembro de 2009. – O Secretário Municipal, *Avelino Rodrigues Gomes*.

## MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

## Câmara Municipal

DELIBERAÇÕES

De 25 de Julho de 2009

Domingas Gomes Correia, contratada em regime de contrato de trabalho a termo, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 24.º, da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 360.º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro que aprova o Código Laboral Caboverdiano, e alínea a), n.º 3 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, (PCCS), para exercer as funções de ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A.

O contrato tem a duração de 12 (doze) meses, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*, com a menção de que foi visado pelo Tribunal de Contas.

Os encargos decorrentes da presente contratação têm cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.08 - pessoal contratado do Município do Orçamento Municipal Vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Outubro de 2009).

De 4 de Novembro

Luís José Lima Paiva, técnico adjunto, referência 11, escalão A, licenciado em educação física e desporto, reclassificado no cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 21º do Decreto-Lei n.º 87/92, de 16 de Julho, conjugado com a alínea c) do n.º 2 do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.02 do Orçamento Municipal Vigente. – (Isento de Visto do Tribunal de Contas nos termos da alínea o) do artigo 14º da Lei n.º 84/IV/93, de 12 de Julho).

Câmara Municipal de São Domingos, aos 24 de Novembro de 2009. – O Director dos Recursos Humanos, *Boaventura Alves Silva*.



## BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

## AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

## ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série .....	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série .....	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série .....	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série .....	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

## PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página .....	8.386\$00
1/2 Página .....	4.193\$00
1/4 Página .....	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTES NÚMERO — 690\$00